ANNO LVIII NUMERO 149 — TERÇA FEIRA 4 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 2 de julho, ás 5 horas da tarde.

O Sr. conselheiro Paranaguá apresentará hoje á noite á S. M. o Imperador a organisação do novo gabinete.

WASHINGTON, 1.º de julho.

Guiteau, o assassino do presidente Garfield, foi enforcado hontem de manhã na prisão de New-ville.

MADRID, 1.º de julho.

As cortes acabam de abolir as sobretaxas de pavilhão, applicadas aos navios estrangeiros nos portos das ilhas de Cuba e de Porto Rico.

LONDRES, 2 de julho.

A Camara dos Communs adoptou as leis de coerção applicaveis á Irlanda, apresentadas pelo governo.

A sessão em que teve lugar essa adopção foi das mais tempestuosas, tendo sido expulsos da Camara 25 deputados irlandezes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de julho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de julho, á 1 hora e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas).

O conselheiro Paranaguá pedio praso para consultar os amigos.

— Foram nomeados para a guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, na provincia de Pernambuco:

Coronel commandante superior, o capitão Jeronymo de Albuquerque Maranhão;

Tenentes coroneis commandantes dos batalhões de infantaria:

N. 54 da activa, Joaquim Cavalcante de Albuquerque;

N. 55 da activa, o tenente Rufino Corrêa dos Prazeres Mello;

N. 56 da activa, Severino José Rodrigues de Carvalho;

N. 10 da reserva, João Corrêa de Araujo Vasconcellos;

Major ajudante de ordens do commando superior, José Carneiro da Motta Silveira;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, José Nicodemus Corrêa de Vasconcellos.

— Foram tambem nomeados para a guarda nacional da Parahyba:

Coroneis commandantes superiores:

Da comarca de Areia, Luiz Medeiros;

Da comarca do Pillar, Lourenço Bezerra;

Tenentes coroneis commandantes dos batalhões de infantaria da activa;

N. 3, Manoel Galvão;

N. 5, Taurino;

N. 15, Sigismundo Pereira.

RIO DE JANEIRO, 3 de julho, ás 7 horas e 50 minutos. (Recebido ás 10 horas e 40 minutos da noite).

O Conselheiro Paranaguá organisou assim o novo gabinete:

FAZENDA E PRESIDENCIA, **V. de Paranaguá;**

IMPERIO, **senador Leão Vellozo;**

MARINHA, **senador Meira de Vasconcellos;**

JUSTIÇA, **deputado Moura;**

GUERRA, **deputado Carlos Affonso;**

AGRICULTURA, **deputado André de Padua Fleury;**

ESTRANGEIROS, **deputado Lourenço Cavalcanti.**

O novo gabinete fará sua apresentação ás camaras no dia 5.

— Não foi eleito nenhum vereador pelo municipio neutro.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 1 DE JULHO

Bastos & C.—Informe o conselho de compras do Arsenal de Guerra

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Honorio Herminio Buarque de Macedo.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para attender ao peticionario.

João Sabino de Lima Pinho.—Indeferido, por não estar a relação visada pelo commandante do presidio, segundo exigem as instrucções em vigor.

Maximiano Francisco Duarte Junior.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para attender ao peticionario, devendo o exame ter lugar no Gymnasio ou na Escola Normal, segundo fôr mais conveniente ao serviço.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Entregue-se a quantia de 200$, correspondente a sua gratificação do mez findo como fiscal dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folhas dos officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da estação da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Contas da 24ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 2ª parte da loteria da igreja do Rosario de Olinda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 109ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 23ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 108ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 16ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 15ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 112ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para declarar sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 6ª parte da loteria da igreja do Rosario da Boa-Vista.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Sr. Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador

Ponto da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Sr. Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Ponto das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha dos officiaes da Guarda Civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da Guarda Civica.—Pague-se.

Officio do Dr. director da Escola Normal—Informe o Sr. contador.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Francisco Ferreira dos Santos.—Volte ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas de accordo com as informações.

H Burle & C: Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Volte ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas de accordo com as informações.

João Baptista do Rego.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha dos officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Pague se.

— 3 —

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a subvenção do § 83 art. 1 da lei do orçamento, importancia relativa ao mez findo.

Pedido da porta.—Forneça-se.

Marcolino Lopes Catão.—Junte o despacho de que recorre.

Antonio José Conrado.—Certifique-se.

Antonio José Conrado.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de Manoel Rodrigues de Amorim.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Sr. Dr. procurador dos feitos sobre reclamação de A. Bernet.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente resolvendo sobre o aterro da rua do Gomes.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Luiz Francisco das Chagas.—Entregue-se a quantia de 600$, producto da importancia da 7ª parte da loteria da igreja do Rosario da Boa-Vista.

Alberto Silva.—Deferido com a portaria expedida no dia 1.º—Ao Consulado.

Angela Maria do Espirito Santo e Silva.—Cumpra-se o despacho do Exm. Sr. conselheiro presidente, dando se a certidão requerida.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Bartholomeu & C.—Ao Sr. contador para seu conhecimento, e a secção do contencioso para lavrar termo definitivo de contracto.

Manoel Freire Barbosa da Silva.—A secção do contencioso para dar guia de recolhimento das apolices offerecidas em fiança, nos termos do art. 187 do Reg. deste Thesouro.

Officio do agente José Pedro Velloso da Silveira.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo os livros que se recolhem.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter prorogado a lei do orçamento n. 1587 até que seja votada pelo corpo legislativo igual lei para o exercicio corrente de 1882—83.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. presidente, communicando ter prorogado a lei n. 1,570, até que seja votada a nova lei de fixação de forças para o exercicio de 1882—83.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Candido Affonso Moreira.—Ao Sr. contador para juntar cópia das informações.

Celso Aprigio Guimarães.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Pidto da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

José da Conceição de Oliveira Figueiredo.—Informe o Sr. contador.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Ao Sr. contador para fazer-se as devidas notas da portaria de licença.

Officio do collector de Bezerros.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Antonio Alves de Moraes.—Informe o Sr. contador.

Guardas da illuminação publica.—Informe o Sr. contador.

H. Burle & C.—Informe o Sr. contador.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

MARANHÃO, 27 DE JUNHO

Sendo a população do Maranhão, composta, em sua maioria, de gente pacifica, custa a dar-se entre nós d'esses grandes acontecimentos que fornecem aos correspondentes de jornaes, assumptos para minuciosas missivas.

Desde a minha ultima carta, temos estado em verdadeira calmaria de noticias. Em compensação tivemos, porém, a festa do popular S. João Baptista, alegre e muito concorrida; o divertimento do *bumba meu boi*, que não teve ordem de entrar na cidade, por causa do cortejo de buscapés que sempre o acompanha, e... nada mais.

Dito isto de passagem, vou relatar-lhe o que houve, depois do dia 17 quando lhe escrevi a minha ultima.

— Já se acha n'esta cidade o Sr. Robert Collard, engenheiro contractado para o assentamento do engenho central da Companhia Progresso Agricola, o qual seguirá brevemente para o Pindaú.

— No dia 19 do corrente, evadiram-se da cadeia de Alcantara, tres escravos que alli se achavam detidos: dous por estarem fugidos e o outro por haver disparado um tiro em um seu parceiro. Não se descobriram vestigios de arrombamento na prisão, do que se deprehende que sahiram de accordo com o carcereiro. D'esta maneira vale a pena ser-se preso, tendo um carcereiro tão complacente.

— Assumiram os cargos de presidente do conselho fiscal da Caixa Economica, e membro do mesmo conselho, os Srs. Dr. Raymundo Augusto de Sá e commendador João Ribeiro de Moura.

— Em Vianna, foi perpetrado um horroroso assassinato que é assim narrado pela *Ordem*, folha que alli se publica:

« No 2º districto d'esta cidade, no lugar denominado —Ilha do Meio— residia em companhia de Christovão Joaquim Ayres a mulher de nome Raymunda, natural de Pericuman.

« No dia 7 do corrente, voltando da roça o dito Christovão, pelas 6 horas da tarde, não encontrou em casa a referida mulher, notando grande desarranjo nos poucos moveis que existiam e a falta de um pequeno bahú onde diz elle tinha a quantia de 200$000 de algumas rezes que ha poucos dias tinha vendido, e alguns objectos de ouro pertencentes á referida Raymunda; observando tambem, quer no quarto da frente, quer no terreiro da casa, pegadas irregulares que indicavam ter havido luta de duas ou mais pessoas.

« Como anoitecesse, não se pôde proseguir nas pesquizas, fazendo-se no dia immediato, sem que nenhum resultado se obtivesse, em virtude de ter chovido durante a noite e as correntes feito desapparecer as pegadas ou rastos, como chama o vulgo. Tres dias depois d'este acontecimento o cadaver de Raymunda foi encontrado a 30 braças de distancia apenas da casa, dentro d'agua e occulto pelos mattos, cipós e vegetações que crescem no tempo das enchentes dos campos.

« Não se pôde fazer o corpo de delicto por causa do estado de putrefacção em que se achava o cadaver.

« Conclue-se que a infeliz fôra morta por estrangulação, porque o rosto estava demasiadamente denegrido e o pescoço não podia sustentar a cabeça quando os outros membros se achavam rijos.

« O que se torna evidente é que o assassinato foi causa immediata do roubo; que elle foi commettido por mais de uma pessoa, sem o que tornava-se impossivel a estrangulação e todos os mais apparatos que se seguiram; que os assassinos eram pessoas conhecidas, já pelo conhecimento que tinham da existencia da quantia roubada, já porque se assim não fosse nenhuma necessidade havia do assassinato, que só se explica pelo receio que deviam ter os assassinos de serem descobertos.

« Christovão e um filho de Raymunda dizem que, da roça onde se achavam, que ficava perto, ouviram gritos da infeliz, mas que nenhuma importancia ligaram, por ser de costume ella a taes horas chamar em altas vozes os porcos á comida.

« Esperamos que o Sr. delegado de policia empregue todas as diligencias, afim de vêr se pode descobrir os autores de tão horroroso attentado. »

— Acha-se n'esta cidade o Sr. Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego, nosso comprovinciano, nomeado engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sobral, no Ceará.

O Sr. Dr. Fabio é um dos maranhenses que muito honram sua provincia, e por isso o governo geral, tendo em consideração a sua robusta intelligencia e reconhecida habilitação, o tem distinguido por mais de uma vez, confiando lhe importantes commissões.

S. S. segue n'este vapor para o Ceará, com sua Exma. familia.

— No vapor inglez *Bragança*, chegou o Sr. Dr. Pedro Miguel Lamagner Vianna, abastado capitalista maranhense, residente ha muitos annos em Paris.

Vem acompanhando os restos mortaes de sua idolatrada esposa, fallecida n'aquella cidade ha cerca de quatro mezes.

— Algumas pessoas gradas d'esta capital, têm *quebrado lanças* e feito tudo quanto é humanamente possivel, para que a companhia lyrica que actualmente se acha n'essa capital, dê, em sua passagem para o Pará, alguns espectaculos n'esta cidade.

Os paraenses, porém, não querem concordar n'isto, visto que elles devem ser os primeiros a receber a visita da companhia, e por isso a commissão da praça d'alli, já n'este sentido dirigio se ao director da companhia.

E' verdade que a presidencia d'esta provincia negou sancção á lei que concedia uma subvenção á companhia lyrica, e por isso o negociante João Pedro Ribeiro e outros, abriram uma subscripção para fazer face ás despezas, cujo valor se acha bastante elevado.

Mesmo assim é minha opinião, que ficaremos na espectativa.

— Espera se brevemente do Pará a companhia dramatica dirigida pelo artista Ribeiro Guimarães, que vem satisfazer o compromisso que tomou, de dar beneficios á Sociedade Humanitaria Primeiro de Dezembro, Associação Typographica Maranhense e mais alguns espectaculos.

Seja bem vinda.

— Já principiou a chegar o assucar da nova safra.

Os primeiros 40 saccos, vieram no barco *S. Anninha*, e pertencem ao Sr. Felinto Coelho, do Pindaú.

Segundo as noticias que temos dos centros assucareiros, a colheita d'este anno promette ser abundante.

— Os jornaes se têm ultimamente occupado em pedir providencias ao poder competente, contra a permanencia do armazem da polvora, no lugar onde se acha actualmente.

Deus queira que o governo não se torne indifferente a estes justos reclamos da imprensa, prevenindo assim algum mal para o futuro.

— De Caxias escreveram ao *Diario*, o seguinte, sobre um domador de cobras que por alli appareceu:

« — Um domador de cobras! Não lhe causa isto admiração. Um domador de cobras appareceu nesta cidade, no dia 5 do corrente, vindo de Theresina e atacado de beri-beri.

« E' um cearense e chama-se Fructuoso de Araujo Sampaio.

« Este individuo, estando no largo da matriz de S. Benedicto, com uma grande cobra, que é conhecida entre nós por *papa pintos*, enrolada no pescoço, foi levado á presença do Sr. delegado de policia, capitão João de Almeida Oliveira; mas não se portando convenientemente com esta autoridade, segundo se diz, foi parar na cadeia que não é lá das melhores moradas, diga se de passagem.

« No dia seguinte foi posto em liberdade.

« Fructuoso apresentou se á redacção do *Commercio de Caxias*, trazendo a sua immensa cobra, que tinha 2 metros e 2 centimetros, dentro de uma cabaça, da qual elle a fez sahir.

« Fructuoso dominava na realidade o reptil! Usa com elle de uma linguagem particular, fazia-o andar em differentes direcções, suspendia-o e deixava elle enrolar se pelo corpo, forçava-o com os dedos a elle abrir a bocca para mostrar os dentes e por fim introduzia-o na cabaça, onde ficou o reptil agasalhado.

« Escute mais ainda. Diz Fructuoso que tem uma cascavel, que, como a *papa-pintos*, obedece-lhe cegamente.

« Intitula-se curador de mordiduras de cobras e apresentou dous vidros contendo liquido, com o qual diz elle cura essas mordiduras.

« Nos pés e nas mãos de Fructuoso ha muitas cicatrizes de varias dentadas de cobras.

« Foi no Pará que elle aprendeu o que chama a *má sciencia*. »

— Está fechada com o capital de 500.000$, a assignatura de accionistas para o novo engenho central.

Ao Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro foi dirigida a procuração para assignar o contracto sobre a garantia de juros concedida á companhia por elles organisada.

— O inverno por cá, parece não querer deixar-nos tão cedo.

Quasi todos os dias chove nesta capital, e algumas vezes copiosamente.

Esta irregularidade do tempo, tem feito com que appareçam febres e outros pequenos incommodos, sobresahindo o beri-beri, que ultimamente está atacando energicamente, tendo já feito muitas victimas.

Se o doente dispõe de recursos, vai para o interior e consegue restabelecer se, mas se é desvalido espera resignadamente a morte, visto que a medicina é impotente para esta molestia, por desconhecer-lhe a causa.

— Varios maranhenses residentes no Pará, cotisaram se e mandaram vir de New York, um relogio para ser collocado no frontespicio do palco do theatro S. Luiz desta cidade. Este relogio já foi dalli remettido á redacção do *Diario do Maranhão*.

— Foram reconduzidos nos cargos de parochos encommendados, os Revms. sacerdotes:

Carvilio Pereira da Silva Luzo, da freguezia de S. Pedro de Alcantara da Carolina;

Antonio de Almeida, da de S. Bento de Pastos Bons;

João Manoel de Almeida, da de R. J. do Livramento do Piauhy.

— O Exm. Sr. Dr. Freitas, acompanhado do Sr. capitão do porto, foi até a Estiva no vapor *Gomes de Castro*, afim de examinar o lugar e poder deliberar-se a obra da ponte ha de ligar o continente á ilha, tendo regressado no dia immediato. Deste lugar é que deve partir a *projectada* estrada de ferro que tem de ligar esta provincia á do Piauhy, estrada que jámais será construida, victima do reconhecido indifferentismo com que o governo olha para as provincias do norte.

Se o Maranhão tivesse esta via de communicação ligeira com os nossos centros productores, tornar-se-hia em breve importantissimo, porque affluiriam ao nosso mercado todos os productos que, ou são mandados d'alli para o Pará, Goyaz, *etc.*, ou ficam perdidos pela difficuldade de transporte.

No Ministerio acha-se um maranhense, que bem podia aproveitar a *sua grandeza* para obter do governo alguns favores para a sua provincia; mas, o que tem elle feito? Nada á não ser arranjar os seus parentes. O mesmo digo dos nossos representantes que só cuidam do seu proprio interesse e nada mais.

— Ao juizo do commercio foi requerida pelos negociantes Castro, Souza & C., suspensão da moratoria que lhes havia sido marcada para pagamento de seus credores, por haverem recebido quitação de todos elles.

Esta casa, com a fallencia dos negociantes Duarte Potter & Son, de Liverpool, soffreu um prejuizo de cerca de 700 contos de réis, pelo que teve de suspender seus pagamentos, achando se, porém, habilitada a continuar com o seu negocio como dantes.

— O nosso bispo diocesano, ao chegar ao Piauhy, ordenou aos vigarios das freguezias que não baptizassem criança alguma cujos padrinhos fossem maçons, por estarem estes *excluidos do gremio da igreja catholica*.

Por estes e outros actos semelhantes, consta que S. Exc. não tem sido recebido, como devia sel-o, pelos piauhyenses sensatos.

— Dos bilhetes da loteria ultimamente extrahida, que não foram vendidos, houve alguns premiados, de sorte que ficou resalvada a quantia de 2.440$ em que importaram ditos bilhetes

Entre os premiados, houve um de 2.000$, quatro de 100$, dous de 20$ e cinco de 20$, além de outros de premios menores.

— O Sr. capitão Euclydes de Souza, residente em Monção, retirou se desta capital para aquella villa, em dias do mez proximo passado.

Alli chegando, verificou faltar-lhe no bahú a quantia de 1:560$.

Até hoje não conseguio descobrir o autor ou autores do crime, os quaes ficarão, de certo, impunes, pela *actividade* de nossa policia.

— No Icatú *foram* presos em flagrante, dous individuos que comiam descançadamente carne dos bois do Sr. commendador Vasconcellos.

No inquerito *feito* pelo delegado de policia, descobriram-se mais 3 companheiros. Nesta provincia são muito frequentes os furtos de gados, devido á impunidade de que gozam os criminosos por parte das autoridades do interior.

— O Sr. José Octavio Borges de Vasconcellos Duarte, *foi nomeado* thesoureiro do Banco Hypothecario.

— Chegou a este porto procedente do Ceará, a lancha *Estrella*, com 8 dias de viagem.

Diz o seu commandante, que ao sahir do Rio Grande do Norte para Pernambuco, não pôde vencer por falta de panno, pelo que arribou do Ceará.

— Um menino morador no Calhão, foi victima de uma armadilha que alli haviam preparado para matar viado

O tiro apanhou as pernas do menino, que se acha em tratamento no Hospital Portuguez.

— No dia 22 do actual, não morreu ninguem.

De vez em quando temos destes dias felizes, que, por fatalidade, são raros entre nós, onde o obituario regula de 6 a 10 pessoas diariamente.

— Tenho lido com bastante interesse quanto se ha escripto sobre as nossas questões no Rio da Prata, e corado de vergonha por ver a attitude do nosso governo perante factos de tão grande gravidade. Não faltam insultos que nos não tenham atirado ás faces, e o governo brasileiro, conserva-se impassivel diante de tudo isto!

Onde está a nossa dignidade?

Por ventura estaremos reduzidos a tal estado de fraqueza, que não possamos chamar á ordem os nossos *poderosos* visinhos?

Seremos tão debeis que nos amedrontem as *bravatas d'aquelles pigmeus*?

E' tempo de mostrar-lhes que temos dignidade, e acabar por uma vez com estas questiunculas improprias de um paiz como o nosso.

Assuma o governo do Brazil um papel energico, e faça *calar aquelles caloutes platinos*, que já experimentaram por mais de uma vez a força de nossas armas. Mire se no espelho que lhe apresentaram os diplomatas hespanhol e italiano, e mande para alli os nossos couraçados apoiarem as reclamações do J. aquim Gondim, que logo verá dissiparem se as bravatas d'aquellas *gentes*.

Agora, si o Brazil tem medo *d'elles*, então *meta a viola no sacco*, e deixe o nosso descredito ser apregoado nas cinco partes do mundo. Para aquelles *povos a diplomacia é impotente*, e não se accommodam sem ouvir primeiro a *voz eloquente do canhão*, reconhecido até hoje como o melhor *mediador do mundo*.

Muita razão assistio ao grande epico portuguez quando disse:

« Que um fraco rei faz fraca a forte gente. »

Pobre Brazil!

— Reappareceu o jornal *Telegrapho*, cuja publicação havia sido suspensa por se ter ausentado para a *côrte* o seu proprietario e redactor Ricardo Alves de Carvalho, no intuito de fazer valer sua eleição perante a Camara dos Deputados, visto julgar-se prejudicado por defeitos existentes na acta da apuração de votos, remettida do *termo do Brejo*.

Nada conseguio S. S.

— Parece-me que em nenhuma outra provincia, o serviço da guarnição é feito com mais *regularidade* do que aqui. Como, amostra, offereço-lhe o seguinte escripto pela *Pacotilha* em seu numero de 24 do andante:

« Cerca de uma hora da madrugada de hoje quando o *bumba meu boi pretendia dansar* no Campo d'Ourique, o que não lhe era permettido pelos innumeros busca-pés que soltavam, uma porção de povo agglomerava se junto a janella da quitanda do Sr. Manoel Moreira de Souza, com o fim de comprar generos.

« Devido naturalmente a quasi geral bebedeira, formou se um rolo em que giram muita bofetada e do qual sahiram alguns de trombas descascadas.

« A graça, porém, é que no meio deste tumulto, a figura mais saliente era a de um soldado do 5º batalhão de infantaria, que, já entre o nonas e o gongo, achatava-se por conseguir comprar uma garrafa de cachaça.

« Neste interim surge alli, como por encanto, uma patrulha composta de soldados do mesmo batalhão, os quaes, illudindo a geral espectativa de que vinham acabar o barulho, metteram se nelle e dentro em pouco estavam tão bebados como os mais bebados da turma. »

Factos identicos a este, os jornaes registram diariamente, convindo notar, que o digno official que commanda o 5º batalhão, não se faz esperar na punição de seus subordinados; o mal já vem de muito longe.

Ainda antes de hontem á tarde um sargento do mesmo batalhão, em completo estado de embriaguez, armado de uma faca, poz em alarma os moradores da rua dos Mortos, invadindo algumas casas.

— Do Mearim, escreveram o seguinte a Pacotilha:

« No dia 20 do corrente, no termo de S. Luiz Gonzaga, foi assassinado, por um seu escravo de nome Hilario, o respeitavel lavrador Felix de Sousa Barbosa, em quem o monstro desfechou um tiro de espingarda, cravando no corpo da victima 12 bagos de chumbo e uma bala que atravessou lhe o coração. Para tal crime não houve motivo algum justificavel, pois que Hilario era um escravo muito estimado de seu senhor. O criminoso tendo fugido foi [illegible] preso depois de tenaz resistencia, [illegible] d'esta ferido um dos homens, que perseguia o dito escravo.

« No lugar Pedreiras, do mesmo termo, o soldado do destacamento, José de Maria [illegible]dro de tal coseram de bayonetadas um emigrante cearense, tendo por cumplice o [illegible]rado Pinheiro, terror d'aquelle lugar, onde tem praticado toda a sorte de violencias, ferimentos, insultos etc. etc. até contra as proprias autoridades, que nunca poderam conseguir a repressão de taes crimes; nem só por falta de força como de energia, segundo é notorio, mas afinal foi agora preso com seus comparsas e o infeliz cearense ficou a expirar.

« Distante meia legoa do mesmo lugar foi encontrado morto um boiadeiro; pelas contusões e ferimentos que se encontraram em [illegible], pareceu ter sido este assassinado a cacetadas: ignora-se por ora quem seja o autor de tamanha barbaridade.

« Na villa de S Luiz Gonzaga, Elesbão da Silva Ribeiro, homem rixozo e turbulento, armado de um facão, tentou assassinar a Ezequiel Martins Dias, mais pela intervenção de paisanos não levou a effeito seu criminoso intento. »

— Falleceram:

D. Maria Amalia Falcão, irmã do brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, cujo nome se acha registrado na historia desta e da provincia de Pernambuco.

D. Benedicta Gaspar Tribuzi, filha de [illegible]quim Luiz Gaspar Tribuzi.

A Alfandega rendeu até 23 — 120:[illegible]

O Thesouro rendeu até 23 — 33:[illegible]

— Chegou da Europa o retrato do fallecido negociante Martins Hoyer, que tão bom nome deixou na provincia.

Foi mandado vir pela Associação Commercial, em cuja sala das sessões será collocado.

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 30 JUNHO DE 1882.

Escrevo esta sob a mais dolorosa impressão e o espirito completamente succumbido pela terrivel noticia de haver fallecido, longe da patria e dos seus, o nosso sempre lembrado amigo, o Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

Faltam me as expressões, para significar a dor e pesar de que me acho possuido por esse infausto acontecimento, occorrido quando elle demandava plagas estranhas, em busca de melhoras aos seus soffrimentos!

Tenho a certeza desse triste acontecimento que enlutou essa heroica provincia, e tirou para sempre da illustrada redacção do *Diario de Pernambuco* um dos seus mais prestimosos redactores, á cargo do qual pesava quasi todo o trabalho.

Mas como? aonde elle findou se. E' a interrogação que faço, e á que os jornaes não respondem.

Pranteemos um dos mais esforçados atletas da imprensa pernambucana, ao qual me prendiam innumeras relações de sincera e nunca assás desmentida amisade.

Para cumprir o meu dever, vou dar lhe noticias da terra:

— Na noite de 23 para 24 deste, evadiram-se quatro detentos da cadeia do Ceará-mirim, quebrando alguns varões da grade de ferro da mesma cadeia: tendo isto lugar por negligencia da sentinella.

— No dia 23 foi apresentado o projecto do orçamento provincial; e, começando nesse dia a discussão da força policial, na forma de praxe e estylo, discutiu se alta e baixa politica quer quanto á provincia, quer quanto ao imperio. Sobre o que estava em discussão, porém, nada se disse; quando se esperava: [illegible] *facta sunt*.

Um deputado conservador disse, que quando duvidasse de que o seu partido estava destinado a salvar o paiz, e o vosso impotente, não iria se abrigar a bandeira liberal, e sim iria levantar a sua bandeira nos arraiaes republicanos. O illustre representante [illegible] se dê ainda ao estudo da biologia, sciencia nova, e então havia de encontrar as explicações dos phenomenos humanos, porque havia de verificar que cada estado do homem correspondem certas idéas; á juventude, as idéas adiantadas do liberalismo; á idade madura as idéas de conservação ou o conservantismo; a decrepitude, as idéas de absolutismo.

Um outro declarou-se defensor do throno e do altar, embora negue o Adão biblico da tradição catholica, e creia que o homem nasceu como os cogumelos, e que com o correr dos tempos, se foi aperfeiçoando. E' d[illegible] que se pode dizer o que S. Paulo dizia dos gregos: *semper discentes et nunquam ad scientiam veritatis pervenientes*.

As tiradas ou chapas como se chamam hoje pro e contra, já estão tão gastas que não fazem mais effeito, porque todos reconhecem a verdade do que dizia o illustrado deputado Dr. Gomes de Castro na sessão da Assembléa Geral de 5 de Abril de 1877, em que elle assim se expressava: « E' preciso apartarmo-nos um pouco do terreno encandescente das luctas politicas, porque digo com pesar, mas com verdade, não tem mais razão de ser entre nós, porque os partidos estão gastos, a fé desappareceu n'elles, hoje ha grupos, idéas mais ou menos generosas, mas grandes partidos não temos. Póde haver agglomerações, partidos não. »

O Dr. João Mendes, no seu manifesto [illegible] publicado, tambem assim se expressa:

« Todos os symptomas denunciam que os « partidos vão transformar se...

« Negar que os velhos partidos constitucionaes estão em crise vital para a transformação, é negar a successão dos factos que se « manifestam. Ambos desde muitos annos « estão coroados de dissensões intestinas, de « divergencias pessoaes, de desaccordo de « idéas, cada individuo falla uma linguagem « desconexa com o programma professado « intimamente. »

Como, pois, póde-se negar a decomposição dos partidos?

— O lugar americano *George*, que ia da [illegible] para Baltimore, e que na minha ultima carta lhe noticiei ter se salvado, veio á naufragar. Correm diversas versões sobre esse naufragio: dizem que os praticos postos a bordo propositalmente deram com o navio nos baixos de Maracajaú, porque, [illegible] seguir com o navio para o norte pelo canal de S. R que, para onde puxavam as correntes e vento, seguiram para o sul, e que [illegible] onde o navio bateu tem grande arrebentação e que é conhecida com o nome de *Parrachos*.

A' ser exacto, como corre, é um facto que não abona os praticos, e ao capitão do porto compete a sua syndicancia, porque a historia dos naufragios nas costas desta provincia presta-se a largos commentarios, e faz-nos lembrar os tempos em que os filhos da A[illegible] accendiam fogueiras, nos altos dos [illegible], para fazer com que houvessem naufragios e elles piratesessem, e fizessem fortuna [illegible] alheia: já por causa do naufragio do navio americano *Canadá*, pagou o governo [illegible]

— Foram suspensos por ordem do ministro do imperio, os bancos geraes de exame. [illegible]

ILEGIVEL

... tem causado grandes desapontamentos aos ..., que assim ficaram repr... e fizeram despezas e nada aproveitaram.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JULHO

Noticias do Norte do Imperio

Pelo paquete *Pará* entrado no domingo dos portos do Norte, recebemos as seguintes noticias:

AMAZONAS

Datas até 18 de junho.

Encerraram-se os trabalhos da Assembléa Provincial.

— Esta corporação votara uma lei, que foi sanccionada, com geral agrado, creando um Monte-pio para os empregados provinciaes, obrigatorio.

— No dia 2 de junho fora offerecido pela Assembléa um copo d'agua ao presidente da provincia Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá.

— A presidencia concedera a companhia Brazilian Ship Company, Limited, transferencia do dia da sahida dos vapores da mesma companhia, do porto de New York para esta cidade, para o dia 15 em lugar de 20.

— Seguiram de Manáos á incorporar-se aos seus companheiros, afim de dirigirem-se á fronteira do Rio Branco, os distinctos Srs. Drs. Francisco Xavier Lopes de Araujo e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, chefe e membro da commissão de limites entre o Brazil e Venezuela.

— Chegára a Manáos, procedente do Rio Branco, o vapor *Andirá*, levando aterradoras noticias.

A esse respeito, lê se no *Amazonas* o seguinte:

« Consta ter havido um grande conflicto no lugar *Ave Maria*, estando cercada a barraca do capitão Bacellar pelo pessoal de um tal Dutra, dono desse lugar, o qual tendo o anno passado alugado ao referido capitão Bacellar esse seringal, este anno quer agora desoccupal-o chamando-o a força.

« No lugar *Axioma* houve quatro mortes, segundo nos informam, para o que chamamos a attenção da autoridade competente.

« O Rio Purús merece a maxima attenção do Governo pela sua enorme extensão e pela extraordinaria corrente de emigração que para alli ha affluido nestes ultimos tempos.

« A reclamação de uma policia regular, exercida por meio de lanchas da flotilha, á falta de outro meio facil de transporte, é feita sem cessar de quatro annos a esta parte, sem que o presidente da provincia tenha podido attender, já pela insufficiencia de força publica ou de policia, já por falta de autorisação do Governo para o emprego das lanchas a vapor n'esse mister.

« Entretanto, é certo que importantissimos interesses acham se ameaçados; que os moradores vivem em constantes sobresaltos; que naquellas margens como que ... não ha a precisa segurança individual e de propriedade; que o menos... principio de ordem e de autoridade ... se constituindo em systema á forçarem impunes os crimes pela desattenção da acção da justiça publica em região ... escasseiam os meios faceis de transporte immediatamente que este seja exigido; finalmente que, si medidas energicas e promptas não foram tomadas no sentido de restabelecer o socego e a confiança do ... na avultada população do rio Purús, que talvez se eleve a 40:000 almas, ninguem se sorprehenderá a noticia de mais graves e mais frequentes conflictos, em detrimento de reaes e consideraveis interesses do Estado e da provincia. »

— No seu numero do dia 14, accrescenta a mesma folha:

« No dia 11 a tarde seguio para o Rio Purús no vapor *Acre*, o illustre Sr. Dr. chefe de policia, levando comsigo 18 praças de linha commandadas pelo tenente ..., e a reboque do vapor uma lancha ..., que ficará á disposição de S. S. conforme ordem do honrado Sr. Dr. Paranaguá, digno presidente da provincia.

« O Dr. chefe de policia vai tomar conhecimento dos factos criminosos ultimamente occorridos no lugar *Ave Maria* do Purús, attribuidos a Carolino Dutra contra a pessoa e supposta propriedade do capitão Bacellar, e em *Axioma* onde consta haver se dado quatro mortes por questão de terras.

« E um procedimento este do Exm Sr. Dr. Paranaguá digno de encomios, porque irá elle levar áquellas remotas regiões a confiança quasi perdida das autoridades superiores, e sem duvida será um poderoso elemento de ordem, de respeito e de ... ao direito constantemente sacrificado pela impunidade dos crimes, pela re... dos delictos commettidos á sombra da involuntaria condescendencia do poder judiciario, que se vê sem meios de regular a marcha dos processos, e por isso como vemos diariamente e com profunda dôr, postos em liberdade, por *habeas-corpus*, réos convictos, assassinos ... sómente porque o juiz não pôde reunir, pelas enormissimas distancias, as testemunhas presenciaes dos factos!

« Confiamos muito do credito do Sr. Dr. Brito para aguardar os melhores resultados da importante diligencia de que S. S. vai incumbido. »

PARÁ'

Datas até 25 de junho:

Encerrou-se no dia 22 a Assembléa Provincial, sem que tivesse havido mais sessões do que duas.

— No dia 24 o *Diario do Grão Pará* dá esta noticia que se prende áquelle facto:

« S. Exc. o Sr. vice-presidente, Dr. Domingos Antonio Raiol, mandou hontem vigorar no exercicio vindouro de 1882 a 1883 a lei do orçamento vigente, bem como a do municipal,—e da Santa Casa de Misericordia—e a lei de força policial.

« S. Exc., praticando este acto de dictadura, que era esperado, desde que seus amigos da minoria da Assembléa protestaram não concorrer para promulgação das leis annuas, bem podia ter evitado a despeza de cerca de 25:000$, que o Thesouro fez com o *sueto* dos legisladores provinciaes.

« Vamos, portanto, ser regidos por leis velhas, algumas disposições, das quaes clamam por serem revogadas. »

— No dia 18 realisara-se em Belém uma reunião do partido liberal para organisar a commissão directora respectiva e para tractar das eleições municipaes.

Essa reunião deu ensejo a que o Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida, antigo representante da nação, chamasse á contas a direcção do partido, rompendo e assentando n'um manifesto as bases de uma notavel dissidencia.

— Tentara suicidar-se, ingerindo arsenico, o Sr. Jesuino M. de Vasconcellos, guarda-livros de uma casa commercial.

— Na linha de Guajará fizera uma viagem de experiencia o vapor *Solimões*, da companhia de Manáos, havendo por essa occasião um almoço.

— Cahira uma faisca electrica em casa do Sr. Joaquim Luiz de Paiva, queimando uma escrava, cujo estado era grave.

— Sob o titulo—*Grandes ocurrencias em Igarapé mirim* publicou o *Diario do Grão Pará* de 24:

« Uma publicação inserta no orgão official, de hontem, noticia graves occurrencias no termo de Igarapé miry, as quaes precisam de sérias providencias da administração da provincia.

« O processo instaurado contra os autores da morte barbara do subdito inglez Charles Forts, indica entre estes um potentado do lugar, que tem exercido os mais elevados cargos na comarca, desde a ascenção do partido liberal ao poder.

« Os criminosos sentindo a acção da justiça, planejam uma hecatombe, talvez. Guiados pelo principal d'elles, Janahú, cremos que ainda delegado de policia e supplente do juiz municipal, percorrem o districto armados, sedentos de vingança contra os que depozeram no alludido processo.

« O coronel A. L. Machado vê ameaçada a sua existencia pelos criminosos, que pretendem descer até a vida.

« Conclue assim o artigo:

« .... um homem como Janahú só póde deshonrar o partido que o acolher em seu gremio.

« Já vê, Sr. redactor, qual a natureza do perigo que ameaça esta villa e seus pacificos habitantes.

« Recorro a V. S. como orgão da opinião, porque, pelo intermedio do seu jornal esperamos obter providencias, e se estas providencias não forem promptas, as autoridades e toda a provincia terão de lamentar cedo algum crime espantoso e irremediavel. »

« Como vê o digno Sr. Dr. chefe de policia, o facto é muito grave, e nós ligamos lhe todo peso, attenta a circumstancia de ter sido denunciado no orgão official do governo e do partido, não obstante tratar-se de um membro importante do partido liberal, o tenente-coronel Machado Janahú.

« As folhas que são orgãos de partido não tem secção livre, desde que não podem publicar artigos contra seus correligionarios; uma vez que abrem contra estes suas columnas, tornam-se solidarias na censura ou na accusação.

« Assim, pois, a redacção do *Liberal do Pará*, facultando uma accusação gravissima a um prestimoso correligionario, é solidaria com ella, e d'essa sorte nos inspira o credito que ligamos ao artigo. »

MARANHÃO

Datas até 27 de junho:

Dos jornaes nada consta que não esteja mencionado na carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Interior*.

CEARA'

Datas até 29 de junho:

Estava funccionando a Assembléa Provincial em sessões preparatorias, já havendo sido reconhecidos os poderes de muitos de seus membros. No dia 1º devia ter lugar a abertura official.

— A Camara Municipal da Granja dirigira uma felicitação ao Dr. Luiz da Rocha Dias, ex-director e engenheiro em chefe da estrada de ferro de Sobral.

— Fallecera, no dia 8, em a cidade do Icó, o tenente-coronel Casimiro Pinto Nogueira; e na de Baturité, o Dr. Cordolino Barbosa Cordeiro, juiz de direito da comarca d'esse nome, facto occorrido a 26.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 30 de junho.

A carta do nosso correspondente, inserida sob a rubrica *Interior*, dá as noticias d'esta provincia

PARAHYBA

Datas até 1 do corrente.

As noticias carecem de importancia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR DEPUTADO ESTEVÃO DE OLIVEIRA, NA SESSÃO DE 23 DE JUNHO.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, na fórma dos estylos, estylos que eu não louvo, vou me occupar de politica—verdadeira esterilidade. Nem sempre se faz o que se quer; mas cede se á conveniencias de outra ordem, e eu estou na segunda hypothese.

Tem-se fallado de politica em geral, e eu não quero investigar, taes são os males que vão pela politica de um e outro partido, se melhor fôra pensarmos em proceder de outra fórma, do que tomarmos a ingrata tarefa de fazer recriminações uns aos outros. Se por ventura nos inspirassemos nos bons desejos que predominam em cada um de nós, deveriamos não entrar n'essas recriminações mas sim considerar os seus máos effeitos e timbrar em proceder melhor do que os outros. Ainda cáio na censura de fallar d'aquillo de que não gosto, porque reconheço que melhor seria não me occupar d'esta questão, porém, sou obrigado á fazel-o, porque na posição difficil em que me acho, hei de fazer tambem recriminações, para defender o meu partido, tão acremente accusado pelos adversarios.

Sr. presidente, V. Exc. vio que tanto se endeusou o partido conservador, que se alguem conhecesse os nossos homens politicos, supporia e nutriria mesmo a convicção de que o partido conservador é quem nos póde levar á terra da promissão. Nós outros porém, que somos testemunhas, que temos acompanhado os factos, sabemos com certeza, que o partido conservador, não é o que diz, não é o que se inculca.

Ora Sr presidente, é crivel que o partido conservador seja o que apregôa, de querer a ordem e a liberdade, para d'ahi induzir-se que nós só queremos a anarchia? Essa divisa:—ordem e liberdade: não é bandeira de partido algum; porque exprime duas condições de existencia de todo partido politico. Nenhum d'elles jámais podera realisar suas idéas, se não procurar viver debaixo d'essas duas condições

Um Sr. Deputado—São até condições de vida para a sociedade.

O Sr. Estevão de Oliveira — Dizer se que só tem por divisa—ordem e liberdade, o partido conservador, é pretender-se que o partido liberal queira a desordem; o que aliás não se admitte. Ao meu vêr aquelle partido agarra se a essa divisa, porque não tem idéas proprias á realisar; ao passo que as idéas do partido liberal constam de um programma apresentado pelo centro liberal e de todos bem conhecido.

Um Sr. Deputado — V. Exc. o que me diz do governo do Sr. Martinho Campos?

O Sr. Estevão de Oliveira —Sr. presidente, vou deixar essa politica geral, para entrar na apreciação politica da minha provincia.

Um Sr. Deputado — Não estão de accordo com o Sr. conselheiro Martinho Campos; eu desejava saber!

Outro Sr. Deputado — E não embarca na canôa d'elle?

Outro Sr. Deputado—Olhe que ella vai ao fundo ..

(Trocam-se muitos outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, entrando na apreciação da politica da minha provincia, vou fazer uma confissão ingenua e franca. Eu me declaro em completa opposição ao actual administrador da provincia.

O Sr. Barão de Nazareth—Não tem razão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Penso que tenho: não posso, nem devo ter a minima confiança em S. Exc. o Sr presidente da provincia. Parece ser isto uma cousa sem valor, sem a minima importancia; bem sei que S. Exc. pouco se importará com a minha opposição e muito menos commigo, simples deputado provincial. Acreditem, porém, que fica-me a satisfação de tambem não o considerar, ou de ligar lhe sómente o respeito devido ao cargo publico, de que elle se acha investido.

Um Sr. Deputado—V. Exc está só.

O Sr. Estevão de Oliveira — Estou contente.

Outro Sr Deputado—Está disposto a embarcar só?

O Sr Estevão de Oliveira—Não devo esperar pelo apoio dos outros; se encontrar companheiro de jornada seguirei com elles; senão affrontarei o caminho, só.

(O orador é interrompido por alguns espectadores das galerias).

O Sr Estevão de Oliveira—Peço a V.Exc. que mantenha o respeito devido a casa.

O Sr. Nylo de Miranda—Isto assim não póde continuar.

(O Sr. presidente chama a attenção aos perturbadores da ordem)

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, a minha manifestação de opposição não é infundada; ella assenta em factos por mim estudados e que me levaram a convicção de que o presidente da provincia de Pernambuco, não é um correligionario nosso, não pertence ao nosso partido.

Um Sr. Deputado—Resta provar.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não é liberal, repito, não pertence ao nosso partido.

O Sr Barão de Nazareth—Se V. Exc. me provar isto, eu calo-me.

O Sr Estevão de Oliveira—Minha convicção resulta da apreciação que tenho feito dos actos de S. Exc.

O Sr Barão de Nazareth — Vamos ouvir isso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sinto se desagrado...

O Sr Barão de Nazareth—Não desagrada, não.

O Sr Estevão de Oliveira —..., mas uso de minha liberdade.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Está só; não acha apoio nem lá, nem cá.

O Sr. Estevão de Oliveira — Pouco me importa isso; apenas faço publicas as minhas idéas, quitando-me com a minha consciencia

Eu não cumpriria o meu dever; trahiria os meus impulsos naturaes, se deixasses de fazer o que quero, para seguir a vontade dos outros.

Sr. presidente, houve um facto da administração do Sr. conselheiro Liberato Barroso que levantou até indignação e que assombrou a grande parte da população desta cidade!...

O Sr. Barão de Itapissuma—Vamos a ver que facto foi esse.

O Sr Estevão de Oliveira—Esse facto chegando ao dominio da assembléa geral, foi recebido com a maior estranhesa.

Um Sr. Deputado—Como o foi em todo o Brasil.

O Sr Estevão de Oliveira—Aceito este, e accrescentarei: ninguem, a não ceder os impulsos politicos, poderá deixar de condemnar, de estigmatisar vivamente o acto, em virtude do qual S. Exc. o Sr. presidente elaborou o celeberrimo contracto das carnes verdes.

Eu já disse aqui, quando se discutio o projecto de rescicão desse contracto que a lei n. 1,568 tinha sido estudada, elaborada por quem não se achava dominado pelo interesse particular; por um deputado distinctissimo, que, com o concurso de quatro collegas pôde assentar idéas sobre o assumpto e, de conformidade com ellas, estabelecer o alvitre que se consignou na lei n. 1,568 que entretanto foi executada de um modo infelicissimo pelo Sr. presidente da provincia.

Não presidio em nós o pensamento que vimos consignado no contracto, pois, de certo, nunca poderiamos consignar na lei um pensamento condemnado, como é o horrivel monopolio, creado no contracto.

Se nos passasse pelo animo a mais leve sombra de receio de que o pensamento da lei seria deturpado, como desgraçadamente foi, por certo que a assembléa não teria votado semelhante lei.

A nossa boa intenção foi deturpada; e veio pesar sobre esta assembléa uma responsabilidade, de que eu declino por minha parte para fazel-a cahir tão somente sobre o presidente da provincia.

Elle e pois, o unico responsavel pelo maleficio que vier do contracto das carnes verdes para esta provincia.

Além de que S. Exc. devia considerar esta assembléa que se manifestava em contrario a essa lei, pretendendo uns modifical-a, e outros até revogal-a S. Exc. devia aguardar a sua ultima palavra para então executar a lei modificada como a assembléa queria.

S. Exc., porém, assim o fez. collocou-se acima até da sua propria honestidade (não apoiados) e realisou aquelle contracto horrivel que só póde ter o nome de *patota!*

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Rosa e Silva—Alli se taxava o maximo em 600 rs., e a Santa Casa fez um contracto por 450 rs. o kilo.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é uma verdade, já apreciada aqui.

Se eu me propozesse a analysar novamente esse contracto, iria muito longe; contente-me, portanto, com o que tenho dito.

Senhores, tenho condemnado da minha parte este acto, que bastaria para que nunca mais estendesse minha mão de apoio, embora no circulo estreito em que gyro á administração actual.

Entretanto outros factos se deram.

Pouco tempo depois surgio um novo contracto.

Como se explica essa tendencia de S. Exc. pela confecção de contractos donde resultam grandes interesses e geraes proventos para os contractantes?

Depois daquelle veio o contracto da estrada de ferro de Timbaúba, e ainda outros que consta me estão se preparando.

O Sr. Alfredo Corrêa—Isto nunca foi patota.

O Sr Estevão de Oliveira—Eu apenas refiro o facto, sem estudal-o por ora.

S. Exc. é preciso que se saiba, tinha recebido propostas para a realisação dessa idéa. Não digo bem: elle não as recebeu, mas os seus antecessores, com o criterio de que são dotados.

O Sr. Barão de Nazareth—Com fraqueza de espirito.

O Sr. Estevão de Oliveira—Qual fraqueza de espirito?!

Os antecessores de S. Exc., ia eu dizendo, nomearam uma commissão para estudar as propostas recebidas.

Mas a aceita pelo presidente da provincia foi exactamente aquella a respeito da qual a commissão declarou que estava até em condições de não ser recebida!

O Sr. Barão de Nazareth — Com effeito! Fazendo a estrada sem garantia de juros.

O Sr. Estevão de Oliveira—Tinha-se affastado o negocio ao governo geral; mas veio finalmente o conselheiro Liberato Barroso realisar o contrario, ordenando ao Thesouro Provincial para se lavrar o contracto com Snell & Brown, *de conformidade com as bases que opportunamente deveriam ser apresentadas ou ajustadas!*

S Exc. falseou a lei da concurrencia publica!... Se tres propostas tinham sido apresentadas, e se depois do exame conveniente foram todas consideradas pelo presidente; S. Exc. só podia ou aceitar uma das tres, pelo facto de julgal-a mais vantajosa, que as outras, ou então condemnar a todas.

Mas, illudir a lei da concurrencia publica, mandando lavrar um contracto de *conformidade com as bases que opportunamente seriam redigidas* é mostrar grande familiaridade, é mostrar que S. Exc. tem cahido muito no conceito publico desmentindo todo o seu passado honroso (não apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte

O Sr Estevão de Oliveira — E' a minha opinião.

O Sr Leonardo de Almeida—Segunda patota?

O Sr. Alfredo Correia — Elle não disse isso.

O Sr Estevão de Oliveira— Aguardo-me para um estudo mais completo, mesmo porque hoje foi que vi no *Diario* a portaria estabelecendo as bases do contracto, o meu collega deve tel o visto.

O Sr Leonardo de Almeida—Li.

O Sr. Estevão de Oliveira—Apenas referi este acto para pôr patente a tendencia de S Exc. pelos contractos, a que, aliás, prova não ser S. Exc. um administrador na altura em que o suppunhamos.

O Sr Barão de Nazareth—Nunca conheci outro nem mais illustrado, nem mais distincto.

O Sr. Estevão de Oliveira—S. Exc. que se diz liberal...

O Sr. Pitanga—Ou que é...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. póde contestar essa qualidade ao Sr. conselheiro Liberato Barroso?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu nego-lhe essa qualidade; não é liberal partidario, é um dos muitos que se teem collocado na politica, para tirarem vantagens proprias.

O Sr. Pitanga—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—E' muita injustiça ao caracter nobre de S. Exc; ninguem é mais liberal que S. Exc, que é liberal historico.

O Sr Estevão de Oliveira—E' liberal que planta o monopolio.

As carnes verdes conspiram contra todos os precedentes honrosos de S. Exc Felizmente tenho esperança de que o governo geral não approvará o contracto.

Um Sr. Deputado—Approva

O Sr. Estevão de Oliveira—Se approvar, será mais uma decepção para nós.

O Sr Rosa e Silva—Eu já tive essa esperança; hoje, porém, não.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, se S. Exc. é liberal, como se diz, tem se conduzido aqui na provincia de um modo habilissimo, querendo illudir o partido, para tel-o sempre em seu apoio, e angariar as boas graças do partido conservador e principalmente da maioria desta casa; e quereis, senhores, a prova da verdade enunciada?

O Sr. Rosa e Silva—Ahi talvez agrade aos seus collegas.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quem acreditaria que um presidente liberal, administrando uma provincia, sanccionasse leis votadas pela Assembléa creando varios lugares, para n'elles collocar somente conservadores?

O Sr. Nylo de Miranda—Como V. Exc. é intolerante!

O Sr Estevão de Oliveira—Esta Assembléa creou esses lugares e, parece me, com prévia sciencia de que seriam occupados por correligionarios da maioria. (Não apoiados da maioria).

O que é certo é que vimos crearem-se esses lugares para serem occupados pelos Srs. conservadores, sendo que algumas nomeações se effectuaram no mesmo dia em que foram as leis sanccionadas!

O Sr. Democrito—Quantos conservadores foram nomeados?

Outro Sr. Deputado—Isso foi uma surpresa para nós.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso não foi mais que um jogo engenhoso que os meus collegas da maioria fizeram.

O Sr. Nylo de Miranda—Nós não temos intimidade com o presidente.

O Sr. Rosa e Silva—E o Sr. conselheiro Liberato presta-se a isso?

O Sr. Estevão de Oliveira—A prova de que S. Exc. pretende as boas graças da maioria conservadora desta Assembléa, é que a maioria não tem feito opposição a S. Exc. E não o tem, porque? Porque tem esperado e obtido alguma cousa de S. Exc., e é bom explorar o administrador da provincia. Não tem sido inutil essa exploração; e a prova é que, o meu illustrado collega o Sr. Rosa e Silva dizia ante-hontem que se, porventura, o presidente não demittisse o delegado, elle e os seus collegas da maioria fariam opposição ao presidente; d'onde se conclue que até então não tinham feito opposição. Até agora, somente eu tenho feito opposição á S. Exc.; eu sou o unico oppesicionista. A maioria dá a S. Exc. todos os meios de governo; nada lhe regateia; em compensação tambem S Exc. nada lhe recusa do que são prova vigorosa as repetidas prorogações de sessão desta Assembléa.

No nosso tempo, Sr. presidente, nós, adversarios, porque estavamos divididos em dous grupos, não iamos a palacio pedir prorogação, mandavamos um simples officio communicando o estado dos nossos trabalhos; mas hoje, assim não é.

O Sr. Democrito—Garanto á V. Exc. que a maioria não tem pedido prorogações.

O Sr. Rosa e Silva—E eu declaro que fui pela primeira vez a palacio ante-hontem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas o que é verdade, Sr. presidente, é o que eu acabo de referir.

O Sr. Rosa e Silva—Quero que conste dos Annaes esta minha declaração: fui ante hontem pela primeira vez a palacio reclamar contra o delegado da capital, e outrosim que por mais de uma vez tenho censurado o administrador da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira—E eu não posso apoial o, porque elle se tem mostrado abaixo do seu conceito, baldo de criterio, de animo fraco, um especulador, emfim.

O Sr. Barão de Nazareth—E eu peço a palavra para responder.

O Sr. Nylo de Miranda—Então para que não se passa para cá?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu sei que estou só...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Antes de V. Exc. eu já estava em opposição.

O Sr. Estevão de Oliveira—Vou provar agora, Sr. presidente, a proposição que enunciei.

Um Sr. Deputado—Os leões não estão de accordo com V. Exc.

O Sr. Barão de Itapissuma—Estão todos congraçados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Meus collegas, colloquem me onde quizerem; mas dêem me, ao menos, licença para dizer o que sinto. Eu sou o unico em opposição...

O Sr. Meira de Vasconcellos - Do seu lado sim, pois que antes de V. Exc., eu estava em opposição.

O Sr. Rosa e Silva dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu, soccorrendo-me das proprias palavras do meu illustre collega, que fez a ingenua confissão de que até então não tinha feito opposição ao presidente...

O Sr Rosa e Silva - Não apoiado; V. Exc. teve-me a seu lado por occasião da discussão do contracto das carnes verdes. Eu empreguei ante hontem a phrase—*viva opposição*—querendo dizer que até então tinha sido moderada.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas onde essa opposição? Vós aqui vos quedais inteiramente (não apoiados da maioria); no *Tempo*, onde o tendes elogiado por mais de uma vez, apregoastes o merito de S. Exc. quando fez o contracto das carnes verdes, dizendo que felizmente o monopolio ia se acabar, ia desapparecer a carestia das carnes. (Cruzam-se diversos apartes).

Desviei me, Sr. presidente, da prova que ia dar da minha proposição, para convencer que o presidente da provincia está abaixo do conceito que d'elle eu formava, não tem criterio, é de animo fraco e até um especulador (não apoiados) no terreno politico. E a prova vou dar.

Deu se no theatro Santa Isabel aquelle conflicto tristissimo, e a indignação assomou no animo de generosos collegas desta casa para, impellindo os á tribuna, verberarem o acto attribuido ao delegado.

A Assembléa, deixando de tomar em conta o que se ia fazer, mas pensando no que convinha que se fizesse, exorbitou de suas attribuições (não apoiados) e tanto exorbitou que, mandando uma commissão composta de 5 deputados provinciaes, dois dos quaes liberaes, pedir a demissão do delegado, a bem do serviço publico...

O Sr. Barão de Nazareth—E de moralidade publica.

O Sr. Estevão de Oliveira—... e da moralidade publica (o meu collega ajuda-me com o seu aparte; obrigado, pelo auxilio que me prestou) o presidente não attendeu o pedido e respondeu aos meus nobres collegas o que?

O Sr. Barão de Itapissuma—Que ia estudar a materia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Que tinha sido testemunha ocular dos acontecimentos; que decidiria com justiça e que até já tinha telegraphado para a Côrte.

O Sr. Barão de Nazareth —Mas a que vem tudo isso?

O Sr. Estevão de Oliveira—Ora, Sr. presidente, depois disto o que se passou? A commissão voltou, deu sciencia á casa do occorrido, e o delegado de policia só foi demittido ás 5 horas da tarde, a seu pedido.

Onde ficou o pedido, a reclamação desta Assembléa, embora illegal?

O Sr Barão de Nazareth —E V. Exc por que não fallou?

O Sr. Estevão de Oliveira—Então não se vê nisto a desconsideração do presidente a esta importante instituição?

O presidente devia ter respondido á Assembléa:—Vós podeis censurar meus actos; mas exigir que eu faça ou deixe de fazer alguma cousa, só o podeis dentro da orbita das vossas attribuições, e é, mandando-me projectos para eu examinar e sanccionar (apoiados). Quando a Assembléa excede-se e vai exigir uma demissão *a bem da moralidade publica*, o presidente ou reconhece o juizo importante e respeitavel desta instituição e immediatamente deve dar a demissão pedida, ou não o reconhece, como não o reconheceu o Sr. José Liberato, e nesse caso, a Assembléa tem sido desconsiderada.

Sr. presidente, eu retirei-me na occasião opportuna para não votar nesta questão...

O Sr. Meira de Vasconcellos — Então não teve a coragem de dar o seu voto?

O Sr. Estevão de Oliveira —... porque vi a maioria desviar-se inteiramente ao sôpro do verbo do meu nobre collega o Sr. Barão de Nazareth. S. Exc. pedia informações, o que estava na competencia desta casa; mas depois concluio com um novo requerimento em que pedia a nomeação de uma commissão afim de exigir de S. Exc. a demissão do delegado.

O Sr. Osorio de Cerqueira — Para exigir não; para pedir.

O Sr Rosa e Silva—S. Exc. teve aquelle procedimento com o presidente, como acabou de declarar aqui.

O Sr Barão de Nazareth — Não foi isso que eu disse, V. Exc. entendeu mal.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas o presidente não respeitou a Assembléa, porque não deu a demissão do delegado, como era pedida.

Agora Sr. presidente, é preciso considerar mais um facto. O meu illustre collega na resposta que nos communicou de S. Exc., disse que elle tinha officiado ao chefe de policia, para proceder a inquerito, ouvindo as praças da guarda civica.

O Sr. Rosa e Silva—E não se esqueça do telegramma ao ministro da justiça.

O Sr. Estevão de Oliveira—Isso é tão ridiculo que até nem devemos considerar: ouvir um ministro a respeito de acto exclusivamente provincial, é irrisorio.

Sr. presidente, eu quero apenas apreciar o proceder do presidente da provincia.

O presidente declara que tinha sido testemunha ocular de tudo quanto se tinha dado. Esta Assembléa, da qual alguns membros tinham assistido ao acontecimento, pedio a demissão do delegado, a bem do serviço publico.

Por conseguinte ou S. Exc. testemunha presencial do conflicto do theatro, como tinha sido, segundo confessou, julgou o delegado responsavel, e então seu primeiro acto no dia seguinte devia ser dar lhe a demissão a bem do serviço publico; ou não julgou o culpado, como effectivamente não julgou, mas revelou se fraco, quando insinuou ao delegado que pedisse a sua demissão, para sahir das difficuldades em que está Assembléa o tinha collocado.

Mas qual era a Assembléa?

Eram seis liberaes e a maioria conservadora!

Logo, S Exc. cedeu ante as exigencias dos conservadores, a quem procura sempre agradar, do que da Assembléa.

O Sr. Barão de Nazareth—Não apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Demais, onde está o criterio de S. Exc. quando responde que ia mandar ouvir os guardas civicos a respeito do conflicto, para então decidir com justiça, collocando assim o seu proprio testemunho e o juizo da Assembléa abaixo dos depoimentos d'aquellas praças?

O Sr. Barão de Nazareth—Mas V. Exc. não disse nada n'aquella occasião e só hoje é que vem manifestar o seu pensamento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Como já disse; eu tinha o direito de tomar parte na discussão, assim como tinha tambem o direito de n'ella deixar de tomar parte.

Quiz proceder com mais prudencia, retirando-me do recinto, afim de não me expôr as vaias da galeria, quando outros exploravam os applausos e as palmas. N'estas circumstancias, bem vê V. Exc., Sr. presidente, que se eu me levantasse para externar uma só idéa em sentido contrario áquella pela qual os nobres deputados exploravam applausos expôr-me-hia a uma vaia.

O Sr. Nylo de Miranda — E' preciso que o nobre deputado faça mais justiça aos seus collegas.

Nós não vimos para aqui explorar applausos das galerias. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira — Explicarei e mesmo substituirei a expressão de que usei; minha intenção não é offender aos meus collegas.

O Sr. Barão de Nazareth—Se nos exploramos as palmas, V. Exc. tem explorado as carnes verdes.

O Sr. Estevão de Oliveira— Não admitto a insinuação injuriosa de V. Exc., porque não está na altura de fazel-a e porque eu tenho a precisa energia para repelil o.

(Trava se um dialogo caloroso entre o orador e o Sr. Barão de Nazareth, e o Sr. presidente suspende a sessão).

O Sr. Estevão de Oliveira (continuando) — Peço desculpa a casa do procedimento que tive, da inconveniencia que commetti, quando procurava explicar uma expressão de que tinha usado.

Mas, Sr. presidente, por maior que fosse a minha calma, eu não pude ficar insensivel ao insulto. Fui arrastado fatalmente a essa scena que agora deploro.

Eu disse que os nobres deputados tinham explorado os applausos; vou rectificar meu pensamento uma vez que Ss. Excs. se julgam offendidos. Assim direi: quando os nobres deputados eram freneticamente applaudidos pelas galerias eu não podia sujeitar-me ou resignar-me a uma vaia. (Apartes).

Sr. presidente, contra o presidente da provincia, eu tenho razões para receiar que elle pretende ainda praticar outros actos que não trazem beneficios reaes a esta provincia. Assim como já tive occasião de demonstrar, não sei como se possa justificar o contracto que S. Exc. celebrou para o abastecimento de carnes verdes. E apezar, Sr. presidente, de levantar este contracto clamor em toda a cidade, apezar dos vivos protestos partidos d'esta casa, a administração da provincia não abrio mão de seu intuito, e continuou a concorrer para a realisação do contracto, negando sancção a lei que mandou rescindil-o.

Colloco-me portanto, Sr. presidente, em franca opposição aos actos praticados por S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso, porque acima de toda e qualquer conveniencia politica, eu costumo collocar os interesses de minha provincia, com cuja causa eu me abraço. A respeito da administração da provincia eu me contento com o que disse para justificar a minha posição n'esta casa.

Agora, Sr. presidente, quero aproveitar o ensejo para fazer um appello ao Sr. bispo diocesano, sentindo não poder ser acompanhado n'este appello que faço pelos illustres deputados do 3.º districto.

Como a casa sabe, tracta-se de remover a Sé de Olinda para o Recife. Não vejo nem ha razão, Sr. presidente, que possa justificar essa mudança, ou antes os motivos allegados não são sufficientes para fazerem calar no nosso animo a necessidade d'essa transferencia.

Penso que a Sé deve estar collocada mesmo na cidade de Olinda já porque se deve ter em muito apreço a tradicção, já porque a transferencia para esta cidade de maneira alguma concorrerá, segundo penso, para o maior esplendor do culto.

O Sr. Democrito — Creio que o bispo não faz disto grande questão.

O Sr Estevão de Oliveira — Estou informado em sentido contrario. Seja, porém, como fôr continuo a fazer um appello a S. Exc. Revma. afim de que tal idéa não se realise, pois, do contrario, além de outros prejuizos, teremos de ver condemnado á acção destruidora do tempo a magestosa igreja da Sé.

Sr. presidente, devo ainda fazer algumas considerações a respeito do que soffri n'esta Assembléa, quando um amigo de hontem que eu reputava sincero me qualificou de *gralha*, pretendeu mostrar que eu me ornara com suas pennas.

O Sr. Democrito—Entre pavões?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu não desejo de modo algum, principalmente n'este momento que a pessoa a quem me refiro se acha ausente, o que alias muito sinto, fazer qualquer recriminação, porém, tambem não quero que se diga que eu sou gralha, que eu me adorno com as pennas do pavão, quando eu tambem posso ter pennas para me ornar.

Disse-me porém aqui, Sr. presidente, e isso foi dito pelo ex amigo a quem me refiro, que o projecto, convertido hoje em lei, relativo ao Instituto Vaccinico, fôra idéa sua e que, no entretanto, eu me vangloriava com o resultado desse projecto.

Um Sr. Deputado—Quem foi que disse isso?

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre vice-presidente desta casa.

O Sr. Democrito—V. Exc. talvez esteja enganado ou mal informado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Infelizmente assim não acontece.

S. Exc. fallou muito de si; deixou transparecer que eu quizera me apoderar de uma idéa que não me cabia, deixou transparecer que eu queria fazer figura a sua custa.

Isso porém não é verdade, Sr presidente; não é verdade que eu quizesse fazer figura a custa do nobre deputado; não é verdade que quizesse me apoderar de uma idéa pertencente a outrem para consignal a no projecto de que se trata, e tanto isso é certo que, quando antes do pleito, em uma conferencia publica, eu francamente manifestava as minhas idéas, afim de solicitar do eleitorado o seu apoio, entre ellas enunciei aquella que se refere á creação de um instituto vaccinico.

O illustre Sr. 1º vice-presidente esteve presente á minha conferencia, ouvio perfeitamente o que eu disse n'essa occasião e devia saber, que se por ventura, não me fosse dado realisar todas as idéas, por mim manifestadas ao eleitorado, alguma cousa deveria fazer; e S Exc não podia deixar de ter essa convicção, porque devia acreditar na minha sinceridade politica.

Assim, Sr. presidente, entrando para essa casa com animo desprevenido, na mais ampla boa fé possivel, procurei cumprir a minha palavra; e uma vez que havia tratado da idéia da creação de um instituto vaccinico, de accordo com S Exc. que tambem se mostrára partidario de semelhante idéa, pensei em confeccionar o projecto.

Então entendi me com S. Exc. para elaborarmos o projecto, marcamos dia, hora e lugar, e, como por qualquer circumstancia, por ventura alheia á nossa vontade não nos podemos reunir, S. Exc. ainda por accordo redigio o projecto e eu recebi para examinal-o e acceital o com ou em sem alterações afim de apresental o depois n'esta casa.

Depois de certo estudo, depois de examinar o projecto convenientemente, fiz as alterações que julguei necessarias e apresentei-o a S. Exc. para o assignar.

S. Exc. porém não o quiz assignar, apresentando como motivo o facto de se achar na cadeira da presidencia, dirigindo os trabalhos desta casa.

N'estas circumstancias, foi o projecto assignado por mim, e honrado tambem com a assignatura do nobre deputado que se senta defronte de mim na bancada opposta.

S. Exc. examinou o projecto, e declarou com franqueza que elle aventava uma idéa utilissima, talvez a mais util de que se tinha tratado até então.

O Sr. Rosa e Silva—E' verdade, é exacto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Vê pois S. Exc., que não teve razão alguma em me querer expor á irrisão publica; e uma vez que S. Exc. não quiz ser generoso para commigo, uma vez que me quiz collocar em má posição, uma vez que me quiz attribuir actos repugnantes ao meu caracter, eu poderia tambem neste momento dizer que em todo o caso isto seria menos do que votar em si mesmo para obter o lugar de 1º vice-presidente desta casa.

De mim talvez S. Exc. não possa dizer outro tanto.

O Sr. Democrito—Mas V Exc. sabe perfeitamente que isso foi o resultado de uma combinação politica.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. quer justificar o facto, e confessa que realmente o Sr. 1º vice presidente votou em si mesmo!

O Sr Democrito—Por uma combinação politica, não deve causar extranheza ao nobre deputado. Os seus amigos fizeram a mesma cousa. (Protestos da bancada liberal, apoiados da bancada conservadora.)

O Sr Estevão de Oliveira—Os meus amigos não procederam do mesmo modo, está V. Exc. perfeitamente enganado. E depois, penso que a combinação politica de que falla V. Exc. não pode justificar o facto de um individuo votar em si mesmo.

Eu por exemplo, por um principio politico não seria capaz de commetter semelhante acto, muito principalmente em uma corporação composta de 39 membros, onde o voto difficilmente ficará em segredo. (Apartes)

Sr. presidente, seja como fôr, apezar de ter entrado nesta questão com bastante constrangimento, porque ella diz respeito a um amigo de houtem, estou calmo e tranquillo, porque sei cumprir o meu dever; eu me conformo com todo e qualquer juizo que por ventura o nobre 1º vice-presidente queira fazer a meu respeito. S. Exc. pode me qualificar como entender.

Um Sr. Deputado—Eu creio que ha equivoco da parte do nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Já disse que infelizmente não havia.

Desde porém, Sr. presidente, que a sociedade não é composta de um só homem, desde que os meus actos não são somente julgados por um unico homem, dou me por satisfeito com o conceito que de mim formar o nobre 1º vice-presidente, porque tenho a meu favor o *veredictum* da opinião publica.

Felizmente apezar de tudo quanto se possa dizer contra mim, tenho consciencia do que sou, do que posso e do que valho.

Tenho concluido.

—

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. Unico Ficam pertencendo a freguezia de Muribeca os terrenos dos engenhos Santo Estevão e Quionge que actualmente pertencem a comarca do Cabo.

Paço da Assembléa, 3 de julho de 1882. — *Lourenço de Sá.*

—

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 171 deste anno:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. Unico. Fica prorogado por 2 annos o prazo concedido pela lei n. 1,147, de 10 de junho de 1874, a Antonio Pinto da Silva para fundar uma fabrica de fazer papel, com isenção da respectiva multa.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 3 de julho de 1882.— *J. Moreira Alves.—Aquilino Porto.—Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

A commissão de redacção offerece a que se segue para o projecto n. 250:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Os lugares de continuo do Gymnasio Pernambucano serão providos pelo presidente da provincia, sob proposta do inspector geral da Instrucção Publica, que ouvirá ao respectivo regedor.

Art. 2.º Os continuos continuarão a perceber os mesmos vencimentos que hoje teem, divididos em 800$ de ordenado e 300$ de gratificação.

Art. 3.º Os actuaes continuos serão consi

ILLEGIVEL

derados empregados publicos, apostilando os titulos com que estão servindo.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 3 de julho de 1882.—*Aquilino Porto.* -*Dr. F. A. Rosa e Silva.*

—

A commissão de redacção é de parecer que a indicação do Sr. deputado Estevão de Oliveira se adopte a seguinte:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

A Assembléa Legislativa da provincia de Pernambuco usando do direito que lhe é reconhecido pelo art. 71 da constituição do imperio ampliado pela lei de 12 de agosto de 1934 resolveu em sua sessão de 27 de março do corrente anno, representar ao Poder Legislativo Geral sobre a urgente e inadiavel necessidade de separar-se a materia tributavel pelas leis geraes da materia tributavel pelas leis provinciaes, bem como as despezas que devem correr a conta do governo geral d'aquellas que devem correr a conta do governo provincial, o que faz levando ao conhecimento dos augustos e dignissimos representantes da nação as razões determinativas de sua resolução.

Dividido o paiz como está em provincias, as quaes a constituição do imperio e posteriormente o acto addicional deram uma certa autonomia, não obstante todas ellas serem tributarias da entidade moral, que se chama Estado, é certo que para a manutenção dessa autonomia da qual depende o engrandecimento parcial de cada uma d'ellas, cujo todo se resolve no engrandecimento material e moral da nação, se faz preciso, que de suas forças productivas, de seu commercio interno e externo, e em uma palavra de toda a sua industria privada tirem ellas os meios precisos á satisfação de todas as suas necessidades, não experimentando embaraços outros, que não aquelles da ordem natural os quaes como praticamente se tem observado desde a época de nossa emancipação politica, são vindos ordinariamente da insufficiencia das prescripções geraes, a que por amor da ordem e fé jurada todas ellas obedecem.

Essas leis, limitando lhes em excesso os direitos adquisitivos dos tributos em suas realisações praticas, convenceram os nossos primeiros homens de estado de que sob tal regimen difficilmente se poderiam ellas manter em caminho de progresso; mas, bem longe de determinarem o ampliamento de suas franquezas, por parte dos poderes geraes, o que certamente as habilitaria a terem vida propria, apenas motivaram a creação de supprimento de numerario, do que nos dá noticia a lei de 3 de outubro de 1834, supprimento que cessou logo no exercicio de 1845 a 1846, não cançando-se os poderes geraes de estranhar o systema economico das mesmas provincias. Esse auxilio dos cofres geraes á satisfação das necessidades provinciaes, é intuitivo, era prestado com o numerario oriundo d'ellas pelas contribuições geraes; e, [illegible] como foi desde muitos annos, [illegible] o desenvolvimento natural das forças productivas de cada uma d'ellas, [illegible] como foi pelo proprio acto addicional [illegible] de seus tributos, comprehendem os augustos e dignissimos Srs. [illegible] multiplicidade de difficuldades [illegible] experimenta para occorrer as despezas indispensaveis aos melhoramentos de todo genero, exigidos pelo estado de civilisação e progresso que todas porfiam attingir.

Melhorar, portanto, o estado financeiro das provincias, concedendo se-lhes nos limites de sua producção o necessario para a manutenção de sua autonomia, sem gravame as condições financeiras do Estado, é uma necessidade altamente reclamada, e cuja satisfação só se offerece de prompto no estudo de applicação do actual systema tributario, que, no dizer de um dos nossos mais adiantados publicistas, é ainda em um estado de *commixtão*, assaz perturbador das relações economicas das provincias para com o Estado.

A lei de 31 de outubro de 1835, ensaiando um systema de divisão da materia tributaria em receita geral e receita das provincias, não satisfez, isto é, não rompeu as peias, creadas a administração das provincias pelos arts. 10 e 12 do acto addicional, os quaes, em verdade, carecem de interpretação ampliativa, como já em 1861 reconheceram os augustos e dignissimos representantes da nação approvando um requerimento do finado Sr. senador Visconde de Jequitinhonha para que se convidasse a camara dos Srs. deputados para nomear uma commissão especial, que reunida com outra do Senado desse igual numero de membros, que tomassem a seu cargo entre outros assumptos dar parecer sobre a possibilidade de ser a materia já contribuinte para a renda geral onerada de novo imposto para a renda provincial, e tambem sobre a possibilidade de crearem as Assembléas Provinciaes impostos de exportação.

Nesse requerimento cogitou o illustre senador da conveniencia de fixarem se *quotas* da renda geral as provincias em proporção ou não a renda total arrecadada nas estações fiscaes geraes de cada uma dellas.

Era uma nobre tentativa do restabelecimento do supprimento de *numerario*.

N'esse proposito, e considerando as delongas que ordinariamente attacam infelizmente os negocios de alta transcendencia, resolveu tambem a Assembléa Provincial de Pernambuco, que se representasse aos augustos e dignissimos representantes da nação sobre a necessidade, que lhe pareceu inadiavel de augmentar se mais 10 % —a verba addicional —do imposto de importação com aplicação ás despezas das provincias onde forem arrecadadas.

A illustração dos augustos e dignissimos representantes da nação dispensa a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco de relatar as razões, que teve para preferir a verba de receita, que indica. E' ella certamente a que menos prejudica os interesses commerciaes do paiz no exterior e não embaraçado por nenhum modo que os nossos productos entrem em concurrencia com os similiares nas praças estrangeiras, e é disto que ella julga mais carecer toda a industria nacional

Se é grave, se não gravissimo, o estado economico financeiro da provincia pelas limitações, que experimenta no exercicio de suas prerogativas tributarias, limitações, que resultam do deficiente systema de legislação que nos rege; mais grave é a sua situação quando se considera que grande numero de despezas, que deviam correr á conta dos cofres geraes, estão a cargo dos cofres provinciaes. Dispensa-se ainda a Assembléa Provincial de Pernambuco de indical-as, em receio de offensa ao poder legislativo geral.

Mas, confiando no patriotismo que distingue os actuaes augustos representantes da nação, e delles espera o ampliamento das franquezas provinciaes em modo a habilitar a provincia a bem de desenvolvimento na senda do progresso, do que resultará em verdade, como já ficou dito, o maior engrandecimento possivel da nação.

Sala das commissões, 28 de junho de 1882. —*José Moreira Alves.*—*Dr. Francisco Rosa e Silva.*—*Aquilino Gomes Porto.*

—

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 187 DE 1882 (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 243. Emenda substitutiva á de 216: ao art. 14 § 2º, em vez de 2:000$000, diga se... 1:200$000 *J. Moreira Alves.*

N. 244. Ao art. 4º § 9º, accrescente-se a verba de 1:200$ 00 para a escola mixta do povoado S. Pedro, da cidade do Divino Espirito Santo de Pau d'Alho.—J. J. *Freitas Henriques, J Moreira Alves.*

N. 245. Artigo additivo ás disposições geraes: nos lugares onde só houver creada por lei uma só escola, esta será mixta, observado o disposto no art. 44 do regulamento de 7 de abril de 1879 —*Olympio Marques*

N. 246. Ao art. 4º, subemenda á emenda n. 98, em vez de 600$000, diga se 800$ 00 para a Escola Nocturna da cidade de Bezerros. —*Goes Cavalcante*

N. 247. A' emenda 240, em lugar de D. Felisbella, diga se D. Josepha Agueda Felisbella Mercedes de Oliveira.—*Olympio Marques, Barão de Nazareth.*

N. 248. Para a construcção do açude em Taquaretinga 5:000$000.—Dr. *Pitanga.*

N. 249 Ao art. 4º § 9º, accrescente-se a quantia necessaria para a cadeira diurna do sexo feminino ultimamente creada em o povoado de Angelicas, comarca de Nazareth.—*Dr. Democrito Cavalcante.*

N. 250. Subemenda á de n. 239, em lugar de 800$000, diga se 960$000.—*Olympio Marques*

N. 251. Emenda substitutiva á de n. 232, 2 lampeões na estrada de João de Barros, um na curva com a rua do Principe.—*Olympio Marques.*

N. 252. Ao art. 6º § 4º, 2:000$000 para empedramento da ladeira da Caxaça em S. Lourenço da Matta.—*A. Leão, M. Duarte.*

N. 253. Augmente-se a verba precisa para pagamento da cadeira de S. José do Egypto. —*Dr. Pitanga.*

N. 253. Em vez de 20:000$000 para o ensino obrigatorio, diga se 10:000$ 00 para a compra de trastes para as escolas publicas.—*J. Moreira Alves.*

N. 255. Ao art. 7º § 1º, augmente-se a verba com 5:200$000, segundo a lei n. 1 672.—*Olympio Marques.*

N. 256. Emenda substitutiva á de n. 221. em lugar de companhia lyrica, diga-se 20.000$ para a construcção de mais duas enfermarias no hospital Pedro II —*Dr. F. A. Rosa e Silva, J. M. Meira de Vasconcellos, Aquilino Gomes Porto.*

N. 257. Emenda ao art. 4º § 9º, accrescente-se mais a quantia necessaria para a cadeira mixta na cidade de Santo Agostinho do Cabo. —*Siqueira Cavalcante.*

N. 258 Continúa em vigor a verba decretada no § 48 do art. 1º da lei n. 1,597 de 1881, para a construcção da ponte de Japanim, na cidade de Goyanna.—*Oliveira Escorel*

N 259. Art. 4º § additivo, escola de Mathematica conforme a lei n. 1,673 do corrente anno 6.000$000.—*Olympio Marques.*

N. 260. Para execução da lei n. 1.683, que diz respeito á ponte do Rio Capibaribe nas immediações do Rio Tiuma 30.000$000.—*Dr Francisco da Cunha Beltrão, G. Drummond Filho. Aquilino Porto, Olympio Marques.*

N. 261. Emendas ao projecto n. 187, art. 6º § 6º, accrescente se depois da palavra açudes, as palavras—de Flores—O mais como no § — *Olympio Marques. Luiz de Andrada, Espinosa.*

N. 262. Projecto n. 187 Art. 6 § 1º (obras publicas) augmente-se a verba com 2:000$, conforme a lei 1653.—*Olympio Marques.*

N. 263. Projecto n. 187. Ao art. 6 § 7, accrescente-se: preferindo-se os reparos necessarios á Casa de Detenção, elevando-se a verba a 100:000$.—*Olympio Marques.*

N. 264. Projecto n. 187. Ao art. 7 § additivo. Para o estabelecimento de officinas de trabalho na Casa de Detenção 30:000$ — *Olympio Marques.*

N. 265. Projecto n. 187 A' emenda n. 166, depois das palavras—professores fallecidos—accrescente: Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro augmentando se a verba com 500$ —*O. Marques.*

N. 260. Ao projecto n. 187. Ao art. 11 § 3º inclusive o que se deve a Bento da Conceição Ferreira, carteiro do Thesouro Provincial, proveniente de sua gratificação por mais de 30 annos.—*Nylo de Miranda.* — *Olympio Marques.*

N. 267. Emenda ao art 4 § 14 eleve se a verba de 6:89[illegible]$ a 8.294$ conforme a lei ultimamente votada.—*Olympio Marques.*

N. 268. Emenda ao art. 4º § 9, accrescente-se: mais as quantias necessarias para as cadeiras, mixta de Palmares e do sexo feminino da villa de Barreiros, bem assim a de S. José da Extrema em Gamelleira *Santos Pinheiro —Barão de Nazareth.—A. Porto — M Duarte.*

N. 269. Projecto n. 187. Emenda ao art. 11 § 3º Inclusive 2.480$ de gratificação devida a Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro aposentado do Hospital Pedro II por excesso de trabalhos por elle prestado no Hospital dos Lazaros e Casa dos Expostos desde 9 de julho de 1862 a 15 de janeiro de 1869.—*Olympio Marques. Leonardo de Almeida.*

N. 270. Ao art. 11 § 3º inclusive 616$666 a Pedro Paulo dos Santos, archivista aposentado da Assembléa, da gratificação que deixou de perceber desde a data de sua aposentadoria conforme a lei n... do corrente anno.—*Olympio Marques.*

N. 271. Emenda ao art. 2 § 2 eleve se a verba a 36:600.—*O. Marques.*

N. 272 Art. 1º § 4.º Eleve se a verba a 35:354$000.—*Olympio Marques.*

N. 273. Ao art. 10 § 1.º Eleve-se a verba a 108:707$000 —*Olympio Marques.*

N. 274. Ao art. 6º § 9.º Accrescente-se 1:000$000 para a construcção de uma galeria de esgoto na Ponte de Uchôa e uma bomba na estrada de Parnameirim.—*Olympio Marques.*

N. 275. Accrescente se ao § 10º do art. 6º a quantia de 15:000$000 para a estrada de rodagem, que, partindo do povoado Preguiça da comarca de Palmares, vá encontrar a estrada de rodagem do Bonito, em terras do engenho Cousseiro, assim como uma ponte no rio Preto, no lugar mais conveniente á referida estrada; tudo de conformidade com a lei 1,549 de 1881.—*Olympio Marques, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro.*

N. 276 Ao § 9 Accrescente se á verba com as escolas nocturnas da villa de Taceratú e do povoado do Porto da Madeira, em Beberibe, 1:600$000.—*M. Duarte, A. Leão*

N. 277. Onde couber. E mais 500$000 para uma bomba na estrada dos Prazeres, á Venda Grande.—*Lourenço de Sá, Dr. Pitanga, Dr. Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcanti.*

N. 278. Subemenda á emenda n. 138. Em lugar do Poço das Pedras, diga se da bomba da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. O mais como está.—*P. de Oliveira.*

N. 279 Emenda substitutiva a de n. 231. Em lugar de 10, diga se 20 lampeões para a cidade de Limoeiro, augmentada a verba.—*Dr. F. A. Rosa e Silva, Moreira Alves.*

N. 280. Ao art. 4º § 9º, augmente-se na verba a quantia necessaria á cadeira mixta de instrucção primaria do povoado de Tabatinga, em S. Lourenço da Matta, creada por lei d'este anno.—*P. de Oliveira.*

N. 281. Ao art. 8º § 1º accrescente-se — e mais 8 lampeões, sendo 4 para a rua do Barão do Triumpho e 4 para a rua do Areal, na freguezia do Recife; augmentando se a verba.—*Estevão de Oliveira.*

N. 282. Se passar a emenda n. 221, substitua-se o art. 3º do projecto n. 221, offerecido como additivo, pelo seguinte:—« Art. 3.º A companhia dará uma série de espectaculos nunca inferior a 36 recitas, não comprehendidos os beneficios e não poderá dar mais de duas recitas de assignatura por semana.—*Dr. F. A. Rosa e Silva. — Aquilino Porto. — J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 283. Se passar a emenda n. 221, ao art. 9 do projecto n. 231, accrescente se — dous ou tros em favor da Colonia Orphanologica Isabel a um para o Lyceu de Artes e Officios. — *Dr. F. A. Rosa e Silva.—Aquilino Porto.—J. V. Meira de Vasconcellos.*

N. 284. Se for approvada a emenda n. 221, substitua se o art. 5 do projecto n. 231, pelo seguinte:—« Art. 1.º A orchestra se comporá de 30 musicos, fóra o regente, devendo ser todos nacionaes, sob pena de perda do direito á subvenção. »— *Dr. F. A. Rosa e Silva.—J. V. Meira de Vasconcellos.—Aquilino Porto.*

N. 285. Para a aula nocturna da villa de Cabrobó, 800$ —*Candido Ladislão.*

N. 286. No art. 10 § 7 substitua-se as palavras—até 5:000$ e seguintes, por estas—além do que lhes compete pelas disposições em vigor, mais 2 % sobre a arrecadação realisada da divida activa até a quantia de 16:000$ e d'ahi em diante 1 %.—*J. V. Meira de Vasconcellos.—Aquilino Porto.*

N. 287. Augmente-se a verba do art 10 § 3º com a quantia de 11:[illegible]$400 para pagamento do que se deve ao administrador da Casa de Detenção, conforme o processo existente no Thesouro.—*Siqueira Cavalcante.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo copia do contracto celebrado para a construcção das estradas de ferro de Palmares a Bonito e de Palmares a Jacuipe.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Hermenegildo Marcelino de Miranda.—A quem fez a requisição.

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, sub n. 271, um projecto mandando pertencer os termos dos engenhos Santo Estevão e Quiongo á freguezia de Muribeca.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvaram-se em 3ª discussão e foram remettidos á commissão de redacção os projectos deste anno ns. 250 (lugares de continuos do Gymnasio Pernambucano), 171 (prorogação por 2 annos do prazo concedido a Antonio Pinto da Silva para fundar uma fabrica de papel), tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Oliveira Escorel, e 10 (creação de cadeiras de instrucção primaria).

Approvou-se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Rosa e Silva, Paulo de Oliveira e Oliveira Escorel, o projecto n. 207 deste anno (mandando executar com modificação a lei n. 1,112) sendo regeitada uma emenda do Sr Paulo de Oliveira, e orando, pela ordem, o Sr. Goes Cavalcante

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

O Sr. Drummond Filho, pela ordem, fez observações sobre a duração da 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se, pela hora, a 3ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Olympio Marques e Estevão de Oliveira, e sendo apoiadas mais 44 emendas.

A' ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 2ª discussão do projecto n. 265 e 3ª dos de ns. 228 e 270, todos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Repartição das Obras Publicas.—Por acto da Presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado José de Moraes Guedes Alcoforado, para exercer o cargo de thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, vago pelo fallecimento de Antonio Pinheiro de Mendonça.

Autoridade policial.—Por acto da Presidencia da provincia de 30 de junho findo, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado o tenente Chrispiniano Buarque de Macedo para exercer o cargo de 3º supplente do subdelegado da parochia de Santo Antonio do Recife

Eleição municipal.—Temos mais os seguintes resultados da eleição para vereadores e juizes de paz, a que se procedeu no dia 1º do corrente:

MUNICIPIO DO RECIFE

Prevalece o que dissemos ante-hontem. porquanto a eleição de vereadores da parochia de S. Lourenço da Matta está nulla pelo facto de terem sido encontradas na urna 51 cedulas, quando só votaram 50 eleitores.

Assim estão eleitos vereadores do Recife os Srs. Drs. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Auguste Carlos Vaz de Oliveira e José Osorio de Cerqueira. Os 28 immediatos entrarão para o segundo escrutinio.

PAROCHIA DE S LOURENÇO DA MATTA

Juizes de paz

Dr. Augusto de Souza Leão (L).
Major José Francisco de Barros Rego (C).
Major Bernardino de Miranda e Albuquerque (C).
Dr. João Severiano Carneiro da Cunha (C).

Supplentes

Francisco de Assis de Albuquerque Maranhão (C).
Tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque (L).
Capitão José Ferraz Daltro (L).
Sebastião Antonio Paes Barreto (C)

N. B.—Cumpre mencionar que por erro typographico sahio um (L) em vez de um (C) no nome do major Antonio Bernardo Quinteiro, supplente de juiz de paz da parochia de Santo Antonio do Recife:

MUNICIPIO DE JABOATÃO

PAROCHIA DE MURIBECA

1º districto — Juizes de paz

João Evangelista Pereira de Carvalho (L).
João Francisco Carneiro Leão (L).
Manoel Carneiro Leão (L).
Joaquim Pedro Carneiro Campello (L).

2º districto — Juizes de paz

Alexandrino José A. de Amorim (L).
Major Miguel Bernardo Quinteiro (L).
Joaquim Candido de Sant'Anna Guerra.
Amaro Pereira da Silva.

MUNICIPIO DE OLINDA

CAMARA MUNICIPAL

Resultado da votação para vereadores:

Luciano Eugenio de Mello (C)	46
Francisco Antonio Barbosa (L)	31
Laurindo de Senna Leite (L)	28
Ma colino Dias de Araujo (C)	27
Manoel Ignacio da Silva Braga (C)	25
Fortunato José de Sampaio (L)	19
Antonio Alves de Oliveira Braga (C)	18
Marcelino Gonçalves Rosa (C)	15
José Pinto da Costa Soutomaior (L)	11
Samuel Vaz (L)	5
Barão de Tacaruna (C)	1
João Francisco da Lapa Junior (L)	1
João Baptista da Silva Maguinho Junior (C)	1

Tendo comparecido á eleição 228 eleitores, e devendo a Camara de Olinda compor-se de 9 membros, o quociente eleitoral é 25; pelo que estão eleitos vereadores os cinco primeiros votados, e devem entrar em 2º escrutinio os oito restantes

Juizes de paz

Parochia da Sé

Florentino Nunes de Mello (L).
Sizenando Joaquim da Silveira (L).
Frederico C. da Silva Guimarães (L).
Joaquim Quintino Gonçalves (C).

Supplentes

Clemente José Ferreira da Costa (L).
João Baptista da Silva Manguinho Junior (C).
Jacintho Soares Botelho (C).
Antonio Ribeiro de Albuquerque (C).

Tribunal do Jury do Recife—Presente numero legal de juizes de facto, funccionou hontem este tribunal sendo sujeitos á julgamento dous processos:

No 1º era réo affiançado Miguel Nunes de Freitas, accusado de, em 2 de maio de 1880, em Afogados, haver ferido á Silverio Sacerdote Mendes de Oliveira. Advogou a causa do réo o Dr. Antonio Justino de Souza, sendo elle absolvido.

No 2º era réo José Vicente do Rosario, accusado de, na noite de 28 de fevereiro de 1881 ter tirado para si contra a vontade do seu dono, José Ferreira C., a quantia de 220$ e alguns objectos de ouro. Teve o réo por patrono o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e foi condemnado á 4 annos e 6 mezes de galés.

Dous de julho—Os bahianos residentes na cidade do Recife festejaram condignamente o seu faustoso dia dous de julho, anniversario particular da independencia da heroica provincia visinha.

Na vespera, fizeram illuminar o jardim do Campo das Princezas, não só conseguindo o acendimento de todos os combustores de gaz, mas ainda adornando as arvores com globos venezianos de papel de cores, e mandaram ali tocar uma banda de musica e soltar muitos foguetes.

No dia 2, alem disso, que se repetio *in totum* realisaram no Theatro Santa Isabel um verdadeiro espectaculo de galla, pois que, sobre o que constitue taes espectaculos, addicionaram um sarão litterario, e queimaram incenso aos pés da liberdade, arrancando ao captiveiro alguns infelizes que suspiravam pelas aguas lustraes da regeneração social.

De feito, nos intervallos da magnifica partitura *Salvatore Rosa*, que cantou a companhia lyrica italiana, foram proferidos discursos e recitadas poesias referentes ao grande feito commemorado no dia 2 de julho, e foram entregues as cartas de liberdade á diversos escravos, orando por essa occasião o Sr. academico Joaquim Alves da Cruz Rios, em nome da commissão encarregada dos festejos.

Quer esse, quer os demais oradores foram muito applaudidos, reinando em toda a festa bastante enthusiasmo, sobretudo quando a companhia abrio o espectaculo com o hymno da Independencia, logo após o qual teve lugar a entrega das referidas cartas de liberdade.

Foi uma bellissima festa, á qual nos associamos de coração, principalmente porque o seu fim patriotico visa soerguer as glorias nacionaes.

Fabrica á vapor de chapéos—Hontem, ás 11 horas do dia, conforme estava annunciado, teve lugar a inauguração official da fabrica á vapor de chapéos, de que são concessionarios privilegiados os Srs. Antonio José Maia & C., que montaram dita fabrica no espaçoso predio n. 147 da rua do Visconde de Goyanna, da parochia da Boa-Vista, predio que, para o caso, achava se garbosamente ataviado com bandeiras e flores.

Assistiram á festa inaugural crescido numero de senhoras, o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e outras pessoas gradas convidadas, sendo todos recebidos pelos proprietarios da fabrica com toda a amabilidade, tocando uma banda de musica e soltando se muitas gyrandolas de foguetes.

A's 11 e 1/2 horas, feita a transmissão do motor, poseram-se em andamento todas as machinas da fabrica, cuja missão é separar o feltro em polpa e fabricar chapéos dos conhecidos geralmente por chapéos de massa.

Todo o machinismo é moderno e aperfeiçoado, primando sobre todas as peças o motor á vapor, do systema silencioso, que, fabricado no Porto pela *Fundição do Ouro* de propriedade dos Srs. L. F. Souza Cruz & Filhos, attesta a pericia destes fabricantes e o progresso da metalurgia do ferro naquella cidade.

O trabalho da fabrica agradou geralmente, e não menos agradou a bella exposição dos seus artefactos, realisada n'uma salla em que estavam elles dispostos artisticamente.

A' 1 hora da tarde foi servido aos convidados um lauto *lunch* para 80 talheres, no correr do qual foram trocados muitos brindes.

A fabrica tem cerca de 80 operarios, quasi todos nacionaes.

O que de melhor lhe podemos desejar é que *vivat, crescat et floreat.*

Regata veneziana—Teve lugar hontem a noite, no rio Capibaribe, a Regata Veneziana que alguns commerciantes admiradores do illustre maestro Carlos Gomes lhe offereceram para obsequial-o e honral o.

Os vapores e escaleres que tomaram parte na festa nocturna achavam se illuminados com pequenos globos e lanternas de cores e era de um lindissimo effeito o conjuncto de todos á deslisarem serenos e magestosos de vida e animação pelas tranquilas aguas do rio.

Terminou a regata com uma bem servida ceia, que se effectuou no tablado construido n'uma grande alvarenga, em torno de cuja mesa sajreinou a mais doce alegria, trocando-se muitos brindes enthusiasticos.

Não obstante a chuva, nos caes da cidade, por diante dos quaes passou a flotilha, agglomerou se muita gente, que unio os seus vivas aos dos festeiros, sendo largados alguns balões e atacados muitos fogos e foguetes.

Foi uma bella festa.

A India Christã—Da versão portugueza que fez o Exm. monsenhor Joaquim Pinto de Campos da *India Christã* do Revd. padre Pedro Gual, servio se agora em Paris o Sr. H. de Rives, fluente escriptor francez, para offerecer ao publico parisiense um resumo das excellentes cartas em que o fecundo frade hespanhol refutou brilhantemente as heresias historicas da imaginosa obra do Sr. Jacolliot

O dito resumo é um opusculo de 32 paginas em 8º francez, e o seu melhor elogio está em dizer se que elle dá perfeita idéa do alevantado trabalho do padre Gual, do qual não desmerece pelo talento do escriptor francez, que, como homenagem ao traductor brasileiro, precedeu o seu resumo bem inspirado de alguns traços biographicos do Exm. monsenhor Pinto de Campos.

D'essas palavras do prefacio pedimos venia para traduzir para a lingua vernacula os seguintes trechos, que, se honram aquelle distincto sacerdote, honram tambem ao Brasil, e especialmente a esta provincia:

« Retirado hoje da vida politica, *diz o Sr H. de Rives*, exilado voluntario. o nobre velho, honra do clero brasileiro, dedica-se á variados estudos de litteratura, exegése e sciencia.

« Litterato delicado, escriptor classico tanto quanto fecundo, suas obras gozam em Portugal, no Brasil e em quasi todos os paizes latinos de uma reputação bem merecida.

« A fama de seu nome atravessou os mares antes da sua pessoa, e, não ha muito, um critico estimado do *Journal des Débats* se occupou com as ultimas producções de sua infatigavel penna.

« O livro em que elle traça a vida do Duque de Caxias viverá tanto quanto a memoria do seu heróe. Escripto n'um estylo masculo e colorido, esse livro é um monumento historico. Elle resuscita aos nossos olhos o grande general pela magia do seu pincel. Como que se o vê e se o ouve. Elle faz reviver até a propria morte do general. Tito Livio e Suetone não fizeram melhor.

. . . .

« Durante o inverno passado, em Paris, monsenhor Pinto de Campos trabalhou em uma grande obra de polemica religiosa, cuja analyse emprehendemos fazer aqui, por que essa obra nos parece refutar de um modo admiravel todas as extravagancias dos modernos indianistas. Fomos sorprehendidos pela potencia dialectica d'esse livro, que nos vem de tão longe, e que não deixará de ir mais longe ainda.

« Monsenhor Pinto de Campos perderá de certo este resumo incompleto á um de seus admiradores, que elle não conhece e provavelmente nunca conhecerá, mas que aprendeu á estimal-o e á admiral-o lendo suas obras. »

Essas honrosas palavras são um titulo de recommendação para a versão portugueza da *India Christã*, que, como já tivemos occasião de dizer, é precedida d'um prefacio do traductor, que não tem valor inferior, em correcção de forma, em merecimento scientifico e em estimativa moral, ao muito que vale a obra do padre Gual.

Agradecemos o exemplar do opusculo do Sr. H. de Rives com que fomos mimoseados.

Jesu Christo.—Chegou e está em distribuição, em casa dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 53 B o 3º fasciculo da obra *Jesu Christo* de Luiz Veuillot, versão portugueza do Visconde de Castilho.

Esse fasciculo, além das estampas em fumo, traz um chromo representando a *Missão de S. Pedro*, copia dos cartões de Hampton-Court.

D. Frei Vital—O Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, tendo em consideração o facto de terem sido expulsos pelos revolucionarios francezes, os capuchinhos do convento de Versailles, onde jaziam os restos mortaes de D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, de saudosissima memoria, preclaro bispo desta diocese, apressou a trasladação delles para esta capital, attendendo aos justos e pios desejos da familia do illustre finado, e tem noticia de que effectivamente vem elles no vapor francez *Senegal*. que deve chegar amanhã ou depois.

Os restos mortaes serão depositados na igreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade. onde no dia seguinte ás 9 horas terá lugar o officio funebre, para o qual é convidado o clero e os fieis

S. Exc. Revma. reclamou tambem os ossos do virtuoso bispo D. Francisco Cardoso Ayres, de veneranda memoria, fallecido e sepultado em Roma no anno de 1870; mas como o governo italiano entendesse que devia exigir pela cessão desses restos mortaes uma somma exorbitante, o Exm. prelado resolveu esperar, aguardando occasião opportuna.

Festa honrosa—No dia 1º do corrente fez o capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves, em virtude de haver obtido do governo imperial a exoneração que pedira por motivos de saude, passou solemnemente ás 11 horas da manhã, o exercicio do cargo de inspector, ao 1º tenente Leopoldo Bandeira de Gouveia, ajudante da inspecção, em cumprimento ao disposto pelo Exm. Sr. conselheiro ministro da marinha.

Pronunciando algumas expressivas palavras, o Sr Chaves expoz aos seus empregados o quanto lhe era grato declarar n'aquelle instante o seu reconhecimento pela boa cooperação que d'elles recebera.

A' noute achava-se o vasto salão da casa da inspecção illuminado para verificar se uma reunião familiar em despedida ás intimas relações grangeadas pelo Sr. Chaves n'esta provincia.

Os empregados e mais pessoal do Arsenal de Marinha, achando se preparados para sorprehenderem agradavelmente ao seu digno ex chefe, aproveitaram a opportunidade, e reunidos ao pessoal da Companhia Pernambucana e praticagem da barra, vieram todos encorporados e precedidos de uma banda de musica, em passeiata enthusiastica e regulada com muita ordem, á residencia do ex inspector e depois de devidamente em grupos respectivos á cada dependencia que representavam, predisposeram-se a dirigir suas felicitações ao Sr. capitão de fragata Chaves.

O salão regorgitava de convidados. Depois de restabelecido o silencio, e estando presente o Sr. Chaves, o Sr. Belisario Pernambuco, amanuense da Secretaria da Inspecção do Arsenal, precedendo ao grupo de seus companheiros que conduziam a téla que representava o Sr. capitão de fragata Chaves, [illegible] pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor.—Parece fóra de duvida ser este instante de completo jubilo, não só para vós, como tambem para todos aquelles que no periodo de um anno e doze dias, poderam instruir-se na observancia de vossas ordens e no solemne respeito á vossas decisões prudentes e justas, as quaes caracterisam o feliz desempenho dessa ardua commissão que pelo governo imperial vos fora confiada.

« E assim acontece, se estaes agora penhorado por serdes o alvo de uma modesta porém expressiva demonstração de apreço, muito tambem felicitam se os vossos subalternos, prevalecendo-se da opportunidade e escolhendo um modo tão distincto, para significarem-vos o quanto de estima, respeito e gratidão, conseguio a vossa lhaneza accumular no coração de cada um d'elles.

« Os empregados, os operarios e mais pessoal adstricto ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, offerecendo ao seu illustre ex-chefe a téla que representa o, procuram demonstrar por mais uma vez cabalmente, que jámais serão indifferentes aos legitimos merecimentos, cujas gradações avultam-se na integridade do caracter, rectidão da justiça e amenidade do tracto.

« Por aquelles á quem tenho a honra de representar, vos posso affiançar que, a espontaneidade com que deram incremento á realisação de idéa tão elevada, comprova com maxima clareza, terem sido reconhecidas em vossa pessoa senhor, as alludidas e excellentes qualidades.

« Concluindo o meritorio mandato com que distinguiram-me os companheiros, peço venia para ainda dizer-vos:

« Vós pelo que sois, penhorastes aos subalternos com successivas provas da vossa fidalguia de sentimentos nobres; elles, inspirados no vosso exemplo que encerra o germen de heroicos estimulos, resolveram unanimemente offerecer-vos, em retribuição a semelhantes finesa, o que possuem no coração—o vosso retrato.

« Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1º de julho de 1882.—*Belisario Pernambuco.* »

Em seguida o Sr. Chaves, deixando transparecer o quanto de commoção havia em seu espirito, agradeceu com vivas expressões o brinde de seus empregados, asseverando lhes que, se alguma cousa pôde fazer na administração do Arsenal, foi isso devido á bôa vontade de seus subalternos.

Em acto continuado, o relator da commissão da praticagem da barra, o pratico Menezes, pronunciando algumas palavras, fez a entrega de um importante chronometro de ouro, para a algibeira, em signal da justa gratidão que aquella corporação professa ao distincto cavalheiro, que, com suas ordens, sempre deixou patente bôa vontade pela prosperidade da citada associação.

Finalmente, a companhia Pernambucana, pelo seu representante, offereceu tambem ao precitado official uma linda corrente de ouro e platina *double chaine*) contida n'um elegante estojo de velludo.

Sempre agradavelmente impressionado, o Sr Chaves agradeceu tão subidas provas de apreço, e concluio o seu agradecimento, convidando todos os circumstantes á tomarem parte na reunião que tinha lugar naquella noite.

Essa reunião tornou se assás animada não só pela franca convivencia, como tambem pela natureza de seus convivas, todos pessoas gradas e de fina educação. Faziam parte da festa o maestro Carlos Gomes, e muitas outras pessoas de merecimento, que concorreram para o brilhantismo daquella noite de expansões.

Depois de terminada a primeira serie de divertimentos, o Sr. Chaves convidou todos os circumstantes para tomarem parte na vasta mesa que profusamente estendia-se no extenso salão posterior do edificio

Ahi foram trocados muitos brindes, sobresahindo os dirigidos ao digno ex-inspector do Arsenal e á sua Exma. familia.

Depois da profusa e delicada ceia, proseguio a festa, dansando se e cantando-se acompanhando o canto ao piano os maestros Carlos Gomes e Bernardi, até que com os alvores da madrugada dissolveu-se a reunião, que muito deve ter penhorado o Sr. capitão de fragata Chaves.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 2 de julho—Fortaleza e Mamanguape, bom tempo. Parahyba, nublado. Recife, 6 horas da manhã ás 2 horas da tarde SSE

Dia 3 de julho—Fortaleza, bom tempo. Recife, 6 ás 7 horas da manhã, terral; 7 ás 2 horas da tarde, SSE. Horisonte cerrado.

Embarque—Seguio hontem no *Pará* com destino a Côrte o ex inspector do Arsenal de Marinha desta provincia capitão de fragata Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

Luzido e numeroso foi o concurso de familias e cavalheiros que compareceram para darem a S. S. e a sua illustre esposa o adeus de despedida.

Os escaleres do Arsenal, da praticagem da barra, da Companhia Pernambucana e do melhoramento do porto conduziram do caes do Arsenal a bordo do paquete os viajantes assim como seus amigos.

Duas bandas de musica tocaram quasi que incessantemente desde que commeçaram a comparecer os apreciadores do Sr. Chaves até que este e aquelles pozeram se em marcha para o vapor.

O rebocador *Imperador*, embandeirado em arco, e tendo a bordo uma outra banda de musica, precedeu o prestito dos escaleres em sua ida para o paquete, do qual não se separou, senão depois que elle não mais avistou o Recife.

Santa Casa de Misericordia.—Nos estabelecimentos sob administração d'esta corporação acham se de mez: na Casa dos Expostos, o Dr. Augusto Carlos Vaz d'Oliveira; no Asylo de Mendicidade, o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello; no Hospital dos Lazaros, o Dr. Francisco Apoligerio Leal; no Collegio das Orphãs, o Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo; no Hospicio de Alienados, o Dr. José Antonio de Almeida Cunha; e no Hospital Pedro II, o Dr. Pedro Affonso de Mello.

Instituto Litterario Olindense—Realisou se no dia 2 do corrente a eleição da nova directoria deste Instituto, a qual ficou assim composta:

Presidente—Jeronymo Soares de Albuquerque.

Vice presidente — José Candido da Silva Pessoa.

1º secretario—José de Moraes Guedes Alcoforado.

2º dito—José Gonçalves de Andrade.

Thesoureiro — José Pinto da Costa Souto Maior.

Orador—Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

Adjunto do orador—Manoel José de Santa Anna Araujo Junior.

Conselheiros —Custodio José da Silva Pessoa e Pedro Rygaard

Commissão fiscal—Hermino Alves Guerra. Manoel Joaquim Botelho e Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

Dinheiro—O paquete *Pará* trouxe ante hontem do norte para:

Manoel Carpinteiro de Souza	14:230$190
Henrique Burle & C.	6:189$680
Machado Lopes & C.	3:552$000
Baltar & Oliveira	2:000$000
Pereira Carneiro & C.	547$ 0[illegible]

Viuvas pobres—Recommendamos á caridade das almas generosas 3 viuvas com 4 filhos, moradoras na rua do Rosario da Boa Vista n. 27, as quaes vivem em extrema penuria. E' obra meritoria soccorrel-as.

Club Litterario—Esta sociedade celebra sessão ordinaria na quinta-feira ás 3 e 1/2 horas da tarde, no 1º andar do predio n. 2 da rua da Penha, para onde transferio sua séde.

Instituto Archeologico e Geographico—Quinta feira, ás 11 horas do dia, ha sessão ordinaria deste Instituto.

Igreja de S. Pedro—Hoje, pelas 5 horas da tarde, deve ter lugar a eleição do provedor da irmandade de S. Pedro, no anno compromissal de 1882—83, visto não se ter realisado no outro dia designado por falta de numero legal de irmãos.

Discurso—Recebemos um exemplar impresso do discurso que, na festa pelo 2 de julho. proferio o academico Joaquim Alves da Cruz Rios Filho, no theatro Santa Isabel, por occasião da entrega das cartas de liberdade aos escravos redimidos.

Agradecemos.

Estatutos—Tambem recebemos e agradecemos a remessa que nos fizeram de um exemplar dos estatutos do Instituto [illegible] Olindense.

Pagadoria de Fazenda—N'esta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da Policia, juizo dos feitos, marinhagem, guardas d'Alfandega e [illegible].

Generos alimenticios — Pelos vapores *Pará* e *Memling* e pelo navio *Maria* [illegible] para o mercado do Recife: arroz, 1,125 [illegible]; azeite, 5 quintos e 8 caixas; bacalháo 1200 barricas e 350 meias; batatas, 180 [illegible]; biscoutos, 10 caixas; camarão [illegible]; capados; cebolas, 40 caixas; cerveja, [illegible] barricas; cha, 17 volumes; chocolate, [illegible] caixa; cidra, 30 ditas; farinha de mandioca, [illegible] saccos; farinha de trigo, 1,000 barricas; leite condensado, 20 caixas; milho, 317 saccos; pimenta, 20 saccos e 5 caixas; presuntos, [illegible] volumes; vinagre, 1 pipa; vinho, 63 pipas, [illegible] quintos, 18 decimos, 1 barril e 15 caixas.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, [illegible] Palma n. 26, de moveis, louças e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, [illegible] zem do Annes, de cebolas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, [illegible] Companhia Pernambucana n 28, de [illegible]; e ás 10 1/2 horas, na rua do Visconde [illegible] anna n. 153, de moveis, etc.

— Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, [illegible] Imperador n. 16, de um terreno; e [illegible] na rua Marquez de Olinda n. 21, de [illegible] albuns, objectos de ouro, tintas, [illegible] miudezas e ferragens.

— Quinta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, [illegible] Marquez de Olinda n. 21, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, [illegible] Conde d'Eu n. 3, do estabelecimento [illegible] lhados ahi sit[illegible].

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, [illegible] da Madre de Deus n. 11, de caixas [illegible] jos, louças, vidros e piano.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Anna Rufina [illegible]; ás 6 horas, na Soledade, [illegible] de D. Amelia da Conceição Alcantara, [illegible] horas, na matriz da Boa Vista, por [illegible] mesma finada.

— *Amanhã* ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Manoel David [illegible]

— *Quinta-feira*: ás 7 e 1/2 horas, [illegible] da Boa Vista, por alma de D. Geralda [illegible] Campello Jacome Pio; ás 7 e 7 e 1/2 [illegible] ordem 3ª de S. Francisco, por alma de [illegible] Antonio Vieira Guimarães.

Passageiros.—Chegados do norte [illegible] por nacional *Pará*:

Francisco Horacio da Silva, sua senhora e [illegible] filhos, Antonio José da Costa, Maria [illegible], Hermann Sibemborck, Francisco Pestana, [illegible] de Morenos, sua senhora e 4 filhos, [illegible] Joaquim Peixoto e 4 companheiros, [illegible] na, Maria, Miguel e Pedro, E ner Eser, [illegible] ley Seiters, A. Leibert. Miguel da Costa Ribeira, Antonio Domingos de Souza, [illegible] de Brito Lyra, José Pereira de M. Castro, Manoel Martinez, José Rodrigues da Silva [illegible], João Vitelvino Torres Galvão, José [illegible] Bourgar [illegible] José Maria da Silva Braga.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma recebido, sabe-se que esta loteria será extrahida no dia 8 do corrente, [illegible] transferivel.

Loteria da provincia — Quinta-feira [illegible] do corrente, será extrahida a loteria [illegible] beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem [illegible] apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, [illegible] as carnes de 44 1/2 rezes, pertencentes a [illegible] sos, com o peso total de 6,271 kilogrammas que foram vendidos aos preços de [illegible] 400 réis. Entraram tambem 12 [illegible] rinha e 23 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento [illegible] 2 do corrente.

Entraram 5 tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 569 [illegible]

Existem 564 sendo: nacionaes [illegible] 10, do sexo masculino 306, do sexo feminino 210 estrangeiros 18, estrangeiras 12; [illegible] vos 5, escravas 3

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 2 do corrente, na matriz de S. José os seguintes:

Primeira denunciação

Alferes José Joaquim de Araujo Pacheco [illegible] Francisca Monica de Lacerda.

José Bernardino Correia Barros com [illegible] Carmo de Barros.

João Firmino Nunes Vieira com Amelia [illegible] ra de Abreu.

Segunda denunciação

João das Virgens Ramos com Maria dos Santos Rodrigues.

Verissimo José da Cunha, viuvo, com [illegible] cia Ignez da Silva.

Antonio José de Oliveira Junior com [illegible] Carolina Bandeira da Cunha.

Terceira denunciação

João Barbosa Lima com Guilhermina [illegible] Bezerra Cavalcante.

Vicente Antonio Trabusille com Anna [illegible] lino.

Casa de Detenção.—Movimento [illegible] sos no dia 2 do corrente:

Existiam presos 258, entraram 2, sahiram 4, existem 256; á saber: nacionaes [illegible], mulheres 5, estrangeiros 18, escravos [illegible]—Total 256

Arraçoados 242. sendo: — Bons [illegible], [illegible] tes 27

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Campina ou João José da Silva.

Tiveram alta:

Antonio Francisco de Salles Latão, Pedro [illegible] da Costa Barbosa, Manoel Francisco [illegible] tos, Cypriana Maria do Carmo.

Cemiterio Publico—Obituario do dia [illegible] de junho:

Elisa, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José; variolas.

Augusto, pardo, Pernambuco, 47 dias, Boa Vista; colica.

Manoel David de Mello, branco, Alagoas, 75 annos, viuvo, Boa-Vista; congestão cerebral.

Manoel Moraes dos Santos, pardo, Alagoas 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II; [illegible]

Thereza, preta, Africa, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; hemorrhagia cerebral.

Manoel Pereira d'Oliveira, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Constança Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 31 annos, viuva; Hospital Pedro II; tuberculos mesentarico.

Amelia da Conceição Alcantara, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Rosa Prima Feliciana Galvão, branca, Pernambuco, 50 annos, viuva, Olinda; hemorrhagia cerebral.

Miquilina, parda, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; coqueluxe.

Elisa, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. [illegible], hydropesia.

Joaquim pardo, Pernambuco, 8 mezes, Graça; enterite.

Lauriano dos Santos Bezerra, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; desinteria.

Philomena, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Maria, parda, Pernambuco, Boa Vista; espasmo.

Ursula, preta, Pernambuco, 31 annos, solteira, Santo Antonio; variola hemorrhagica.

— Remettido pelo delegado da capital:

Uma creança que foi encontrada na porta do convento de S. Francisco.

— 29 —

José, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.

Germano, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatrophia do coração.

Amancio Alexandre dos Santos, pardo, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Recife; anasarca.

Antonio, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Gaspar de Oliveira, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

Joaquim Gomes, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

ILEGIVEL

MUTILADO

...Joanna Angelica dos Santos Bezerra, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; de...

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; febre paludosa.

Anna Rufina dos Santos Gouveia, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, B. Vista; hepatite chronica.

Felippa, preta, Pernambuco, 72 annos, solteira, Boa Vista; dyarrhéa.

—Remettido pela subdelegacia do Recife; Manoel, recemnascido.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 30 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

As 11 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados ... Bastos, commendador Pinto, e Rolim, faltando por motivo justo o commendador ... Machado.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 2 do corrente do presidente interino da Junta Commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do officio de 25 do mez findo.—Archive-se.

De 23 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 19 a 24.—Seja archivado.

Apresentam-se á rubrica os seguintes livros:

Tres copiadores de Augusto Frederico de ... & C., diario e copiador de Francisco ... de Avelar, diario de Bento Machado & C.

DESPACHOS

Petições:

De José Ricardo da Costa, para se lhe dar por certidão o theor da nomeação de seu caixeiro Luiz Ricardo da Costa.—Certifique-se.

De Samuel Pinto & C., no mesmo sentido quanto á Silvino José da Silveira Pinto.—Como requer.

De Marinho & C. para registrar se lhes o emblema que apresentam e lhes serve de marca para os cigarros que fabricam.—Registre-se.

De Carlos Roberto Tott e José Austriclino de Souza, domiciliados na villa de Barreiros desta provincia para registrar-se lhes o seu contracto de sociedade.—Satisfeito o parecer archive-se na forma da lei.

De M... olino & C., pa a lhes ser admittida a registro a marca com que pretendem distinguir os cigarros de seu fabrico.—Feitas as ... notas no registro n. 62 de conformidade com os documentos juntos, registre-se a marca dos supplicantes.

De José Pereira de Carvalho, José Francisco Pinheiro Ramos, Bonaventura Carvalho de ... Maia e José Pereira de Siqueira Braga para registro de seu contracto social sob a firma José Pereira, Carvalho & C.—Archive-se.

As 10 e 1/4 horas da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

« A morte é a sentença irrevogavel do codigo divino: é o ponto de regresso da estrada da vida d'onde se volta ao lar da Humanidade — a morada eterna. »

(*Do autor.*)

...sobre a terra surge a morte
—madrasta da familia—Humanidade;
... n'um abysmo a feliz sorte,
...*abysmo* nos dá—a Eternidade.

Nos olhos a cubiça tem tão forte
...fascina de um Ser a potestade.
...o furacão que não tem morte,
...a illusão, deixa a verdade.

...pouco... (a idéa pezarosa
...me faz indicar o triste dia),
...-se a morte feia, pavorosa...

...seria o mortal? o que queria?

—...se depois a morte dolorosa
...quem patria e familia estremecia.

Recife, 2 de julho de 1882.

J. Duarte Filho.

[redacted]

...Capitão de fragata F. Chaves, retirando-se para o Rio de Janeiro, por doente, pede desculpa a todas as pessoas que o honraram com sua amisade ou estima e das quaes não se ... despedido, certos de que será sempre grato aos seus favores e merecidas distincções.

Recife, 3 de junho de 1882.

Um voto de gratidão

Venho do alto da imprensa manifestar meu profundo reconhecimento a todos os Srs. eleitores, que se dignaram dar-me seus votos para vereador na ultima eleição que se precedeu. Tendo de entrar em 2º escrutinio, peço-lhes de novo os seus votos.

Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*

Páo d'Alho

Não podemos deixar passar desapercebido o insolente communicado do bacharel Aureliano Pereira de Carvalho, publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente, e reproduzido com alguma modificação no *Jornal do Recife* de 28 do corrente com a assignatura de Caetano Ferreira Chaves. Pelo estylo do escripto, facilmente se conhece o caracter do seu autor. Devia o bacharel Aureliano Pereira de Carvalho procurar defender-se da responsabilidade envolta no protesto, que fiz publicar no *Diario* de 20 do corrente, sem se mostrar leviano e grosseiro, como se mostrou. Mas cada um dá o que tem. Como já disse no citado protesto, tendo eu obtido carta de arrematação da renda trienal do engenho Santo Antonio deste termo e posse judicial dos respectivos campos, declarou o Sr. Caetano Chaves, quando intimado, que se oppunha e não consentia de modo algum que eu ali tomasse posse, como consta do auto de posse, existente no cartorio do escrivão J. J. Alves. Além disto o Sr. Caetano Chaves declarou em uma carta que escreveu á uma pessoa nesta cidade, que só cederia aquelle engenho depois que o seu corpo fosse posto em um esquife e na sepultura!

Diga o Sr. bacharel Aureliano se quer que decline o nome dessa pessoa?

O a se a lei dispõe que o promotor publico não pode ser advogado em causa que possa se tornar crime, pergunta-se, a causa em que uma das partes obtem posse judicial, e a outra diz que só cede a posse depois que seu cadaver fôr posto em um esquife e na sepultura, é, ou não, uma causa que possa se tornar crime? Entretanto o bacharel Aureliano Pereira de Carvalho, levado pelo desespero de causa, tudo isso nega e qualifica de calumnia e falsidade, como se fallasse a beócios.

Falsidade e calumnia foi dizer o Sr. bacharel Aureliano que eu propalava dispôr de valiosa protecção nesta comarca. Não disponho, nem preciso de protecção das autoridades desta comarca, da qual só pode precisar o Sr. promotor Aureliano para ser relevado das faltas em que possa incorrer no exercicio do seu cargo.

Nem foi vil e torpe o meu procedimento que o Sr. bacharel Aureliano qualifica de manifestamente injusto, desde que tal procedimento foi sempre sob ordem do juizo.

Vil e torpe foi o procedimento do Sr. promotor Aureliano, por enstannar como advogado em uma causa que, como já mostrámos, podia se tornar crime em face da lei. E nem se ufana do seu proceder que diz estar patente.

Assim posso eu dizer que nunca fui accusado senão agora pelo Sr. bacharel Aureliano; pois sou bem conhecido nesta localidade, e não vim da Africa.

Páo d'Alho, 29 de junho de 1882.

José Carneiro da Motta Silveira.

Attenção

Venho agradecer aos poucos amigos que tiveram a bondade de votar em mim para vereador da Camara Municipal, e dizer-lhes que não continúo a ser candidato, para que possam elles dar seus votos em quem lhes approuver.

Recife, 3 de julho de 1882.

Dr. Praxedes Pitanga.

Aos eleitores

Minha estima e gratidão a todos aquelles que concorreram para o triumpho da minha eleição.

Recife, 3 de julho de 1882

Alcides F. Barata de Almeida.

Despedida

O abaixo assignado embarcando no paquete *Elbe*, com destino a Portugal e não tendo tido tempo de se despedir de seus freguezes e amigos, o faz pelo presente, e aos mesmos offerece seus prestimos naquelle reino aonde pretende demorar se, em procura de sua saúde.

Recife, 29 de junho de 1882

Manoel José Vieira.

GABINETE

Medico-cirugico

DO

DR. DAY

O Dr. William Day formado em medicina e cirurgia pela Real Academia de Londres, tem aberto o seu gabinete de consultas á rua do Bom Jesus n. 9, 1º andar.

Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chamados no escriptorio das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Durante a noite em sua residencia á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 60.

Especialidade

Molestias do apparelho genito-urinario.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

FRANCFORT s/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT

CRYSTAL SOAP

SABÃO

transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.

MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triplas de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brasil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

327.—Cabeças formosas e elegantes!—Uma rica e resplendescente cabelleira pode-se com toda a razão chamar formosa; pois poucas obras da natureza possuem tão grande poder attractivo e encantos.

No entanto um lustroso bigode retrocido ou umas magnificas suiças, são deixam de muitas vezes serem irresistiveis; porém uma elegante e formosa cabeça de ... de abundantes e magnificas tranças de cabellos resplendescentes, é um dos encantos mais exquisitos que Deus deparou á humanidade.

Para conservar esta belleza quando existe, e obtel-a quando falta, a melhor de todas as preparações em uso hoje em dia, é por sem duvida alguma o *Tonico Oriental*. E sua extracção enorme ao par do seu continuado e progressivo augmento de anno em anno, é prova positiva, que o mundo pensa desta mesma forma.

EDITAES

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 21 de julho, ás 11 horas da manhã, na porta da casa da residencia deste juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra, sadio, de 27 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por..... 1:100$; Ascencio, preto, de 16 annos, solteiro, sadio, do serviço do campo, avaliado por 1:000$; Damiana, preta, idade 49 annos, solteira, cosinheira, avaliada por 200$; Antonia, preta, viuva, mãi de Ascencio e mais um filho ingenuo, de 48 annos, avaliada por 400$, do serviço do campo; e Clara, fula, casada, doente, com um filho ingenuo, de 41 annos, do serviço do campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade, de 11 annos de idade, avaliada por 30$, pertencentes a José Dias da Silva em virtude de execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth. Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1695 de 15 de novembro de 1869.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 17 de junho de 1882.—Eu, Bellarmino dos Santos Bulhão, escrivão que o escrevi.

Antonio Sergio Lopes Lima

(Estava uma estampilha de 200 rs.)

— 2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 16 de junho de 1882.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o praso de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de escrivão de capellas e residuos, execuções criminaes e jury do termo de Timbaúba.

O secretario,

José Austresillo Rodrigues Lima.

O Dr. Balbino de Moraes Pinheiro, juiz de direito nesta villa e comarca de Timbaúba, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem noticia, que, em virtude da lei provincial n. 1363 de 8 de abril de 1879 que creou a comarca de Timbaúba e seus officios de justiça, art. 4º que assim dispõe:

Fica igualmente creado um cartorio de capellas, residuos e execuções criminaes, ao qual deverá ser annexado o do jury; acha-se aberto o concurso ao officio de escrivão de capellas, residuos e execuções criminaes e jury deste termo; os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos no praso de 60 dias, contados da data deste edital, instruindo-os nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o dec. n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, aviso n. 2552 de 30 de dezembro de 1854, e decretos n. 8276 de 15 de outubro de 1881 e n. 1526 e 13 de maio do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Timbaúba, aos 7 de junho de 1882.

Eu Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos, e execuções criminaes o escrevi.—*Balbino de Moraes Pinheiro*

E mais se não continha em semelhante edital, do qual extrahi fielmente a presente copia, a qual me reporto, e dou fé.

Eu, Simplicio José Pereira, escrivão interino do jury, capellas e residuos e execuções criminaes o escrevi.

Conforme,—*Simplicio José Pereira.*

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabellião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Iguarassú, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz publico para constar aos que interessar possa, achar-se vago o 1º tabellionato desta villa ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes, cargos que foram vitaliciamente exercidos por João Baptista Teixeira Cavalcanti, fallecido na cidade do Recife.

E mais faz constar que dito tabellionato e cargos annexos foram creados pelo alvará de 30 de maio de 1815, e são disposições paralelas as leis provinciaes ns. 1127 de 18 de junho de 1873 (que mandou respeitar o decreto de 30 de janeiro de 1834) e 1407 de 12 de maio de 1879.

E para que os concurrentes se habilitem na conformidade do decreto n. 8276 de 15 de outubro do anno passado e mais quanto está determinado, e não foi alterado, pelo dito decreto.

Mando que o presente edital seja publicado na porta da casa da Camara Municipal e uma copia me seja apresentada para ser enviada ao Exm. conselheiro presidente da provincia, afim de ter lugar a publicação do mesmo edital pela imprensa da capital.

Dado o passado nesta villa de Iguarassú, comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco aos 5 dias do mez de junho do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu Melchiades Antunes de Almeida, escrivão interino de orphãos, o escrevi.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

O coronel João Baptista Pereira Lobo, 1º juiz de paz da parochia do Poço da Panella, presidente da junta parochial, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da mesma parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875; devendo essa reunião ter lugar no consistorio da matriz da mesma parochia, em 10 dias consecutivos, salvo o domingo, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Convoco, pois, á todos os interessados á comparecerem no dito consistorio nos dias e horas acima, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas á esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

Parochia do Poço da Panella, 1º de julho de 1882.

Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, secretario da junta, o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo

O Dr. Manoel Joaquim Silveira, presidente da meza eleitoral da 4ª secção da freguezia da Boa-Vista.

Faz saber que na eleição, a que se procedeu, na 4ª secção da freguezia da Boa-Vista, para vereadores da Camara Municipal do Recife e juizes de paz da mesma freguezia, foram votados os seguintes cidadãos:

Para vereadores

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 19 votos, coronel Decio de Aquino Fonceca 12, commendador José Candido de Moraes 10, Antonio da Silva Neves 10, tenente Manoel Antonio Viegas 9, tenente-coronel Augusto Octaviano de Souza 7, Dr. José Francisco de Goes Cavalcante 6, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha 6, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga 5, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo 5, Dr. João Augusto do Rego Barros 4, tenente Francisco de Paula Mafra 4, Antonio José Leopoldino Arantes 4, Dr. Olympio Marques da Silva 3, Manoel José da Silva Guimarães 3, commendador Joaquim Felippe da Costa 3, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon 3, Manoel José Gonçalves Braga 3, bacharel José Francisco Ribeiro Machado 3, José Raymundo Natividade Saldanha 2, Dr. João de Moraes Vianna da Cunha 2, João Ignacio Ribeiro Roma 2, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Cintanho 2; com 1 voto: commendador José Pedro das Neves, tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonceca, padre Antonio de Mello e Albuquerque, Dr. Carlos Eugenio D. Mavignier, tenente Pedro Paulo dos Santos, Tiburcio Valeriano Baptista, Manoel Innocencio Menna da Costa, major José Cordeiro dos Santos, Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura, João Joaquim Alves.

Juizes de paz

Capitão Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque 73 votos, major João Francisco Antunes 62, Elysio Alberto Silveira 62, capitão Herminio Egydio de Figueiredo 51, Juvenino José Ferreira 48, Adolpho Targinio Accioly 31, tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa 23, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante 22, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva 21, Paulo Pereira Simões 21, Antonio Leonidas Durville e Silva 19, major Luiz Augusto Coelho Cintra 12, Manoel Ugolino Pereira Geraldes 9, Belarmino de Barros Correia 8, coronel Decio de Aquino Fonceca 7, Galdino Pedro dos Santos 5, José Caetano de Menezes Junior 5, Juvenino Emiliano Miranda Castro 4, capitão Manoel Antonio Ribeiro 3, Henrique Xavier Saraiva Araujo Mello 3, Antonio Cavalcante Albuquerque Pimentel 3, Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima 3, Manoel José de Bastos Mello 2, Joaquim Felippe da Costa 2, com 1 voto: Manoel José Gonçalves Braga, Alfredo Gordilho Costa, capitão Trajano Alipio Carvalho Mendonça, José Caetano Baptista dos Santos, Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa, Candido Emygdio Pereira Lobo, José Joaquim da Silva Guimarães, Dr. José Bandeira de Mello, Antonio Gomes Leal, Jesuino Barroso de Mello, Antonio José Duarte, Francisco Pacheco Soares, Francisco de Lemos Duarte, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Joaquim de Gusmão Coelho, Dr. Francisco Augusto da Costa, Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, João Manoel Ribeiro do Couto, Domingos das Neves Teixeira Bastos, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

Consistorio da igreja da Soledade, 1º de julho de 1882.

Manoel Joaquim Silveira.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da Imperial Ordem da Rosa por S. Magestade o Imperador, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista, e presidente da junta do alistamento militar para o exercito e armada na mesma freguezia, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 1º de agosto proximo futuro, se reunirá a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da mesma parochia para o serviço do exercito e armada nas condições do art. 19 § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, reunindo se a junta, que será composta do Revm. vigario e do subdelegado e policia no consistorio da matriz, em 10 dias consecutivos das 9 horas da manhã as 3 da tarde, e portanto convoco os interessados a se apresentarem para prestarem os esclarecimentos e reclamarem o que for de seus direitos, afim de que a junta possa resolver e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar dito alistamento.

Para constar mandei lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa. E eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão do juizo de paz e secretario da junta o escrevi.

Freguezia da Boa-Vista, 1º de julho de 1882.

Decio de Aquino Fonceca.

O professor Felix Paes da Silva Pereira, presidente da mesa eleitoral da segunda secção da freguezia de S. José, em virtude da lei etc.

Faço saber que na eleição procedida hoje nesta secção para juizes de paz, obtiveram votos os seguintes senhores:

Antonio Samico de Lyra e Mello 98 votos, Juvencio Aurelino da Cunha Cesar 93, Aprigio José da Silva 72, Joaquim Cavalcante de Hollanda e Albuquerque 67, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante Filho 65, João Cirilino de Nascimento 55, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão 50, Joaquim Teixeira Bastos 49, Praxedes da Silva Gusmão 23, major Manoel Joaquim Ferreira Esteves 14, Clementino dos Santos Lineu Semente 13, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior 10, João José de Albuquerque 8, Pedro Luiz de Oliveira 7, Geraldo Correia Lima 3, Pedro Aureliano da Cruz Muniz 2, Felix de França Lumache Migueis 2, José Francisco da Souza Lima 2, Justino Ansberto de Souza 2, Genuino José da Rocha 2, João Antonio da Silva Pereira 2, Manoel do Amparo Cajú 2, Antonio Joaquim Machado 1, Antonio Marques da Silva 1, Dr. Francisco do Rego Baptista 1 voto, Jesuino Augusto Rodrigues da Silva 1, Ernestino Rodrigues Nogueira Lima 1, Affonso de Freitas das Chagas 1, Frederico Henrique da Silveira Tavora 1, Frederico de Souza Gomes 1, Felix Paes da Silva Pereira 1, Candido Thiago da Costa Mello 1, Job Pereira Bastos 1, José Maria Lopes da Fonseca 1, Joaquim Domingues da Costa 1, João Galdino Cardeal 1, João Francisco Antunes 1, Jesuino Rodrigues Cardoso 1, José Gabriel da Costa 1, José Francisco do Rego Barros 1, Ignacio Ferreira dos Santos 1, José Ferreira Esteves 1, João Baptista Alvares 1, José Joel Esdras de Souza 1, João Ignacio Ribeiro Roma 1, Landelino Rocha 1, Tiburcio Valeriano Baptista 1, Manoel Thomaz dos Santos.

Mesa eleitoral da 2ª secção da freguezia de S. José do Recife, 1 de julho de 1882.

O presidente da mesa eleitoral.

Felix Paes da Silva Pereira.

DECLARAÇÕES

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

— No dia 10 de julho proximo futuro termina o prazo de 30 dias improrogaveis, dentro do qual o Consulado Provincial procede a cobrança, livre de multa, dos impostos da decima urbana, dos bens de mão morta e de 100 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente de 1881 á 1882.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se venderá no dia 7 do vindouro mez de julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, o bem seguinte:

A casa terrea n. 27, edificada de tijolo e cal, sita no lugar Benfica, freguezia dos Afogados, com 3 portas e 3 janellas na frente, e 4 portas no oitão que deita para a travessa dos Remedios, com um sobradinho nos fundos que bota para a Cambôa, e tem communicação para a mesma travessa dos Remedios, o qual se acha independente da mesma casa e se acha alugado, onde funccionou uma aula publica e mora o mesmo professor; e a casa é occupada metade com um estabelecimento de molhados e metade com familia; avaliado tudo por 2:000$, pertencente á firma Gomes & Irmão.

Uma olaria sobre pilares de tijolo e cal coberta de telha, com forno de cozinhar materiaes; e um quarto de tijolo e cal, sito na travessa do Cordeiro, lugar da Magdalena, freguezia dos Afogados, contendo um grande terreno com duas frentes: uma para o lado da estrada da Torre e outra para a mesma travessa do Cordeiro, tendo no mesmo uma casa por acabar de tijolo e cal, avaliado tudo por 2:300$ pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes; cujos bens se acham penhorados para pagamento da fazenda nacional e outros.

Recife, 27 de junho de 1882.

O solicitador,

Francelino Chacon.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda de Pernambuco se declara que começa hoje o pagamento dos juros das apolices da divida publica, relativos ao 1º semestre de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1º de julho de 1882.—O secretario da junta,

Agripino de Abreu Fialho.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda são convidados os negociantes abaixo declarados, para assignarem o termo de contracto do fornecimento de generos ao presidio de Fernando de Noronha e de expediente á mesma Thesouraria, no semestre de julho á dezembro:

Manoel Carpinteiro de Souza.
Beltrão & C.
Manoel Joaquim Alves da Costa.
José Soares do Amaral.
Fraga Rocha & C.
J. W. de Medeiros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de julho de 1882.

Agripino de Abreu Fialho,

Secretario da junta.

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 3 DE JULHO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alfredo Cesar Cabussú, Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, Antonio Paulino de Sá Peixoto, Anna Apolinaria de Azevedo, Alvaro Rodrigues Vianna, Antonio Pinto Guimarães, Alfredo Duprat [2], Antonio Dantas de Oliveira, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Antonio José de Lima, Belarmino Brandão Vermut, Delfina Maria da Conceição, Deocleciano Augusto Ribeiro e Silva, Francisco Eulalio Castello Branco, Fernando Antonio de Moraes e Silva, Guilherme de Souza Santos Moreira, João de Souza Moleiro, Invita Antonia B. Rosas, José Joaquim do Nascimento, João Leopoldino Ferreira, José Antonio Gomes de Oliveira, José Lourenço Gonçalves, José Rodrigues da Costa, José Mendes Vieira, João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, Lourenço J. de Hollanda Souza, Luiza Maria da Cruz Sant'Anna, Lopez & C., Mathias Gonçalves Lima, Manoel José Marques Bacalhão, Manoel Domingos dos Reis, Manoel Baptista Vianna, Maria Ignez Monteiro de S. José, Manoel Ramos Moncorvo, Manoel Ricardo Amancio, Manoel Anselmo Correia de Figueiredo, Maria Henriqueta do Souto Gondim, Manoel da Ponte Cabral, Manoel Correia, Maximiano Lopes de Araujo, Primo da Costa Pereira, Raymundo José de Siqueira Mendes, Severiano Marques do Espirito Santo, Sebastião Barbosa da Silva, Trajano Francisco Dias, Umbelina Eulampia de Oliveira, Vasco Cabral.

O encarregado do registro,

W. de Carvalho.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento...

COMMERCIO

Praça do Recife, 1º de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, hontem.

— Dia 3 —

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. ao par.

A. Leonardo Rodrigues

Presidente.

B. de Vasconcellos,

Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1		26:408$987
» De 3		29:955$429
		56:364$416
Recebedoria Geral—De 1		$
» » De 3		892$960
		892$960
Consulado Provincial—De 1		$
» » De 3		14:190$690
		14:190$690
Recife Drainage—De 1		$
» » De 3		705$590
		705$690

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Rower*, entrado de Cardiff em 1º do corrente e consignado a J. N. Lidstone, manifestou:

Carvão de pedra 333 toneladas aos consignatarios.

Vapor inglez *Memling*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 2 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 5 volumes a diversos. Arroz 500 saccos a Pereira Carneiro & C., 625 á ordem, 10 a Beltrão & C. Armas 2 caixas á ordem. Arcos de ferro 735 feixes a Miranda & Souza.

Barrilha 60 tambores a Santos & Araujo, 20 á ordem, 15 a Pereira Carneiro & C. Biscoutos 5 caixas a Carvalho & C., 5 á ordem.

Carruagem 1 a Julio & Irmão. Chá 8 volumes a Fernandes & Irmão, 7 a Charls Sinder, 2 á ordem. Cidra 30 caixas a Silva, Paiva & C. Cofres de ferro 5 volumes a H. Halliday & C. Corrente de ferro 1 á ordem. Canos de chumbo 20 barricas á ordem, 4 a E. Cardozo & C. Chocolate 1 caixa a Carvalho & C. Cerveja 50 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 50 á ordem, 25 a J. F. de Carvalho & C. Chapéos de sol 1 caixa a A. C. de Vasconcellos. Calçado 2 caixas a Manoel de B. Cavalcante, 1 a J. A. Pilrão & Irmão, 1 a Francisco Ramos da Silva. Chumbo 50 barris a Reis & Santos. Chapas para fogão, 150 a W. Halliday & C., 50 a Manoel Rodrigues da Silva.

Drogas 1 volume a Barthólomeu & C. Fitas e tintas 64 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 17 fardos a Cramer Frey & C., 3 a Henry Foster & C.

Fio 4 fardos a W. Halliday & C. Ferragens 4 volumes aos mesmos, 8 a Ferreira Guimarães & C., 17 a Reis & Santos, 22 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Silva, Alves & C., 47 á ordem, 2 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 2 a Parente Vianna & C., 4 a A. D. C. Vianna, 6 a Vaz & Leal, 5 a Oliveira Bastos & C., 6 a Manoel Rodrigues da Silva. Farinha de trigo 1.030 barricas a Machado, Lopes & C. Formas para assucar 47 volumes á ordem, 25 a Allan Paterson & C. Fogareiros 100 a Miranda & Souza. Folhas de Flandres 115 caixas á ordem, 50 a Ferreira, Guimarães & C., 30 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a Samuel P. Johnston & C. Ditos de zinco 5 barricas aos mesmos.

Graxa 3 caixas a Rodrigues de Faria & C., 2 á ordem.

Instrumentos de musica 1 caixa á ordem.

Leite condensado 20 caixas a Latham Nicolls & C. Linha 6 caixas a Parente Vianna & C., 4 a Antonio Duarte C. Vianna, 4 á ordem, 2 a Manoel N. da Fonseca & C. Lona 1 fardo a Antonio D. C. Vianna, 1 a Otto Bohres, Successor, 1 a Miranda & Souza, 1 a Adamson Howie & C. Louça 149 gigas á ordem, 77 a Antonio Loureiro & C., 45 a Souza Bastos, Amorim & C.

Machinas de costura 35 caixas ao New London and Brasilian Bank. Machinismos e ferragens 141 volumes e peças a Joaquim José de Castro Medeiros, 120 aos Herdeiros Bowmann, 19 a H. Cavalcante, 3 a Luiz G. da Silva & Pinto. Mercadorias diversas 25 volumes a Samuel P. Johnston & C., 12 a H. Patersen & C., 15 a J. Dockray, 6 á Companhia Ferro Carril, 4 a Eugenio G. Cascão, 1 a Silva Alves & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Guimarães Cardozo & C., 2 a J. H. Boxwell, 1 a Antonio José Maia & Irmão, 1 a Manoel N. da Fonseca & C., 3 a Francisco Laurio, 2 a W. Halliday & C., 1 a Fonseca Irmão & C.

Oleo 1 barril a Beltrão & C. Objectos para estrada de ferro 121 volumes á ordem. Ditos para escriptorio 2 caixas a G. Laporte & C.

Pás de ferro 20 feixes a Samuel P. Johnston & C., 10 a Ferreira Guimarães & C. Pregos 20 barris a Samuel P. Johnston & C., 2 a Miranda & Souza, 2 á ordem. Papel 6 caixas a Manoel N. da Fonceca & C., 6 a Otto Bohres & Successor, 4 a G. Laporte & C., 3 á ordem, 2 fardos a Manoel C. Ayres. Pimenta 20 saccos á ordem, 5 caixas a Carvalho & C. Provisões 6 volumes a Beltrão & C.

Sellins 3 caixas a Luiz Antonio Siqueira, 1 á ordem.

Tecidos diversos 46 volumes á ordem, 3 a Monhard, Mettler & C., 4 a Bernet & C., 3 a Olinto, Jerdim & C., 6 a Browns & C., 2 a C. Linden, 4 a Machado & Pereira, 32 a Antonio de Oliveira Maia, 24 a Souza Moutinho & C., 7 a Luiz Antonio Siqueira, 6 a Narciso Maia & C., 14 a Albino de Amorim & C., 6 a Fernandes Carvalho & C., 3 a Francisco Laurio, 8 a Cramer Frey & C., 2 a Gonçalves Irmão & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Adamson Howie & C.

Tinta 2 caixas a G. Laporte & C.

Vidros 15 caixas aos consignatarios, 1 barril á ordem.

Carga de Lisboa

Alpista 60 meios barricas a Joaquim D. Simões & C. Azeite 5 quintos a Albeiro, Oliveira & C., 8 caixas a Soares do Amaral Irmãos & C.

Batatas 60 meias caixas a Manoel Cruz & C., 50 a Silva, Paiva & C., 30 a J. Guimarães & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Cebolas 20 caixas aos mesmos, 20 a Manoel Cruz & C.

Farellos 300 saccos a Silva Guimarães & C.

Lagedo 500 varas a Leal & Irmão, 346 a Wilson Son & C. Livros 5 caixas ao Gabinete Portuguez de Leitura.

Palitos 20 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinagre 1 pipa a Silva Dias & C. Vinho 9 pipas aos mesmos, 30 e 10 quintos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. 21 e 10 ditos a Souza Bastos, Amorim & C., 3 e 10 ditos a José G. Ganches 10 decimos a Mendes Lima & C.

Lúgar inglez *Maria*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignados a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,710 barricas e 350 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões seccos 10 encapados a Domingos Alves Matheus.

Farinha de mandioca 100 saccos a J. Victor A. Matheus.

Milho 200 saccos a Marques & Silva, 117 a Baltar Irmãos & C. Mercadorias diversas 10 volumes a Adolpho Korles.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de junho de 1882

Para o exterior

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 20 pranchões de amarello.

— No patacho portuguez *Rival*, carregaram:

Para Lisboa, A. de Oliveira Maia 136 couros salgados com 1,732 kilos.

Para o Porto, A. Fradique 559 saccos com 41,925 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Laia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Beltrão Junior & Rezende 10 pipas com 4.800 litros de aguardente; M. Guimarães Junior 4,000 cocos (fructa).

— Na barca portugueza *Minho*, carregaram:

Para o Pará, J. S. Loyo & Filho 250 cascos com 31,000 litros de aguardente, 35 pipas com 16,800 ditos de dito, 25 barricas com 1,925 kilos de assucar branco e 375 saccos com 29,250 ditos de dito.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Bahia, D. A. Matheus 50 saccas com 3,893 kilos de algodão.

— No hiate nacional *Timbre*, carregaram:

Para Aracaty, Fernandes & Irmão 10 saccos com 250 kilos de fio e algodão; J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 110 ditos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 4 barris com 380 litros de aguardente e 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Pará e escalas—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Carlos Gomes, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Liverpool e Lisboa por S. Vicente—24 dias, vapor inglez *Memling*, de 637 toneladas, equipagem 26, commandante James Murdock, carga varios generos; a Saundres Brothers & C.

Navios sahidos no dia 3

Rio de Janeiro e escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante Carlos Gomes, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar portuguez *Laia*, capitão Antonio G. Vieira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Senegal	da Europa	amanhã
Mangerton	de Baltimore	a 6
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Bahia	do norte	a 14
Magellan	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
Tamar	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

MUTILADO

..os interessados, que collocou no mez de junho proximo passado, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Marquez do Herval n. 33, apparelho n. 5,558, loja.

S. José

Rua do Forte n. 52, apparelho n. 5,557, casa terrea.

Recife, 3 de julho de 1882.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Escola Normal

Perderam o anno, por terem completado o numero de 40 faltas, os seguintes alumnos:

1º anno

João Virgilio Saraiva Galvão, Francisco Ferreira Guimarães, Manoel Fonseca de Medeiros, Demosthenes Jovino da Fonseca, Manoel Vicente de Albuquerque, Francisco Candido de Oliveira, Francisco do Amaral Raposo, Luiz Augusto do Rosario, Francisca Margarida da Trindade, Rita Maria Valle da Cruz, Maria da Penha de Drummond, Emilia Joanna de Mattos Lisboa, Rita Maria Gomes de Souza, Saturnina Davina da Luz Elvira Olympia Velloso da Silveira e Maria Eugenia Guimarães.

Escola Normal, 6 de junho de 1882.

O secretario,
Ayres Gama.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

HOJE

Terça-feira 4 de julho

23.ª recita de assignatura

Subirá a scena a grandiosa opera do maestro CARLOS GOMES

SALVATOR ROSA

8 horas.

Trem para Caxangá, e bonds para todas as linhas

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

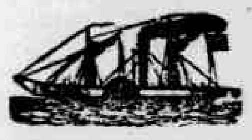

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualque volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Trata se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

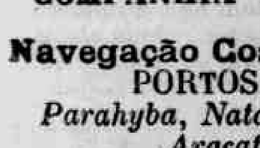

Segue no dia 5 de julho o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Mangerton

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 do corrente e depois da demora do costume seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata-se com os AGENTES

Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

Hyate D. Julia

Fretes commodos — ARACATY

Segue brevemente para o porto acima, a tractar com Bartholomeu Lourenço, a rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Leyo, a bordo.

Hyate Deus te guie

Fretes commodos — MOSSORO'

Segue com toda brevidade o hyate acima, por já ter mais de meia carga, a tractar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Leyo, com o mestre a bordo.

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisboa; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

Lusitana

Recebe carga a frete para ambos os portos supra referidos; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Hyate « D. Julia »

Fretes commodos

Mossoró

Segue nestes poucos dias, o hyate acima, por já estar em mais de meia carga; a tratar na rua da Madre Deus n. 8, ou no caes do Leyo, a bordo com o mestre.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

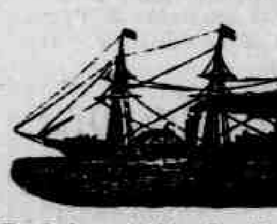

E' esperado da Europa no dia 5 de julho seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

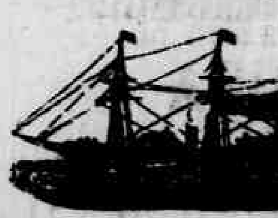

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça feira 4 do corrente, deve ter lugar o leilão de 140 barricas com garrafas e 1/2 garrafas de cerveja, annunciado para o armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28.

Quarta feira 5, o de miudezas, porta retratos, albuns, gravuras e muitos outros artigos no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 21.

Quinta-feira 6, o de moveis novos e usados no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21.

Leilão

De moveis, louça e vidros

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá, lanternas, jarros, 2 estatuas de marmore, 1 candeeiro de crystal, tapetes para lanternas, 1 candeeiro de suspensão e 1 machina de costura.

Uma meza elastica de 3 taboas, cadeiras de amarello, marqueza de dito, aparadores, louça de jantar, copos, calices, garrafas e outros muitos moveis.

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 26 da rua da Palma

O agente Martins fará leilão dos moveis acima ao correr do martelo por conta de uma familia que se retirou para fóra da cidade.

Leilão

De 140 barricas com garrafas e meias garrafas com cerveja Bass.

(em um ou mais lotes)

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., a rua da Companhia Pernambucana n. 28

Agente Pestana

Leilão

De 90 caixas com cebolas marca J., em perfeito estado chegadas no ultimo vapor.

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes na largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão das cebolas acima mencionadas em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

de um terreno no lugar Lucca, freguezia dos Afogados; espolio de D. Lucilla de Jesus B Avellar, e dividas no valor de 7 093$795 (documentadas), espolio de Paulino Rodrigues de Oliveira.

Quarta feira 5 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do terreno e dividas acima, pertencentes aos referidos espolios.

Leilão

De quadros para retractos, gravuras de lindas paysagens, albuns, cadeias e correntes para relogios, guarnições de botões de ouro, pedras grandes para escolas, saccos de couro, tintas de differentes qualidades, revolwers, extractos, e muitos outros artigos de miudezas e ferragens.

Quarta-feira 5 do corrente

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

John Hodsoll tendo de retirar-se para New York fará leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto das miudezas, ferragens e muitos objectos existentes

Na armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

A's 10 1/2 HORAS

Leilão

De uma mobilia de junco preto, 1 dita de junco branco novas, 2 duzias de cadeiras de guarnição, ditas para meninos, uma mobilia de amarello, 2 consolos com pedras, 2 malas para viagens, 2 apparadores torneados, 1 meza redonda com pedra, 1 lavatorio, 2 santuarios, e muitos outros moveis.

Quinta-feira 6 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

Leilão

De 10 caixas com queijos flamengos, 5 ditas de ditos creme de Lacreme, 58 meias botijas de cerveja Guiness, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito de electro plate, lindos frascos para espiritos, garrafas, copos, 1 bom piano e muitos outros objectos existentes

No armazem da rua da Madre de Deus n. 11

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos e mais utencilios do importante estabelecimento de molhados sito a praça do Conde d'Eu n. 3, garante se a chave e está livre e desembaraçada de qualquer onus.

Quinta feira 6 do corrente

A's 10 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão do importante estabelecimento acima mencionado.

Grande e variado Leilão

Dos moveis e mais objectos pertencentes ao collegio de Santa Genoveva a rua do Visconde de Goyanna n. 153.

CONSTANDO

De 53 marquesões de balaustres, 53 carteiras de estudo, 53 mochos empalhados, mezas de classes com pés de ferro, bancos para as mezas, mezas de refeitorio, bancos grandes, mappas, estrados para mezas, cadeiras de braços, candieiros ou lustres á gaz carbonico, arandelas, campa eletrica, sinêta, pratileiras para roupaia, divisão de madeira para sala de estudo, machina de limpar facas, um apetegrande forro de sala, talheres, machina de costura, arandelas para kerosene, 1 taboleta e muitos outros objectos pertencentes de collegio.

Terça-feira 27 do corrente

No sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153

O agente Pinto, authorisado pelo Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, levará a leilão em lotes a vontade dos compradores os moveis e mais pertences do ex-collegio de Santa Genoveva, existentes no sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 1 secretaria, 1 mobilia para sala de jantar, toda igual 1 e alguns outros moveis de caza de familia.

A's 11 1/2 horas em ponto

As 10 horas e 5 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Grande exposição

De objectos novos e de gosto proprios para as escollas e collegios.

Em leilão

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Quarta feira 5 do corrente

Quadros lindos para retractos, grandes e pequenos, feixados e abertos, candieiros a gaz kerosene, finas gravuras, cadeiras e correntes para relogios, botões e guarnições, revolwers, resmas de papel pautado, e muitos outros artigos de gosto.

Ferragens, miudesas e moveis

(Em liquidação)

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 21

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

Massa fallida Jorge Jungmann

A commissão verificadora dos creditos da massa fallida de Jorge Jungmann, pede aos Srs. credores, a entrega dos seus titulos, no escriptorio dos Srs. Parente Vianna & C., á rua Marquez d'Olinda n. 57 e 59, até o dia 6 do corrente.

Recife, 4 de julho de 1882.

— Precisa se de uma ama: na rua de Hortas n. 110, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,441 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 1,305 com a sorte de 100$, dous quartos n. 3,400 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [235.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 125.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [236.ª], que se extrahirá na quinta feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64; tambem se aluga a loja da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, toda limpa.

— Um moço habilitado, offerece-se para leccionar primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos, perto ás vias ferreas, ou mesmo em sua residencia; a tratar na rua do Livramento n. 9, das 3 ás 6 horas da tarde.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Um moço, habilitado, offerece se para leccionar primeiras lettras e preparatorios em casas particulares, arrabaldes e engenhos, perto das vias ferreas, ou mesmo em sua residencia; a tratar na rua do Livramento, n. 9 das 3 ás 6 horas da tarde.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Precisa se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

— Aluga-se umas meia-aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Precisa-se de criados; na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, onde tambem se precisa de uma mulatinha ou crioula para andar com crianças.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£	800.000
Fundos accumulados		2.621.000
Receita annual de premios contra fogo		444.600
Idem idem idem sobre vidas		168.500
Idem idem de juros sobre fundos empregados		114.800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
20 — Rua do Commercio — Recife.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um empregado para o serviço externo, que saiba ler, escrever e dê fiança de sua conducta; a tractar na mesma estrada real de Bemfica n. 33.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 10, sito á praça do Commercio, o qual e muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio, por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar; a tractar no primeiro andar do dito predio.

— João Bernardo do Rego Valença, retirando se por motivo de molestia para Lisboa, previne a todos os seus amigos e contribuintes, que fica em seu lugar de cobrador seu filho João Bernardo do Rego Valença Junior, a quem poderão procurar no Consulado Provincial, afim de effectuar a cobrança de seus debitos, visto seu filho não lhe ser possivel fazer a referida cobrança com a mesma facilidade que tinha em fazel-a.

— Precisa se de uma ama para cozinhar, para rapaz solteiro; a tratar na rua da Cruz n. 21, taverna.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— João Bernardo do Rego Valença, embarcando para Lisboa por motivo de molestia, onde pretende demorar-se dous á tres mezes, e não podendo despedir se de todos os seus amigos e collegas, vem por este meio fazel-o, e agradecer profundamente a todos aquelles que se entio de sua molestia o visitaram, offerecendo o seu pouco prestimo naquella cidade.

— Na rua do Alecrim n. 43 offerece uma senhora, viuva, para ser ama de andar com creança, quem quiser pode procurar a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tractar na rua de Pedro Affonso n. 16, (antiga da Praia).

Ama Precisa-se de uma para cosinhar e engommar, na rua da Florentina n. 31; venda.

AMA Precisa se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua Nova n. 5.

Ama Precisa se de uma que cosinhe e compre; na rua do Cabugá n. 7, 1º andar, entrada pela rua das Larangeiras.

AMA Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar na travessa da rua do Queimado n. 9; armazem da rua larga do Rosario.

— Precisa se de um feitor e dous trabalhadores; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira

— Precisa-se de um caixeiro de boa conducta e com as precisas habilitações para estabelecimento de molhados; a tractar com Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, no largo do Corpo Santo n. 7 escriptorio de Julio & Irmão.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	3$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

AGUA DE [illegible]

PARA TINGIR INSTANTANEA[illegible] OS CABELLOS

PREPARADA PO[illegible]

BARTHOLO[illegible]

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. [illegible] diversas exposições com o prim[illegible]

Unico composto, cuja base principal [illegible] por isso ser usado por tempo indefinido [illegible] de saude. Esta agua admiravel dá aos cabel[illegible] de brilho natural, desde o castanho até o neg[illegible] tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissi[illegible] senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se [illegible] vos*, quer a applicação seja limitada á bar[illegible] da cabeça.

DEPOSITO

PHARMACIA

34---Rua larga d[illegible]

ASBE[illegible]TO

TINTA D'ASBESTO (incombu[illegible]

Madeira etc. pintada com esta tinta [illegible] grande utilidade para obras em theatros [illegible]

Não só é boa protecção a madeira [illegible] a oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta preta, [illegible] azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e [illegible]

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostos a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

VINHO TONICO

DO Dr CARLOS BETTENCOURT

Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a colloca-lo acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobresa de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mais que desejarem criar seus filhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo a creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o anti-nervoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces [illegible] e da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os [illegible] funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e [illegible] nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Dóse.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou urethrite

Esta effecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da urethra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irratação da urethra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gotta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemeyer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt.

Na Leuchorréa ou Flores brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

MUTILADO

ILEGIVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 225ª, a sorte de 800$ em 1 inteiro n. 425, a sorte 200$ em 2 quartos n. 916, a sorte de 100$ em 2 meios n. 564, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 236ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 6 de julho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pode as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Ama Precisa se de uma, forra ou escrava que lave e engomme; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar; na praça da Boa Vista n. 10.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa; na rua largado Rosario n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA

PASTA e XAROPE de GICQUEL

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS

... M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

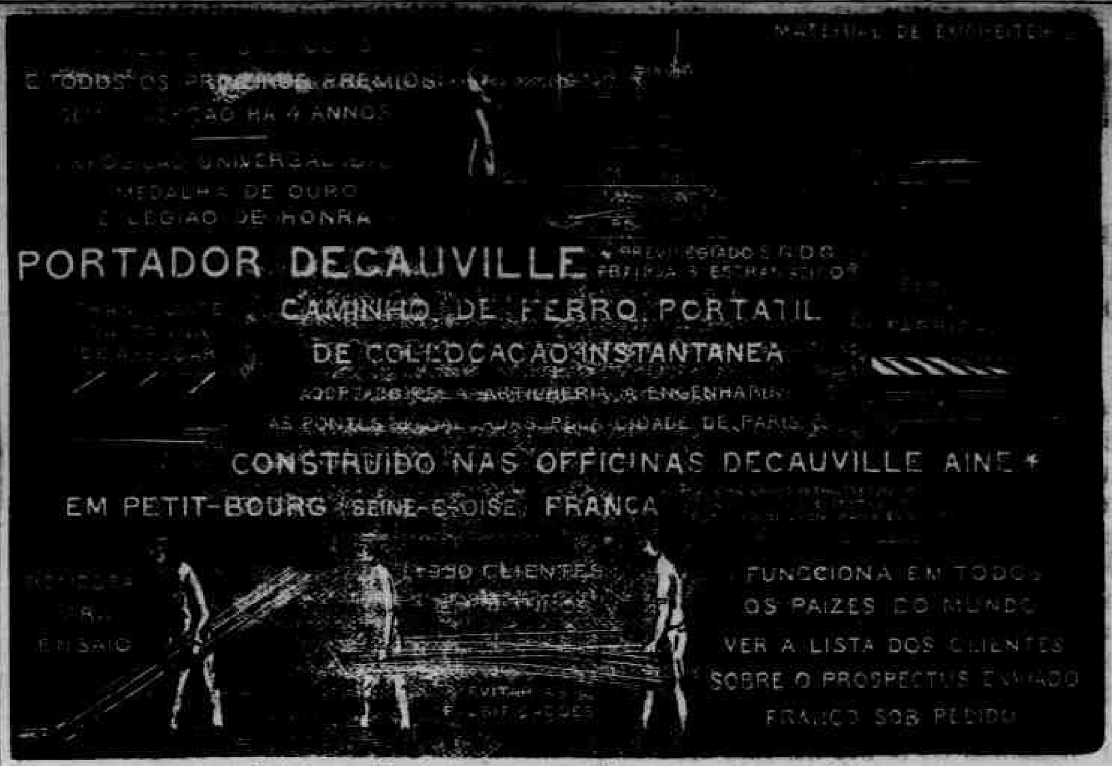

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por **Théo. JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR-VINOSO

Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos neste estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

NOVA CREAÇÃO

KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varêjo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia · Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS 30, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Alimentação — Nutrição — PEPTONES PEPSIQUES

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris : ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Senr Chapoteaut, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVEM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

As pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

Ama de leite

Aluga se uma ama de leite de bom comportamento; a tractar na rua da Conceição, casa numero 40.

Manoel David de Mello

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro, Jeronyma Emiliana de Mello Cousseiro, genro e filha do acima fallecido, muito cordialmente se acham agradecidos á todas as pessoas que conduziram o seu cadaver á ultima morada; como a todos que cooperaram para tão religioso fim, pelo que, de novo os convidam, como aos demais amigos do fallecido, para uma missa, que por sua alma se tem de celebrar na igreja matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, e pedem desculpa a algumas pessoas que não tiveram communicação, pois foi isto devido a falta de tempo. Outro sim declaram que se acham residindo temporariamente na rua da Imperatriz n. 2, 1º andar, onde podem ser procurados para qualquer fim.

Horacio Peregrino, Cicero Peregrino e Hortencio Peregrino mandam resar missas no dia 6 do corrente (quarta-feira) ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Bomfim, em Olinda, e ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista nesta cidade, pela alma de sua mãi D. Josepha Maria da Conceição Martins

Gaspar Antonio Vieira Guimarães

A viuva, filhos e genros do finado Gaspar Antonio Vieira Guimarães mandam celebrar uma missa na ordem terceira de S. Francisco, no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e rogam aos amigos do finado para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que serão eternamente gratos.

D. Geraldina Peres Campello Jacome Pio

A familia da finada D. Geraldina Peres Campello Jacome Pio convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira, 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, do que desde já se confessa agradecida; e bem como as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar o seu corpo até o cemiterio.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães

José Joaquim Pereira de Mendonça e Manoel Gonçalves Agra, compadres e amigos do finado commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, mandam celebrar missas no dia 6 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e esperam que os amigos do finado e os seus dignem se comparecer a este acto de religião e caridade, pelo que serão gratos.

Cozinheiro e criado

Continúa a precisar se de um cozinheiro de conducta, para casa de pequena familia, e de um criado de 12 annos, para o serviço de mesa e algum mandado; a tractar no caes do Apollo n. 77.

Chaves perdidas

Perdeu-se uma bolsinha de couro amarello, contendo chaves de cofre; na botica Barbosa, rua do Marquez de Olinda n. 61 se recompensará a quem as entregar.

Aluga-se

uma casa em S. José do Manguinho n. 6, defronte da igreja, com commodos para pequena familia, está concertada de novo; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1.

Criada

Necessita-se de uma criada; na rua do Imperador n. 12

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga-se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Ama

Precisa se de uma que saiba conzinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Ama de leite

Precisa-se á rua do Imperador n. 77; vedna.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 916 com a sorte de 200$, e um dito de n. 3,400 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 125ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (236ª), que se extrahirá quinta-feira, 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aos senhores fabricantes de cigarros

Corta se e desfia-se fumo com perfeição e presteza; na fabrica Caxias, á rua do Forte n. 3, defronte da fortaleza das Cinco Pontas.

AVISO

João Gomes Loureiro e Quirino Lopes de Assumpção, successores de Candido João Antonio, mestre estivador previnem aos Srs. descontadores dos bilhetes do serviço da estiva que desta data em diante não se responsabilisam pelos bilhetes da extincta firma do fallecido Candido José Antonio, cujos bilhetes se acham recolhidos desde esta data.

Recife, 3 de julho de 1882.

Chaves

A pessoa que perdeu um aro com 9 chaves pequenas, póde procurar a rua do Bom Jesus n. 21: pagando o annuncio, e dando uma gratificação a pessoa que achou será entregue.

Ama

Precisa-se de ama, para cosinhar para pequena familia, mas que não durma fóra; a rua Nova de Santa Rita n. 43.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 3, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stroreiana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Aluga-se

o 3º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais moder nos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes ... e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80

LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO

COM O EXTRACTO DE

JANAUBA

PREPARADO POR

G. BRAZ DOS SANTOS

PHARMACEUTICO DO

Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instensa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data saldou contas com os Srs. Cruz & Gonçalves, negociantes na cidade do Recife, á rua da Roda n. 48, por isso nada deve áquelles senhores, como prova com o recibo de saldo de contas que tem em seu poder, firmado pelos mesmos Srs. Cruz & Gonçalves. Limoeiro, 30 de junho de 1882.

Antonio Bezerra de Mello.

Criado

Precisa se de um criado: na rua da Senzala Nova n. 4.

Doceira do Recife

Nesta casa aluga se escravos, de ambos os sexos para as vendas de taboleiro; da-se bolos de vendagem, paga-se 80 rs. por cada uma pataca; na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira: na rua do Imperador n. 8.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Caixeiro

Precisa-se de um para taverna, de 18 a 20 annos: a tractar na rua da Cruz n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Ajudante de guarda-livros

Precisa-se de um ajudante de guarda-livros, com boa lettra e expediente, e que possa substituir ao proprio guarda-livros em caso de necessidade; quem se julgar preparado deixe carta nesta typographia subscriptada A T, designando a morada para ser procurado. Paga-se bem ... o deseja.

Primeiras lettras

Uma pessoa competentemente habilitada se offerece para leccionar primeiras lettras em casas particulares, todas as tardes dos dias uteis; na rua do Aragão n. 17 se dirá quem é.

Extracto Composto de SALSAPARRILHA de Ayer PARA A CURA RADICAL DAS Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE. Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass EEUU.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

LICOR TIBAINA DE GRANADO & C.

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de rapazes, preferindo se escravo; a tratar na rua 1º de março n. 18, loja.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Compra se o Diario de Belem (Pará) de 3 de maio deste anno; no pateo da Santa Cruz n. 2, taverna, ou á rua do Sebo n. 18.

VENDAS

WALSA RECIFE

Offerecida ao maestro CARLOS GOMES

PELA ESTAÇÃO LYRICA

A' venda na rua do Marquez de Olinda n. 8, rua 1º de Março ns. 6 e 14, rua do Barão da Victoria ns. 17 e 59.

Quem comprar a walsa tem direito a um numero especial da Estação Lyrica, que é dedicado ao maestro CARLOS GOMES.

Fazendas e officina de alfaiate

De Dias Silva & C.

Rua 1º de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

— Vende-se um bom engenho na freguezia de Muribeca, distante da estação da 1 ha legoa e meia, com muita mata e com terras para se levantar outro engenho: quem o pretender, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna, sobrado n. 22, 2º andar, a fallar com o Sr. André Cesar de Mello, que dará todas as informações.

— Vende-se o engenho Concordia, moente a vapor, situado na freguezia de Gamelleira á duas legoas da estação de Ribeirão, podendo safrejar 2,000 pães, com boas matas, pequena safra, bois, cavallos e mais utensilios concernentes a lavoura: a tratar no mesmo engenho. O motivo é querer o seu proprietario retirar se para o Recife.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Chegaram

As desejadas linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul, unicamente para Theotonio Felix de Mello & C., á rua de Pedro Affonso n. 26.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma cesasa sita á rua Imperial n. 256; a tractar na rua do Cabugá n. 2.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulciner—as afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

Loteria do Maranhão

Premio maior 6:000$

Nogueira Lima & C., á praça da Independencia n. 22, teem exposto á venda bilhetes inteiros da loteria do Maranhão, a 3$000. A extracção será brevemente.

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de ... pelo preço 1$000 ... para cima da se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas ... cada ... a 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

MUTILADO

ILEGÍVEL

Vinhos genuinos p rtuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco

A' venda em diversos trapiches
Agentes nesta cidade
Maia Pacheco & Companhia

BELTRAO & C., COM ARMAZEM DE MOlhados na rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem grande sortimento de generos alimenticios, que se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e modicidade de preços; além dos que annunciam tem muitos outros proprios de seu estabelecimento.

Barris, meios e quartos com carne de vacca salgada.
Barris e meios ditos com carne de porco salgada.
Barris com corn buee
Banha de porco americana, em barris.
Cangica de milho.
Cerveja branca Ihlers & Bell, botija e meias, em barrica.
Caixas com azeite Plaginal, garrafa de litro, ditas de meio litro.
Chocolate e leite em latas.
Café e leite em latas.
Doce francez em frasco, diversas fruas.
Doce de cajú secco.
Doce de limão e de muitas outras qualidades, em barrisinhos e latas.
Linguas inglezas de salmoura.
Linguas promptas em latas.
Linguas promptas de carneiro em lata.
Linguas promptas de porco em lata.
Laranginha especial de Paraty.
Leite condensado em latas.
Lagostas em lata.
Ostras em latas.
Presunto de Porto para panella.
Presuntos inglezes promptos em latas.
Salpicões em latas.
Vellas stearinas com peso exacto de 1 libra.
Vinho Sherry o que ha de melhor.
Vinho Malvasia o que ha de mais especial.

BELTRÃO & C., COM ARMAZEM NA rua do Bom Jesus n. 11 e 13 tem para vender em seu armazem as seguintes mercadorias, que vendem a preço modicos.

Breu, brim e brinsão.
Lonas inglezas, da Russia e franceza.
Oleo de linhaça.
Remos de Faya de diversos tamanhos.
Tinta branca, de Zines, verde e preta em latas.
Estopa nova americana para calafate.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL * ** ***

Tem para vender em porções e à retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

— Vende-se uma parte do engenho Jamri, situado na comarca de Iguarassú; quem pretender a referida compra dirija-se a Olinda a rua do Bom-Successo casa n. 7.

Pechincha para acabar

Loja das Estrellas Brancas
Rua do Duque de Caxias n. 58

Cortes de gorgorão de seda asetinados com 36 covados á 45$000.
Fustões de cores á 360 rs. o covado.
Linhos á 120 rs. o covado.
Cambraias e linho de cores a 160 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores com 2 larguras a 1$100 o covado.
Fustões brancos com lindissimos dezenhos a 500 rs. o covado.
Setinetas lizas francezas a 500 rs. o covado.
Suitanas Imperiaes a 600 rs. o covado.
Touquins a 200 rs. o covado.
Merinó a 440 rs. o covado.
Percales a 180 rs. o covado.
Cretones de lindissimos dezenhos a 320 rs. o covado.
Mettons inglezes para roupas a 400 rs. o covado.
Camizas inglezas, superior qualidade, a 45$ a duzia.
Lenços brancos embainhados a 1$000, 1$200 e 1$600 a duzia.
Toalhas a 2$400 a duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 a duzia.
Collarinhos de linho a 5$000 a duzia.
Mantas, ultima novidade a 800 rs. uma.
Madapolão Bôa Vista a 6$000 a peça.
Dito nunca visto a 6$200 a peça.
Algodão marca T a 5$000 a peça.
Guardanapos de linho a 2$700 a duzia.
Atoalhados ricamente bordados para meza a 1$300 o metro.
Algodão americano trançado a 1$200 o metro.
Cortinados ricamente bordados a 6$000 um
Camizas brancas a 2$000 uma.
Cortes de cachimira para calças a 2$500 um.
Setim preto a 600 rs. o covado.
Uma grande quantidade de retalhos de al paca, lãs e chitas.

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Por 1:800$

Vende se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 198, com 2 salas, 3 quartos grandes e quintal; a tractar na rua Imperial n. 261.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arróba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

MODELOS DE ESCRIPTA
PARA
Uso das escolas primarias
Por V. de M. M.
Collecção 600
Traslado avulso. . . . 100
A' venda em todas as livrarias.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham-se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences dapadaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Predio

Vende-se uma casa terrea na Capunga, rua das Pernambucanas n. 3, quintal murado com fructeiras, como bem muitos pés de larangeiras, jaqueiras, etc., etc.; a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, progresso, ou com Manoel de Azevedo Dantas, no escriptorio do melhoramento do porto por cima da companhia Pernambucana.

Rua Formosa n. 8

Acham se á venda lindos fichus e chales brancos, pretos e de cores, ornados de franjas douradas e prateadas, muito proprios para sahidas de theatros.

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Vende-se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado, cacimba; a tratar na rua da Praia n. 72. A linha de bonde de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Cognac

*** MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, e unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro; vende-se na rua do Rangel n. 31.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Bazar dos vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.
Taxos para refinação, de 1.200 kilos.
1 grade de ferro, nova, com chave.
Sola ingleza.
Bombas de todas as qualidades.
Canos de todas as qualidades e grossuras.
Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal, e vende-se muito barato.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

— Vende-se por preço commodo a casa propria para rancho, taverna, hotel e casa de moradia, sendo tudo isto junto, e já tem todos estes negocios em pequena escala, sita nas barreiras de Caxangá. Só se vende por causa do dono se retirar para fóra da provincia por falta de saúde; quem pretender, dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 36, taverna, que encontrará com quem tratar.

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes (todas fortes).
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Prateia os metaes

Verdadeira platine ou agua para pratear os metaes; vende-se na rua larga do Rosario n. 40. 1º andar.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e colôridas, e vende na rua Nova n. 2.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 4 0

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, larangeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Café do Rio de Janeiro

da melhor qualidade.

Charutos finos da Bahia

vende se a preços commodos na rua Direita n. 31; armazem.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui redusidos como sejam:
Setins da China, explendido sortimen to á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones franceses com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs, o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de gaaga forradas a 2$500! é barato.
Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichús de lã a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

235.ª

DOS PREMIOS DA **124.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1340, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 3 DE JULHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	213	4$	425	800$	681	4$	905	4$	1116	4$	1354	4$	1613	4$	1879	8$	2149	4$	2356	4$	2639	4$	2856	4$	3090	4$	3318	4$	3571	4$	3789	4$
10	—	15	—	28	4$	89	—	7	—	23	—	61	—	23	—	81	4$	53	—	64	—	41	—	60	—	97	—	22	—	73	—	90	—
13	—	20	—	29	—	92	—	11	—	28	—	66	—	29	—	84	—	58	—	72	—	45	—	72	—	3102	—	24	—	80	8$	98	—
14	—	22	16$	37	—	93	—	12	—	34	—	72	—	30	8$	92	—	62	—	78	—	56	8$	75	—	4	—	29	—	82	4$	3816	—
20	—	24	32$	39	—	98	—	16	200$	38	—	76	—	42	4$	1903	—	79	—	85	—	57	4$	77	—	8	—	31	—	86	—	21	—
21	—	26	4$	43	—	99	—	19	4$	42	—	78	—	43	8$	8	—	88	—	92	—	59	—	79	—	10	—	40	—	89	—	22	—
23	—	40	—	51	16$	702	—	23	—	50	8$	85	—	55	4$	9	—	90	—	94	—	62	—	82	—	19	—	43	—	94	—	24	—
29	—	50	—	64	4$	3	—	28	—	51	4$	92	—	56	—	17	—	91	—	2400	—	64	—	83	8$	31	—	45	—	97	—	26	—
32	—	53	—	75	—	5	16$	30	—	55	—	96	—	59	—	18	—	92	—	8	—	65	—	88	4$	36	—	50	—	98	16$	31	—
34	—	57	—	79	—	6	4$	33	—	61	—	97	—	60	—	25	—	93	—	11	4:000$	66	—	97	—	39	—	56	—	3602	4$	32	—
41	—	62	—	93	—	9	—	36	—	67	—	99	—	61	—	27	—	2200	—	25	4$	75	—	2901	—	60	—	58	—	12	—	33	16$
43	—	69	—	94	—	10	—	38	—	71	—	1400	—	68	—	32	—	2	—	26	—	82	8$	5	—	65	—	65	—	19	—	34	4$
44	—	74	—	504	—	13	—	40	—	76	—	5	—	74	—	39	—	7	—	39	—	89	4$	9	—	66	—	68	—	20	—	35	—
46	—	80	—	17	—	25	—	45	—	78	—	7	—	87	—	50	—	9	—	45	—	92	—	18	—	67	—	70	—	26	—	50	—
47	—	84	—	18	—	28	—	49	8$	86	—	8	—	99	32$	56	—	15	—	47	—	97	—	23	—	68	—	78	—	31	—	62	8$
60	—	87	—	19	—	30	—	51	4$	88	—	9	—	1703	4$	68	—	18	—	49	—	2701	—	24	—	69	—	80	—	35	—	63	4$
61	—	93	—	22	—	33	—	52	—	1201	—	13	—	5	8$	74	—	24	—	52	—	4	—	36	—	70	—	81	—	42	—	65	—
69	—	307	—	24	—	34	—	54	—	8	—	20	—	7	4$	76	—	25	—	54	—	5	—	42	—	71	16$	86	—	49	—	66	32$
70	—	8	—	30	—	52	—	60	—	17	—	21	—	19	—	90	—	28	—	71	—	6	—	45	—	77	4$	98	—	55	—	69	4$
75	—	10	—	33	—	61	—	63	—	20	—	23	—	22	—	91	8$	43	—	74	—	9	—	46	8$	83	32$	3400	100$	56	—	73	—
77	—	12	—	44	—	62	—	71	—	26	—	32	—	26	—	92	4$	53	—	76	—	11	—	54	4$	84	4$	3	4$	59	—	75	—
78	—	19	—	52	—	65	—	72	—	28	—	35	—	30	—	96	8$	56	—	78	—	13	32$	57	—	88	—	8	—	61	—	77	—
80	—	20	—	58	—	68	—	78	—	34	—	38	—	33	—	2000	16$	57	—	80	—	14	4$	71	—	90	—	9	—	62	—	80	—
81	—	23	—	64	100$	70	—	87	—	36	—	44	—	34	—	3	4$	60	—	86	—	17	—	74	—	97	—	11	—	69	—	81	—
98	—	24	—	65	4$	72	—	92	8$	38	—	47	—	40	—	4	—	70	—	89	—	26	—	75	—	3202	—	12	—	70	—	82	—
103	—	28	—	72	—	73	—	94	4$	39	—	53	—	41	—	8	—	74	—	96	—	27	—	76	—	10	—	23	—	71	—	83	—
6	—	29	—	77	—	75	—	97	—	41	—	58	—	44	—	9	—	76	—	2503	—	34	—	95	—	12	—	27	—	77	—	89	—
9	—	47	8$	79	—	79	—	98	—	52	—	62	—	47	—	14	—	83	—	7	—	35	—	96	—	18	—	32	—	79	—	92	—
12	—	52	4$	83	—	83	—	1000	—	54	16$	74	—	48	—	16	—	84	—	8	—	39	—	97	—	20	—	45	—	86	—	3905	—
17	—	53	—	84	—	87	8$	4	—	58	4$	85	—	60	—	17	—	87	—	17	—	42	—	98	—	22	—	49	16$	87	—	8	—
20	—	63	—	89	—	90	4$	11	—	60	—	86	—	71	—	20	—	90	—	25	—	43	—	3009	—	23	—	51	4$	91	—	11	—
24	—	70	—	92	—	95	—	16	—	65	—	91	—	78	—	47	—	91	—	32	—	44	—	17	—	25	—	57	—	96	—	24	—
25	—	74	—	95	—	98	—	21	8$	67	—	1500	—	83	32$	50	—	2302	8$	33	—	51	—	19	—	33	—	67	—	98	—	28	—
31	—	78	—	98	8$	801	—	26	4$	74	—	16	—	90	4$	51	—	3	4$	43	—	71	—	20	—	34	—	73	—	3700	—	29	—
33	8$	79	—	99	4$	11	—	34	—	77	—	17	—	93	—	53	—	6	—	48	16$	76	—	23	—	36	—	83	—	2	—	37	—
34	4$	82	—	600	—	13	—	33	—	90	—	28	—	1804	—	68	—	7	—	56	4$	80	—	25	—	37	—	91	—	5	—	38	—
35	—	83	—	1	—	15	—	39	—	92	—	35	—	5	—	76	—	12	—	60	—	94	—	28	—	44	—	3508	—	8	—	45	—
36	—	87	—	3	—	20	—	40	—	95	—	38	8$	17	—	85	—	14	—	62	—	97	—	33	—	46	—	9	8$	13	—	47	—
39	—	89	—	8	—	25	16$	42	—	97	—	46	4$	18	—	92	—	15	16$	76	—	2804	—	36	—	53	—	10	4$	25	—	49	—
44	—	90	—	11	—	32	4$	50	—	1300	—	47	—	28	—	94	—	21	4$	78	—	8	—	40	—	58	—	11	—	27	—	52	—
47	8$	92	—	15	—	37	—	51	—	5	100$	49	—	32	—	2103	—	22	—	79	—	17	—	44	8$	60	—	12	—	30	—	54	—
49	4$	96	—	20	—	38	—	54	—	7	4$	51	—	35	—	4	—	25	—	81	—	18	—	49	4$	68	—	23	—	31	—	64	—
56	—	400	—	23	—	49	—	62	—	10	—	52	—	37	—	5	—	26	—	87	—	23	—	55	—	69	—	33	—	34	—	65	—
58	—	2	—	28	—	52	—	63	—	13	—	58	—	39	—	22	—	29	—	88	—	24	—	63	—	72	—	37	—	36	—	72	—
63	—	4	—	43	—	53	—	71	—	22	—	69	—	41	—	25	—	32	—	97	—	26	—	68	—	77	—	42	—	38	—	75	—
69	—	9	—	57	—	55	—	74	—	30	—	71	—	53	—	33	—	33	—	2600	—	28	—	70	—	84	—	46	—	45	—	79	—
77	—	13	—	62	—	59	—	75	—	35	—	74	—	61	—	37	—	41	—	6	—	29	—	71	—	88	—	48	—	52	—	85	—
81	—	15	8$	70	—	60	—	80	—	37	—	94	—	62	—	38	—	47	—	7	—	33	—	76	—	91	—	51	—	54	—	86	—
82	—	16	4$	74	—	77	16$	81	—	38	—	1602	—	64	—	39	—	49	—	12	—	38	—	77	—	95	—	53	—	58	—	90	—
87	—	18	—	75	—	78	4$	90	—	39	8$	3	—	67	—	40	—	50	—	13	—	43	—	79	—	3304	—	54	—	63	—	92	—
88	—	22	—	77	—	82	—	95	8$	41	4$	5	—	69	—	44	8$	53	—	21	—	48	—	84	—	7	—	60	—	65	—	93	—
207	—	23	—	79	—	83	—	1102	4$	43	—	9	32$	70	—	46	4$	54	—	25	16$	50	—	86	—	8	—	63	—	67	—	96	—
10	—	24	—	80	—	98	—	6	—	48	—	10	4$	72	—	48	—	55	—	27	4$	53	—	87	—	9	—	67	—	75	—		

MUTILADO

LITTERATURA

JUSTA HOMENAGEM

AO LAUREADO MAESTRO BRASILEIRO

Carlos Gomes

(NO SEU BENEFICIO)

Foi sob a limpidez do céu americano,
Ao bello alvorecer do clima tropical
Que o Genio se esvaio e fez te sobre-humano,
E a Gloria arrebatou-te ao seio maternal!

Voaste... e a immensidade abrio-se aos teus olhares,
Deixando-te roçar as azas pelos céus;
E quando te abrigaste ao clima de outros lares,
Já tinhas sobre a fronte escripto—Semi-Deus?

— Já te ondulava n'alma o vago murmurio
Da brisa na floresta, e o brando sussurrar
Da fonte que deslisa e vai morrer no rio,
E o rio que se espraia e vai morrer no mar;

— Já te afagava a mente o alviçareiro canto
Das aves nos vergeis ao despontar do sol,
— O hymno fervoroso, angelical e santo,
Que entôa a natureza á hora do arrebol;

— Já te inquietava o olhar o pavoroso anceio,
Que esmaga o coração do misero selvagem,
Quando exhaurido e só palpita de receio,
Luctando, semi-nú, com a fera na voragem;

— Já se agitava em ti a idéa luminosa
Do genio teu rival e irmão—Gonçalves Dias,
— O poeta que cantou na lyra suspirosa
A patria, que cantaste ao som das harmonias!

— Bulhava-te no peito a febre delirante
Que extasiou de amor e converteu *Pery*:
— Eras a encarnação do eterno no gigante,
Predestinada a dar ao mundo o *Guarany*!

* * *

Na Italia, onde sonhou Dante, e Petrarcha
Inspirou se ao cahir de noites bellas;
Onde é o céu logo azul no espaço infindo,
E o lago é—o céu azul cheio de estrellas.

Onde as vagas do mar esmeraldino
As espumas balouçam mollemente,
E o gondoleiro canta, immerso em scismas,
Deslisando aos caprichos da corrente.

Na Italia, sempre a Italia peregrina,
O regaço da morbida Veneza,
Essa diva dos languidos amores,
Esse esforço ideal da natureza...

Lá na terra onde as lavas do Vesuvio
São menos que os dilectos filhos d'arte,
Que sagraram te—Deus das harmonias,
E que—a Gloria se ergueu para c'roar-te!

Foi na Italia, onde Verdi,—Carlos Gomes,—
Reina hoje inda mais que os proprios reis,
Que, por entre ovações estrepitosas,
— Circumdaram-te a fronte de laureis!

* * *

Não podias ser mais! A esphera do impossivel
Tornou-se incandescente ao cataclysmo incrivel
Da tua inspiração!
Não podias subir além do que subiste,
Não podias cumprir melhor do que cumpriste
Tua grande missão!

— Contemplaste, sequioso, o sol no firmamento,
— Escutaste, a sorrir, o rebramir do vento
No mar do teu viver;
Porque vias no astro—o teu rival na luz,
E na voz da procella—a redemptora cruz
Que te havia de erguer!

E o exemplo ahi está na tua augusta fronte,
E o exemplo se vê do limpido horisonte
Que hoje tens no existir.
De luctar igualaste ao sol no ardente brilho,
Conquistando com fé o revoltoso trilho
Que prendeu-te ao porvir!

Ah! que o diga melhor a apaixonada orchestra,
- Esse applauso febril que reina em tua festa,
— A turba a delirar!
Eu sinto-me arroubado a voz da melodia...
Afogo-me no mar divino da harmonia,
- E enlevo-me a sonhar!

Quem se allucina e ri... e chora... e vive... e morre...
A cada som que foge e palpitante corre...
E alaga o coração...
Si adeja pelo céu doirado das idéas,
Não se arroja a fundir em moldes de epopeas
Tão viva sensação!

Deixa que a turba ria e eu ouça esse sorriso,
Como se ouvisse acaso o rir do paraiso,
Em hosannas a Deus;
Mas não queiras que eu diga o effluvio da minh'alma,
Que se abysma e que vôa... e arqueja e que se acalma,
Ouvindo os hymnos teus!

Recife, 20 de junho de 1882.

PEDRO JACQUES.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Julgando que a questão se acha bastante esclarecida, pede que o projecto entre em discussão, e rejeitado se assim approuver á Camara. No que não concorda é que a discussão seja addiada, porque isso é um meio protelatorio que matatará o projecto.

Declara que n'esta questão não entra por sua parte o interesse partidario, mas apenas o interesse publico.

Vota portanto contra o adiamento.

O Sr. Olympio Valladão diz que o nobre autor do requerimento de adiamento deu as razões as mais justas sobre a conveniencia de ser adiado o presente projecto até que o corpo legislativo conheça do trabalho, de que se acha incumbida uma commissão mixta, relativo ao regulamento da lei de 9 de janeiro de 1880.

Entende que essa lei, conferindo ao poder executivo a delegação de decidir e regular a divisão eleitoral, concedeu uma delegação que pertencia ao poder executivo, o que foi talvez uma inconveniencia.

Analysa a disposição dessa lei sobre a divisão eleitoral, e diz que ella contém uma limitação ás assembléas provinciaes sobre a faculdade de legislarem sobre a materia.

E' de parecer que o projecto vindo do Senado não póde ser já approvado; o seu adiamento impõe-se como uma necessidade, afim de que o parlamento possa tomar uma medida justa a respeito.

A commissão nomeada pelas duas Camaras está cumprindo o seu dever. Convém aguardar o seu trabalho, que não se limita a tornar effectivas as creações de municipios pelas Assembléas Provinciaes, mas tambem a retocar a divisão eleitoral feita pelo Governo.

N'estas condições vota pelo adiamento, que entende deve ser aceito.

Ninguem mais pedindo a palavra é posto a votos o adiamento, é rejeitado.

Continúa, portanto, a discussão do projecto.

O Sr. João Penido não comprehende a opposição do nobre deputado a um projecto inteiramente innocente, que não tem outro fim senão satisfazer uma necessidade urgente, como o Senado reconheceu, pois que alli não soffreu impugnação

E' de absoluta conveniencia para os povos das duas freguezias á transferencia consignada no projecto, porque em consequencia das distancias em que actualmente se acham da séde dos respectivos municipios, muito soffrem em seus commodos e interesses.

Argumenta se que se espera pela reforma da lei eleitoral; mas quando se fará ella? E emquanto não se fizer deixe-se de attender áquelles povos, que soffrem fome e sêde de justiça!

Entende que a não se adoptar o projecto ficarão cerceadas as attribuições das Assembléas Provinciaes, e completamente annulladas as suas decisões, que são leis.

Julga, portanto, que o projecto está no caso de ser approvado.

O Sr. Ignacio Martins lembra que o municipio de S. João Nepomuceno foi creado em 1880, e por consequencia antes da lei de 9 de janeiro de 1881.

Ora, prohibindo esta lei que nenhuma parochia constituindo municipio podia pertencer a municipio differente, pertencendo a parochia de Monte-Alegre ao municipio de Mar de Hespanha, na occasião em que se procedeu á divisão dos districtos, acontece que por causa d'este embaraço o municipio de S João Nepomuceno não póde ainda ser installado.

Por isso ao orador parece de justiça a approvação do art. 1º do projecto.

Sente não poder dizer outro tanto a respeito do art. 2º, visto como a parochia do Carmo, na provincia do Rio de Janeiro, não está nas condições da de Monte-Alegre em Minas, porque a freguezia do Carmo foi transferida em outubro de 1881, e, portanto, depois de promulgada a lei eleitoral, e de expedido o regulamento que dividio esta provincia em districtos eleitoraes.

N'estas circumstancias, vota contra o art. 2º e a favor do art. 1º.

O Sr. Alfredo Chaves diz que só o cumprimento do dever póde vencer o seu constrangimento por ter de oppor-se á vontade manifestada por muitos de seus amigos politicos.

Entende que a questão, quer para um quer para o outro projecto, é sempre a mesma.

O municipio que se refere o art. 1º não estava installado quando a lei estabeleceu a divisão eleitoral. Portanto, se tinha necessidade de proceder á eleição municipal, não o poderia esse municipio fazer senão de conformidade com a lei vigente. Logo, esse municipio não tendo sido installado e não tendo feito a sua eleição municipal, está nas mesmas condições que o da provincia do Rio de Janeiro.

A hypothese é sempre a mesma: é só poderá parecer ao nobre deputado que precedeu na tribuna que este artigo foi inspirado pelo interesse politico, e não pelo interesse publico.

O nobre deputado o Sr. Penido, que conhece bem a questão, deu á Camara testemunho de que a creação do municipio a que se refere o art. 2º do projecto era uma necessidade.

Ora, creado o municipio restava a questão eleitoral. E' como se resolveria a eleição municipal desde que as freguezias de que se compunha esse municipio não pertenciam ao mesmo districto eleitoral?

Segundo a lei de 9 de janeiro, para a divisão eleitoral requer-se: população e contiguidade de territorio.

Quanto á população, a de Cantagallo é superior á de Friburgo, e quanto á contiguidade de territorio verifica-se em favor de Cantagallo, que está muito mais proximo da freguezia do Carmo do que o municipio de Friburgo.

E' pois de justiça que o novo municipio vá pertencer ao 8º districto da provincia do Rio de Janeiro.

Assim, espera que a Camara vote o projecto tal qual veio do Senado, rendendo assim a devida homenagem ás attribuições das Assembléas Provinciaes.

Ninguem mais pedindo a palavra é approvado o projecto para passar a 3ª discussão.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA MARINHA

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha, com as emendas apoiadas.

O Sr. Camargo estranha que não se ache presente o Sr. ministro da marinha, e por isso manda á mesa um requerimento de adiamento da discussão, até S. Exc. achar-se na Camara.

(Entra no salão e toma a sua cadeira o Sr. ministro da marinha. Considerando o Sr. presidente, completa a vez de fallar, visto o orador ter requerido o adiamento da discussão, os oradores inscriptos cedem da palavra, afim do Sr. Camargo continuar o seu discurso.)

Quanto mais reflete sobre a situação presente e sobre a marcha do governo, mais profunda é a convicção do orador de que bem procedeu, collocando-se em opposição; repellindo as reformas liberaes, nada fazendo de glorioso para o paiz nem para o partido liberal, como pode o governo merecer o apoio daquelles que durante tantos annos tem combatido pela causa liberal?

Mostra que á opposição ou á dissidencia não compete apresentar projectos de reformas politicas, cuja iniciativa pertence ao governo; que o unico consolo que lhe resta é voltar para sua provincia, podendo dizer que cumprio o seu dever pugnando pelas reformas do programma liberal e fazendo opposição ao governo que nem uma d'ellas quiz iniciar; que a vida do actual gabinete ha de ser curta e por isso deplora que o Sr. ministro da marinha viesse fazer parte d'elle; assim como deplora que o Sr. presidente do conselho repellisse qualquer idéa de reforma liberal, parecendo contemporisar com a opposição conservadora, mas esta acaba de cumprir o seu dever, negando-lhe a prorogativa do orçamento, e S. Exc. affirmou que não contava nem precisava dos votos dessa opposição, o que prova que nunca cogitou de realisar qualquer das reformas do programma liberal.

Maravilha-se de ver no Senado o mutismo de alguns chefes do partido liberal, que é o reconhecimento do valor que tem o gabinete, que já alli soffreu duas derrotas no credito, para a passagem de Venus, do Ministerio da Marinha e no projecto adiando as eleições municipaes.

Julga que os chefes liberaes não querem carregar com a responsabilidade de quem virá e a isto responde: Venha quem vier, queremos governo que governe e não que se limite ao expediente das secretarias; se a maioria, desde o principio, tivesse assumido a devida posição de um partido forte, não cahiria no desprestigio a que a levou o actual gabinete; e affirma que não ha um só dissidente inimigo pessoal do Sr. presidente do conselho; a dissidencia faz opposição não ao Sr. Martinho Campos, mas ao presidente do conselho do gabinete 21 de janeiro

Responde a apartes, que o projecto de reforma da instrucção publica, não é uma reforma politica e que o primeiro dever do parlamento brasileiro é desenvolver a instrucção ao povo, deixando para mais tarde de envolver a instrucção superior.

A'lém das causas politicas, não pode dar o seu apoio a um gabinete que deixa em abandono os mais serios interesses da sua provincia, que são tambem os do paiz.

Lê os telegrammas que recebeu do Rio Grande do Sul, ennumerando os paquetes e embarcações que se acham fora e dentro daquella barra, ha mais de 9 dias sem poderem entrar nem sahir; e lamenta que o governo não veja nisso um caso extremo, que precise tomar sobre elle providencias immediatas.

Levantou esta questão importantissima desde que se abrio o parlamento, mas os relatorios dos Ministerios da Marinha e da Agricultura, não dizem uma palavra sobre a barra do Rio Grande do Sul, sobre o serviço da respectiva praticagem e sobre o contrabando favoneado pelo estado da mesma barra; por isso interpella o Sr. ministro da marinha: qual o pensamento do governo, o que pretende fazer e que plano adoptará para salvar aquella provincia; declarando que de hoje em diante ha de todos os dias pedir explicações ao governo, reclamando providencias, que não interessam só ao Rio Grande do Sul, mas a todo o Imperio, como demonstra, e corrobora com o discurso proferido ha dias pelo Sr Diana, que indica todas as necessidades e melhoramentos daquella barra, offerecendo o mesmo discurso ao Sr ministro.

Termina declarando que não pode apoiar um gabinete que se mostra incapaz de resolver as questões politicas, pelas quaes o partido liberal se compromettеu, e que não attende á urgente necessidade da sua provincia.

O Sr. Lima Duarte limita-se á explicação de alguns factos a que se referio o Sr. Duque Estrada Teixeira, censurando o ex-ministro da marinha do gabinete de 28 de março.

Observa que dos constructores navaes, alguns tem-se reformado, outros pedido demissão, achando nos reduzidos aos directores dos Arsenaes de Marinha da côrte e da Bahia.

Em vista do progresso que todos os dias apresenta a arma de artilharia, a construcção naval e a applicação de torpedos, convenceu-se de que devia facilitar o estudo da especialidade de marinha aos officiaes que mais se recommendassem pela sua applicação e talento.

Firmado n'este principio e na autorisação que lhe dava a lei, mandou estudar diversas especialidades na Europa aos officiaes, cuja relação lê: além d'estes officiaes encarregou outra commissão ao capitão de fragata Mello, para estudar e comprar artilharia: contra este official nunca teve participação que o desabonasse: considerando a importancia dos estabelecimentos semaphoricos e os serviços que podem prestar na costa, nosso litoral, incumbio esse estudo ao 1.º tenente Adolpho Pinheiro; os outros officiaes eram encarregados de assistir á construcção do encouraçado que temos na Europa, sob a direcção do chefe de divisão Costa Azevedo, e desde que este participasse que os serviços desses officiaes não eram mais precisos immediatamente seriam mandados recolher ao Imperio.

Quanto ao contracto para a construcção do encouraçado *Riachuelo*, limita-se a expôr o seu historico; votado o credito de 5,000:000$, destinado ao melhoramento do material fluctuante da armada, a Companhia Forges & Chantier offereceu proposta para a construcção de um encouraçado e de um cruzador de 1.ª classe; levou á conferencia de ministros essa proposta, resolvendo-se que fosse ella estudada; mandou então ouvir as directorias de construcção naval e de machinismos e aos distinctos ajudante general da armada e Visconde de Tamandaré; colleccionados todos os documentos, remetteu-os ao nobre presidente do conselho do gabinete de 28 de março, que depois os devolveu, acompanhando-os de clausulas que deviam fazer parte do contracto.

Convidou para uma conferencia os representantes d'aquella companhia, chegando estes a accordo quanto á reducção do preço, assim como a algumas das clausulas apresentadas; não chegando a accôrdo quanto á clausula, indicada pelo Sr. presidente do conselho, sobre o modo de effectuar-se o pagamento e da fixação da taxa de cambio.

Tendo chegado a accôrdo na maioria das clausulas, expedio ordem á contadaria de marinha para que lavrasse a minuta do contracto; e ao mesmo tempo dirigio uma carta ao representante da companhia, communicando-lhe que ia mandar celebrar o contracto, e dizendo-lhe que precisava fallar lhe a respeito das clausulas sobre que não tinha havido accôrdo.

Comparecendo na secretaria, disse áquelle representante que, não se tendo chegado a accôrdo sobre todas as clausulas, pedia-lhe que telegraphasse á companhia, para que sustasse qualquer medida até ulterior deliberação do Governo.

Apresentado e discutido o contracto, tanto em despacho em S. Christovão, como em conferencia de ministros, resolveu-se que, não se achando as partes de accôrdo com todas as clausulas do contracto, nem tão pouco tendo sido este assignado, seria mais vantajoso para o paiz mandar negociar a construcção do navio na Europa, e que se expedisse ao mesmo tempo um telegramma ao nosso ministro em Paris, dizendo que não havia contracto, que o Governo mandava um commissario tractar da construcção, e que se entendesse a respeito com a companhia Forges & Chantier.

Posteriormente, uma das vezes que o representante procurou o orador para saber qual a resolução definitiva do Governo, o orador mostrou-lhe o telegramma que tinha enviado ao nosso representante em Paris sobre o assumpto.

Tomada esta resolução teve, de seguir para a provincia de Minas em companhia de S. M. o Imperador e assumio a pasta da marinha o Sr. conselheiro Pedro Luiz, que levou a effeito todas as deliberações das conferencias.

Conclue affirmando ser esta explicação pura e fiel de todo este negocio que acha se affecto ao poder judiciario, por isso não emitte opinião sobre esta questão de direito, limitando-se a expôr o facto com a franqueza e lealdade que deve á Camara e ao paiz.

O Sr. Carneiro da Rocha (ministro da marinha) divide em duas classes as observações atinentes ao seu ministerio, produzidas pelos precedentes oradores, uma referente ao material da armada e outra ao seu pessoal; sobre aquella exigiram a sua opinião a respeito de arsenaes de marinha.

Quando fallou pela primeira vez, enunciou francamente a sua opinião, entendendo que se devem manter os cinco arsenaes existentes, porque ainda se não convenceu da sua inutilidade, ao contrario, acha que podem prestar relevantes serviços ao paiz e a armada.

Responde a um aparte, que não é só na situação liberal que ha certa tendencia para a eliminação desses estabelecimentos; mas o que é facto é que os arsenaes de marinha não tem sido organisados de modo a satisfazer as necessidades da armada; é certo que não temos pessoal artistico habilitado, mas já possuimos algum e devemos empregar esforços para que elle se desenvolva; o primeiro ministro desta situação, preoccupado com a grande despeza dos arsenaes, sem resultados correspondentes, tractou de restringil-a, mas os seus successores têm entendido diversamente; e o orador entende que é preciso reorganisar os nossos arsenaes, em relação á posição de cada um, porque o da côrte não póde ter a mesma organisação que os da Bahia, Pernambuco e Pará, nem o do Ladario a d'aquelles.

Mostra que em relação á construcção de navios de madeira, não devemos invejar as construcções européas; que não podemos construir grandes encouraçados, mas construem-se canhoneiras, corvetas e fragatas; e agora mesmo inicia-se no Arsenal da côrte a construcção de um navio de ferro; que tem intenção de organisar os arsenaes de marinha de modo a dotarem a armada das vantagens que d'elles se devem esperar, e n'esse sentido tem feito já alguma cousa, esperando que o parlamento lhe dê os recursos necessarios.

Quanto a officinas, parece-lhe que se póde prescindir de algumas, com tanto que nas que existirem haja um nucleo de artistas capazes de desempenhar os diversos serviços; já ha no Arsenal da côrte uma officina montada regularmente e em breve estará habilitada a construir navios de ferro.

Não temos muitos navios, mas affirma que ha alguns em estado completo de navegar e de entrar em combate, além de dous monitores, dous encouraçados, afóra navios mais antigos e outros de menos importancia; assim, a esquadra brasileira não se acha tão reduzida, como se quiz inculcar; e o Governo não se tem descuidado de mandar construir outras embarcações.

Assim, o Governo tem procurado adquirir o armamento correspondente, de accôrdo com as idéas modernas; já possuimos um grande material bellico e tem-se contractado diversos canhões e muitas metralhadoras.

Quanto á encommenda de canhões Wiltworth, mostra a sua superioridade com relação á qualidade do metal e apresenta uma carta do chefe de divisão Costa Azevedo, que chamou concurrencia para o contracto de fornecimento de artilharia e apresentaram se duas propostas, sendo a de Witworth a mais vantajosa do que a de Armstrong, ficando dependente o contracto da experiencia dos canhões e essa deu o melhor resultado.

A respeito da preferencia do canhão Hotchkiss, cita a opinião do capitão de mar e guerra Baptista e outras, asseverando que ainda não está dada a ultima palavra sobre a superioridade do canhão Nordenfeld em relação áquelle outro.

Nada sabe do contracto para a construcção do encouraçado *Riachuelo*, que o nobre ex-ministro da marinha, o Sr. Lima Duarte, elucidou perfeitamente. E' questão que pende dos tribunaes, portanto nenhuma opinião póde emittir a respeito.

Não cantou a palinodia a situação liberal, mandando construir o *Riachuelo* depois de mandar vender o *Independencia*. Os dous navios são diversos: o *Independencia* calava 25 pés, o *Riahuelo* cala apenas 19 1/2; as carvoeiras daquelle só podiam conter combustivel para quatro dias de marcha; as deste comportam combustivel para dez dias; o *Independencia* foi contractado por £ 686,000, o *Riachuelo* por 4,200:000$, sendo a couraça deste mais espessa. Além de que a principal accusação que se fez foi ter sido o *Independencia* construido sem autorisação do corpo legislativo, o que não acontece com o *Riachuelo*.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 147)

XI

O rapto

— E' terrivel, Mouillon! disse Ripart.

— Nunca tive odio a ninguem, senão a este homem, que me causou o maior desgosto da minha vida, replicou o inspector de policia surdamente. Por causa d'elle perdi eu uma grande parte da consideração que gosava, e estive arriscado a ser despedido do meu lugar de inspector...

— Vamos então dar um passeio até Billancourt? perguntou Ripart.

— Exactamente. Mas.... escuta.... Ouves os gemidos, as exclamações de afflicção, que alguem solta cá em cima?

— Com mil demonios! exclamou Ripart, fazendo um gesto violento. E' a menina Georgina, que está chorando, que soluça...

E teria corrido para a escada, se Mouillon lhe não houvesse embargado a passagem, collocando se diante da porta.

— Queres então que não lhe acuda, Mouillon? tornou Ripart. Não vês que a pobre menina está afflictissima. Atrever-se-hia a infame, que lá está com ella, a maltratal-a?

— Não, não.

— Mas então, porque é que elle chora?

— Escuta, Ripart, e socega. A Sra. Bertin, em casa de quem está o filho da menina Georgina, acaba de dizer-lhe que hoje ás cinco horas da tarde o seu filho foi atropellado por uma carruagem, e lhe passou uma roda por cima das perninhas...

— Mas não é verdade isso?

— Não, felizmente não é. Não passa de uma audaciosa mentira imaginada pelo miseravel Heitor Vidal, com o fim de attrahir a infeliz Georgina a uma nova cilada.

— Ah! comprehendo agora.. Que infamia!...

— Só assim a pobre Georgina, que julga vai encontrar o filho com pernas esmigalhadas, se podia deixar conduzir á pequena casa de Billancourt.

— Mas ella, que já conhece bem o caminho, ha de ver que a não conduzem para Boulogne.

— Esse inconveniente foi tambem prevenido pelo infame Heitor Vidal. A mulher, que está lá em cima, já deve ter dito a Georgina, que o pequeno foi levantado do chão pelo dono da carruagem, autor involuntario do accidente, que o levou para casa, e que mandou immediatamente chamar um medico para o tractar. Naturalmente ha de tambem dizer lhe, que a Sra. Bertin está junto do pequeno Mauricio, e que ella vem aqui procurar Georgina por ordem da dona da casa, para a conduzir para junto do seu filho.

— E a pobre Georgina acreditará toda essa série de embustes?

— De certo acredita. Olha: agora ouve-se menos o seu soluçar; tranquillisou-se um pouco. Sente-se aqui o ruido de passos apressados; naturalmente está tractando de se vestir á pressa, e d'aqui a um momento estará prompta para sahir. A megéra vai conduzil-a para a carruagem e a infeliz rapariga, sem a mais leve sombra de desconfiança, sem um vislumbre de suspeita, deixar se-ha conduzir a Billancourt, sem que de nenhum modo pense que o Sr. Heitor Vidal lhe faz a honra de ser seu cocheiro!

Decorreram mais cinco minutos ainda. Por fim Georgina e a megéra desceram juntas a escada. Achavam-se apenas no patamar do segundo andar do predio, quando os amigos e camaradas Mouillon e Ripart sahiram sem ruido do quarto d'este ultimo, e desceram tambem a escada lentamente, e de maneira a não serem presentidos pelas duas mulheres.

Georgina abrio a porta do cubiculo do guarda portão, e lançou a este as seguintes palavras:

Acabo de saber que aconteceu um grave accidente ao meu filho; corro para junto d'elle.

E correndo para a porta da rua, subio precipitadamente para a carruagem. A megéra collocou-se ao lado d'ella, fechando em seguida a portinhola. Logo depois o falso cocheiro fustigou o cavallo, que partio a trote largo.

Os dous agentes correram tambem pela rua afóra.

— Agora vamos a ver qual de nós leva a melhor, Sr. Heitor Vidal! resmungou Mouillon.

E, seguido do seu amigo Ripart, precipitou-se para o logar onde os esperava a carruagem...

XII

A desforra de Mouillon

O trajecto da rua Galande a Billancourt fez se rapidamente. No entretanto a desolada Georgina perguntava de momento a momento:

— E' ainda muito longe?

A cumplice do miseravel Heitor Vidal havia-lhe dito, que o cirurgião promettera curar a creança muito depressa, e dera a certeza de que não ficaria estropiada. Não obstante isto, a pobre mãi estava sobre carvões accesos; sentia-se morrer de impaciencia; affigurava-se-lhe que não chegava o momento de ver o seu filho, para julgar com os seus proprios olhos o seu estado e de ouvir o cirurgião. Era horrivel a sua anciedade.

Por fim a carruagem parou.

— Eis os chegados, disse a megêra a Georgina.

A pobre rapariga quiz logo saltar para fóra da carruagem; não lh'o permittio, porém, a cumplice de Heitor Vidal, dizendo-lhe:

— Espere um momento, menina. Vai já ser aberta a porta grande do pateo, no qual entrará a carruagem e poderemos assim apear-nos debaixo de telha.

O homem dos bigodes ruivos, depois de ter aberto de par em par a porta, sahio á rua e foi segurar o cavallo para o fazer entrar.

Georgina e a sua companheira sahiram da carruagem, ao mesmo tempo que o falso cocheiro descia agilmente da almofada.

A megêra tomou Georgina pela mão, e levou-a comsigo.

— Venha commigo, menina, lhe disse ella.

As duas mulheres dirigiram-se para uma das portas, que davam accesso para a casa, e entraram.

Heitor Vidal approximou-se em seguida do homem dos bigodes ruivos, e disse-lhe em voz baixa, apesar de que não havia alli ninguem que podesse ouvir:

— Sabes o que tens a fazer?

— Sei, sim, respondeu elle no mesmo tom.

— Bem. Antes de mais nada tracta de cerrar a porta. Em seguida darás uma boa ração de cevada ao cavallo, mas não o tires da carruagem.

E, depois de pronunciar estas palavras em tom breve, Heitor Vidal afastou-se rapidamente e entrou tambem por sua vez em casa. O homem dos bigodes ruivos apressou se a cumprir as ordens, que acabava de receber. Logo, porém, que fechou a porta, appareceram por detraz d'elles dous homens, como se tivessem surgido subitamente de dentro da terra.

O agente de Heitor Vidal, ao voltar se, encontrou-se face a face com os dous homens, e vio que um d'elles lhe apresentava diante dos olhos o cano de um rewolver.

Ao mesmo tempo ouvio que uma voz rude lhe dizia subitamente;

— Se soltas um grito, morres!

E' verdade, porém, que o pobre diabo não poderia de modo algum gritar n'aquelle momento; o terror tinha lhe paralysado subitamente a lingua. Recuando bruscamente o corpo, abrio desmesuradamente os olhos e fitou-os desvairadamente nos dous homens, que no primeiro momento julgou fossem ladrões. O corpo tremia-lhe como uma vara verde.

— Precisamos da chave d'aquella pequena porta, disse o homem, que estava armado de rewolver, sem mudar de posição. Tu deves têl-a.

E, ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras, tirou-lhe das mãos a chave da porta, que dava para a rua, e que o agente de Heitor Vidal acabava de fechar cuidadosamente.

O homem dos bigodes ruivos não respondeu. Mas o companheiro do homem do rewolver tinha já começado a revistar-lhe as algibeiras.

— Ah! cá tem elle no bolso uma chave, disse elle. Provavelmente é esta a que abre aquella porta.

— Vai experimental-a. Vê se entra bem na fechadura e se faz correr facilmente a lingueta.

O segundo agente—os nossos leitores de certo adivinharam já os nomes dos dous desmancha prazeres—foi experimentar a chave na fechadura e voltou em seguida para junto do grupo, dizendo:

— E' essa mesma.

— Está bem fechada a porta?

— Perfeitamente.

— As precauções nunca são demasiadas. A prudencia é a mãi da segurança. Olha lá: quando chegar o commissario, has de tu abrir lhe a porta.

— Mas no entretanto, que demonio hei de eu fazer d'esse estafermo?

E o bom Ripart apontava para o homem dos bigodes ruivos, que parecia ter perdido subitamente a consciencia de tudo o que o rodeava.

— Para nos desembaraçarmos d'elle vamos encerral-o alli n'aquella loja. Emquanto eu tracto cá da minha vida, vai tu tractar do cavallo, que já começa a escarvar a terra com impaciencia.

Diga-se a verdade: o desejo de resistir e de se escapar das mãos dos dous agentes não faltava ao homem dos bigodes ruivos; mas o terror, que lhe inspirava o rewolver, sempre ameaçador, tornou-o manso como um cordeiro e humilde e obediente como um cão que receia que o dono o castigue.

Continuar-se-ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4

MUTILADO